SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 12 de Julho de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3287

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GABINETE DO PRESIDENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal (art. 40, § 4º, inciso II) e Regimento Interno (art. 109, § 1º, inciso II), **CONVOCA** os Vereadores e componentes desta Augusta Casa de Leis, para que se façam presentes na SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, que ocorrerá quarta-feira, dia 13 de julho, do corrente ano às 10h, para deliberar sobre:

ORDEM DO DIA
1 – Apreciação e votação da solicitação de urgência do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023-CMEC, de 10 de julho de 2023, de autoria do Vereador Dr. Jackson Vieira/PSD, que "Susta os efeitos legislativos do art. 4º, do DECRETO/PMEC/GAB Nº 037, DE 06 DE JULHO DE 2023 e dá outras providências".
A referida Sessão Extraordinária será transmitida ao Vivo pela Página Oficial da Câmara Municipal no Facebook.
Comunique a cada Edil em pleno exercício do mandato nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eldorado do Carajás/PA, 11 de julho de 2023.

EDSON DE DEUS VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:2606C301

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20239026

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-070602. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS. **CONTRATADA(O):** G C MOREIRA JUNIOR LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÁS GLP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS. **VALOR TOTAL:** R$ 1.149,50 (um mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 16 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Junho de 2023

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:4EAC95BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de ÓBIDOS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) RYLDER RIBEIRO AFONSO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GÁS GLP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Contratado.....: G C MOREIRA JUNIOR LTDA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso V , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) RYLDER RIBEIRO AFONSO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:23B303DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-180506

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP 9/2023-180506, para o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS que anteriormente foi fracassado, a realizar-se no sitio eletrônico https://licitanet.com.br/ às 14:30 horas do dia 24 de Julho de 2023. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, End. Rua Deputado Raimundo Chaves nº 348 - Centro – Óbidos/PA, CEP 68.250-000, a

partir da publicação deste Aviso, no mural dos jurisdicionados (TCM Pa) e portal da Transparência Municipal www.cmobidos.pa.gov.br, e ainda pelo e-mail: cplicitacaocmo@gmail.com e https://licitanet.com.br/.

Óbidos/PA, 10 de Julho de 2023

RYLDER RIBEIRO AFONSO
Presidente da Câmara Municipal de Óbidos

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:445ED40E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-160504

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a Câmara Municipal de Óbidos, no uso das atribuições que lhe são conferidas, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Pregoeira Municipal, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, DECLARA que em 20/06/2023 foi ADJUDICADO e em 26/06/2023 foi HOMOLOGADO o objeto da Licitação, cuja modalidade é PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 9/2023-160504 e tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS. Vencedores: P R DA SILVA ALVES com valor total de R$ 15.189,00 (Quinze mil, cento e oitenta e nove reais), M DE J M SOUSA LTDA com valor total de R$ 84.484,78 (Oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos), R J DE JESUS COMERCIO E SERVIÇOS ME com valor total de R$ 115.637,00 (Cento e quinze mil, seiscentos e trinta e sete reais).

Óbidos/PA, 06 de julho de 2023.

RYLDER RIBEIRO AFONSO
Presidente da Câmara Municipal de Óbidos

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:11454D69

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20239021

PROCESSO LICITATÓRIO (SRP) Nº 9/2023-160504. Processo administrativo nº 2023160504. Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de Óbidos - CNPJ 04.541.306/0001-06. Empresas Vencedoras: P R DA SILVA ALVES com valor total de R$ 15.189,00 (Quinze mil, cento e oitenta e nove reais), M DE J M SOUSA LTDA com valor total de R$ 84.484,78 (Oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos), R J DE JESUS COMERCIO E SERVIÇOS ME com valor total de R$ 115.637,00 (Cento e quinze mil, seiscentos e trinta e sete reais). Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de material permanente diversos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Óbidos. Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 28 de junho de 2023.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:1DF8D8A8

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 291/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE JULHO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR** a pedido a partir do dia 11/07/2023, o servidor **DÁRIO PEREIRA DE AGUIAR**, matricula nº 120545-5, nomeado pela portaria nº 359/2016-DAF-GRH de 26 de dezembro de 2016, para cargo efetivo de **Técnico em Informática**, deste Poder Legislativo**.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de julho de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:125A6EAB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI 676/2023

LEI MUNICIPAL Nº 676/2023, DE 10 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, Prefeita Municipal de Abaetetuba, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no Artigo 165 § 2º da Constituição Federal e em atendimento às disposições da Lei Complementar nº. 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Município de ABAETETUBA para o exercício financeiro de 2024, compreendendo:

I. As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2024;

II. Orientação básica para elaboração da lei orçamentária anual

III. As diretrizes gerais para a elaboração e execução do Orçamento Anual do Município de ABAETETUBA,

IV. Condições e exigências para transferência de recursos a entidades privadas

V. Créditos Adicionais Suplementares e Especiais

VI. As disposições relativas às despesas do município com pessoal e modernização da legislação de recursos humanos;

VII. As disposições sobre alterações na Legislação Tributária do Município de ABAETETUBA;

VIII. Os anexos de metas fiscais e de riscos fiscais de conformidade com a Lei Complementar nº 101 e com a Portaria 1.447/2021 de 14 de JUNHO de 2022 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), que aprovou a 13ª Edição do Manual das Demonstrativos Fiscais.

CAPÍTULO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - O Poder Público municipal terá como prioridades à redução das desigualdades sociais e a elevação da qualidade de vida, balizada no desenvolvimento sustentável e na gestão fiscal responsável dos recursos públicos do município.

§ 1º A definição e a execução da programação de trabalho deverão observar, além das metas e prioridades da Administração pública municipal estabelecida no caput deste artigo, as seguintes diretrizes:

I. Equilíbrio entre receitas e despesas;

II. Interação e convergência das políticas municipais destinadas à promoção de emprego e renda, à promoção e proteção social e de gestão pública;

III. Fortalecimento da cooperação entre governo e sociedade;

IV. Formação de parcerias com o governo estadual e federal através da celebração de convênios, prioritariamente nas áreas de educação, saúde, meio ambiente e ações de geração de emprego e renda;

V. Articulação e parcerias com instituições privadas e organizações não governamentais (ONGs) e organismos internacionais,

VI. Garantir a responsabilidade fiscal, ampliando a eficiência tributária e o controle sobre os gastos públicos,

VII. Promover a melhoria da eficiência e aumentar transparência nos atos de gestão do município,

VIII. Valorização e respeito ao servidor público municipal, mediante implementação de programas de qualificação, aperfeiçoamento e melhoria salarial;

IX. Promover concurso público para investidura nos quadros de servidores públicos municipais,

X. Proteção Social de Crianças e adolescentes em estado de vulnerabilidade,

XI. Melhoria na qualidade do ensino público e valorização dos profissionais da educação,

XII. Promoção do desenvolvimento social, combater a fome e a miséria, promovendo a assistência e a segurança alimentar e nutricional com a valorização da cultura alimentar paraense,

XIII. Promoção ao acesso universal e de qualidade aos serviços de saúde pública, garantindo os investimentos necessários aos serviços de atenção básica de saúde, bem como os atendimentos de média e alta complexidade,

XIV. Redução do déficit habitacional e promover a regularização das propriedades urbanas e rurais do município,

XV. Melhorar o acesso da população ao saneamento básico (água potável, esgotamento sanitário e destinação do lixo)

XVI. Valorização do esporte e lazer como meio de melhorias de qualidade de vida da população Abaetetubense;

XVII. Ampliar o acesso à inclusão digital como ferramenta de cidadania e inclusão social,

XVIII. Combater as desigualdades sociais, a violência e promover a garantia dos direitos humanos com atendimento especial aos grupos vulneráveis aos riscos de discriminação e marginalização social,

XIX. Combater o trabalho infantil, a exploração sexual infantojuvenil e o trabalho escravo no meio rural e nos centros urbanos,

XX. Proporcionar a inclusão social das pessoas portadoras de necessidades especiais, garantindo o acesso aos serviços públicos essenciais,

XXI. Implantar programas e ações educacionais e de saúde, visando minimizar e coibir situações de gravidez na adolescência, bem como, implementar atividades que concorram para permanência nas escolas,

XXII. Fortalecer o Sistema de Controle Interno,

XXIII. Fortalecer a população e a produção familiar rural,

XXIV. Melhorar as condições de tráfegos nas estradas vicinais e vias públicas do município,

XXV. Apoiar estrutural e financeiramente as manifestações culturais, religiosas e sociais no município,

§2º Na destinação de recursos financeiros relativos a programas e ações sociais, será conferida prioridade às áreas de saúde e educação, conforme determinam o inciso II, do § 2º, do art. 198 e o art. 212 da Constituição Federal.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art.3º A Lei Orçamentária Anual garantirá o equilíbrio entre receita e despesa e compreenderá o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social:

I. O Orçamento Fiscal refere-se aos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta;

II. O Orçamento da Seguridade Social: abrange os fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta Indireta, e compreenderão as dotações destinadas a atender às ações vinculadas à Saúde, Assistência Social e Previdência Social;

Art.4° As categorias de programação de que trata esta Lei, serão identificadas, por órgão, unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, projetos, atividades e operações especiais de acordo com as codificações da Portaria SOF n. º 42/1999, da Portaria interministerial STN/SOF n. º 163/2001, Portaria Conjunta STN/SOF/ME n.º 117/2021, 9ª ed. Mcasp; Portaria STN 1.131/2021 que Aprova a Parte Geral e as Partes II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, III – Procedimentos Contábeis Específicos, IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e da Lei do Plano Plurianual relativo ao período de 2022-2025.

§1º para efeito desta Lei, entende-se por:

I. Programa: instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos para a expansão ou

aperfeiçoamento da ação governamental, sendo mensurado pelo por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II. Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de realizações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação do governo municipal;

III. Atividade: instrumento de programação envolvendo um conjunto de operações, que se realizam de modo contínuo e permanente para alcançar os objetivos de um projeto e/ou programa, necessários à manutenção da ação de governo;

IV. Operação especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

V. Órgão Orçamentário: maior nível de classificação institucional, cuja finalidade é agrupar unidades orçamentárias;

VI. Unidade Orçamentária: menor nível de classificação institucional

VII. Concedente: órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;

VIII. Convenente: São as entidades da Administração Pública Municipal e as entidades privadas, as quais recebem transferências financeiras, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;

§ 2º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a denominação de projetos, atividades ou operações especiais, especificando os respectivos valores e metas bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização das ações.

§ 3º Os programas poderão ser desdobrados em subtítulos exclusivamente para especificar a localização física ou execução parcial das respectivas ações e metas, não podendo haver alteração da finalidade e da denominação dos mesmos.

Art.5º O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por órgão, unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, o identificador do uso e os grupos de despesa conforme a seguir discriminado:

I. Grupo 1 - Pessoal e encargos sociais;

II. Grupo 2 - Juros e encargos da dívida;

III. Grupo 3 - Outras despesas correntes;

IV. Grupo 4 – Investimentos;

V. Grupo 5 - Inversões financeiras;

VI. Grupo 6 - Amortização da dívida;

§ 2º O Poder Executivo poderá incluir na classificação orçamentária da despesa o indicador de uso para evidenciar os recursos orçamentários componentes de contrapartida a convênios e outros instrumentos congêneres, além das especificações constantes do *caput* deste artigo.

§ 3º Na lei orçamentária, a discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos moldes do artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de maio de 2001.

§ 4º Na modalidade de aplicação, será observada no mínimo, o seguinte detalhamento:

I - Transferências à União – 20
II - Transferências a Estados e ao Distrito Federal – 30
III - Transferências a Municípios – 40
IV - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos – 50
V - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos – 60
VI - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada – PPP - 67
VII - Transferências a Instituições Multigovernamentais – 70
VIII – Transferências a Consórcios Públicos - 71
IX – Execução orçamentárias delegadas a Consórcios Públicos – 72
X -Transferências ao Exterior – 80
XI - Aplicações Diretas – 90
XII – Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes do orçamento fiscal e da Seguridade sociais - 91.
XIII - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes do orçamento fiscal e da Seguridade sociais de consórcio na quais o ente participe - 92.
XIV - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes do orçamento fiscal e da Seguridade sociais em consórcio nos quais o ente não participe - 93.
XV - A Definir, no caso da Reserva de Contingência – 99.

Art. 6º São fontes de recursos do Orçamento Fiscal:

I. Receitas de Imposto, Taxa e Contribuição de Melhoria
II. Receitas de Contribuições;
III. Receita Patrimonial;
IV. Receita Agropecuária;
V. Receita Industrial;
VI. Receitas de Serviços;
VII. Transferências Correntes;
VIII. Outras Receitas Correntes;
IX. Operações de Crédito;
X. Alienação de Bens;
XI. Amortização de Empréstimos;
XII. Transferências de Capital;
XIII. Outras receitas de Capital;

Art. 7º São fontes do Orçamento da Seguridade Social, os recursos provenientes de:

I. Contribuições sociais dos servidores públicos e as obrigações patronais da administração pública e outras que vierem a ser criadas por lei
II. Receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que atuam nas áreas de saúde, previdência e assistência social**;**
III. Transferências efetuadas por meio do Sistema Único de Saúde – SUS**;**
IV. Transferências do Orçamento Fiscal, por meio da receita resultante de impostos, conforme alterações estabelecidas pela Emenda Constitucional nº 29 de 13 de dezembro de 2000, nos artigos nº 34 e o inciso III do artigo 35 e inciso IV do artigo 167 e ainda de conformidade com o disposto no artigo 198 da Constituição Federal de 1988;
V. Outras fontes vinculadas à seguridade social;

Art. 8º Lei Orçamentária Anual discriminará em categorias de programação específicas, e as dotações destinadas:

I. Às ações descentralizadas de saúde, educação e assistência social;
II. Ao atendimento de ações de alimentação escolar;
III. Ao pagamento de precatórios judiciários;
IV. Ao pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado considerado de pequeno valor;
V. Às despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial;
VI. Ao atendimento das operações relativas à dívida do município, se couber;
VII. De despesas de natureza complementar a servidores públicos municipais, como auxílio alimentação, auxílio doença, assistência médica e odontológica;

§ 1º A inclusão de recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais para atender as despesas de que trata o inciso VII deste artigo, fica condicionada à informação do número de beneficiados em cada tipo de benefício.

Art. 9º O projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2024 será encaminhado ao Poder Legislativo até 30 de setembro de 2023, devendo ser devolvido para sanção do Prefeito Municipal até a última sessão do 2º período do exercício de 2023.

§ 1º O projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo Municipal observará, além das disposições constitucionais e legais, o disposto no art. 5º da Lei Complementar nº. 101 de 2000, constituindo-se de:

I. Mensagem;
II. O texto da Lei;
III. Quadro orçamentário consolidado;
IV. Anexos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei, evidenciando a estrutura de financiamento e o programa de trabalho por unidade orçamentária;
V. Anexo do orçamento de investimento a que se refere o artigo 165 § 5º inciso II da Constituição Federal;

§ 2º Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III deste artigo, incluindo os complementares referenciados no artigo 22, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, são os seguintes:

I. Evolução da receita do Tesouro Municipal, segundo as categorias econômicas;
II. Evolução da despesa do Tesouro Municipal**,** segundo as categorias econômicas e elementos de despesa;
III. Resumo das receitas do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;
IV. Resumo das despesas do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e elemento de despesa;
V. Receita e despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei nº 4.320, de 1964, e suas alterações;
VI. Receita do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, de acordo com a classificação constante do Anexo III da Lei nº 4.320, de 1964, e suas alterações;
VII. Despesas do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo Poder e órgão, por elemento de despesa e fonte de recurso;
VIII. Despesas do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo a Função, Subfunção, Programa, Ação ou Projeto, Atividades e elemento de despesa;
IX. Recursos do Tesouro Municipal, diretamente arrecadados, no orçamento fiscal e da seguridade social;
X. Resumo das fontes de financiamentos por categoria econômica e grupos de despesa.

§ 3º Para efeito de Controle de Custos dos Programas, a serem financiados com recursos do orçamento, deverão ser elaborados Projetos Executivos detalhando a estrutura de custos em cronograma de execução físico-financeira e cronograma de desembolso.

§ 4º Os cronogramas de que trata o parágrafo anterior constituem os instrumentos de avaliação e controle da execução física e financeira, dos programas previstos na Lei do Plano Plurianual – PPA.

Art. 10 A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

I. Análise da situação socioeconômica do município e financeira da administração pública municipal, com indicação das perspectivas para 2024 e suas implicações sobre a proposta orçamentária;
II. Justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa;
III. Demonstrativo da receita, segundo a origem dos recursos do orçamento fiscal e da seguridade social;
IV. Demonstrativo da aplicação de recursos na saúde e na educação, conforme determinam o inciso II, do § 2º, do art. 198 e o art. 212 da Constituição Federal;

§ 1º O Poder Executivo disponibilizará até trinta (30) dias após o encaminhamento do projeto de lei orçamentária, podendo ser por meios eletrônicos, demonstrativos contendo as seguintes informações complementares:

I. Os recursos destinados a universalizar o ensino fundamental, de forma a caracterizar o cumprimento do disposto no art. 60 do ADCT, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 53 de 2006, detalhando fontes e valores por categoria de programação;
II. A evolução da receita nos três últimos anos, a execução provável para 2023 e a estimada para 2024;
III. O demonstrativo da receita nos termos da art. 12 da Lei Complementar 101 de 2000, destacando-se os principais itens de:
a) Impostos;
b) Contribuições sociais;
c) Taxas; e
d) Concessões e permissões.
IV. A relação das ações que constituem despesas obrigatórias de caráter continuado, de que trata o art. 17, da Lei Complementar 101, de 2000;

§ 2º Os valores constantes dos demonstrativos previstos no parágrafo anterior serão elaborados a preços da proposta orçamentária, explicitada a metodologia utilizada para sua atualização.

§ 3º O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal os projetos de lei orçamentária e dos créditos adicionais, sempre que possível, em meio eletrônico com sua despesa por setor e discriminada, no caso do projeto de lei orçamentária, por elementos de despesa;

Art. 11 Para efeito do disposto no artigo anterior, o Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até 30 de junho de 2023, suas respectivas propostas orçamentárias, observado os parâmetros e diretrizes estabelecidas nesta Lei, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 12 Cada projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um programa.

Art. 13 Fica o Poder executivo autorizado a proceder a criação e alteração da modalidade de aplicação, nos procedimentos orçamentários, técnicos e contábeis em atendimento à legislação vigente;

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 14 A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2024 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando o princípio da publicidade, permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Parágrafo único A elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2024 deverá observar os parâmetros adotados no Plano Plurianual (PPA);

Art. 15 No projeto de Lei Orçamentária Anual, as receitas e despesas serão orçadas segundos os preços vigentes no mês de junho de 2023.

§ 1º Os valores expressos na forma deste artigo poderão ser corrigidos na Lei Orçamentária de 2024 segundo a variação de preços, observada no período compreendido entre os meses de agosto a dezembro de 2023.

§ 2º A aplicação da correção prevista no § 1º deste artigo será efetuada através de ato do Chefe do Poder Executivo, explicitando o índice oficial adotado.
Art. 16 O Projeto de Lei Orçamentária Anual, incluirá dispositivo autorizando o Poder Executivo a atualizar periodicamente, durante a

execução orçamentária, os saldos das dotações orçamentárias, mediante a utilização de índice relativo a preços.

Art. 17 - Fica a Chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 40% (Quarenta por cento) da despesa no orçamento corrigida, inclusive com a abertura de nova classificação por natureza de despesa e inclusão de fonte de recurso.
a) Para atender a insuficiência de dotações orçamentárias, com recursos resultantes do excesso de arrecadação, nos termos do Art. 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de março de 1964;
b) Utilizando como fonte de recurso o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023, nos termos do inciso I, parágrafo 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

II **–** Abrir créditos adicionais suplementares pelo valor do seu excesso de arrecadação, às dotações referentes a:

a) recursos provenientes do Sistema Único de Saúde – SUS e suas aplicações financeiras
b) recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e de suas aplicações financeiras
c) recursos provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e de suas aplicações financeiras
d) receitas resultantes de impostos vinculados à educação e a saúde
e) recursos provenientes de Convênio com a União e seus órgãos da administração direta e indireta,
f) recursos provenientes de Convênio com o Estado e seus órgãos da administração direta e indireta,
g) recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

III – Abrir crédito adicional suplementar, mediante o remanejamento parcial ou total de recursos inter e intra grupos de contas, no âmbito de cada projeto ou atividade, a que pertencem;

IV – Abrir crédito adicional suplementar para atendimento de despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado, mediante a utilização de recursos provenientes da reserva de contingência,

Parágrafo Único: Não Onerarão o limite previsto no Inciso I deste artigo, os créditos:

I - destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas a inativos e pensionistas, honras de aval, serviços da dívida pública, despesas de exercícios anteriores e despesas à conta de recursos vinculados, até o limite de 9% (nove por cento) do total da despesa fixada no artigo 4º desta lei.

II – os abertos mediante a utilização de recursos na forma prevista no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 18 Fica autorizado o Poder Legislativo a:

I - Suplementar a despesa da Câmara Municipal, observando o limite do Artigo 17, Inciso I, utilizando como fonte de recurso a anulação parcial ou total de suas próprias dotações orçamentárias.

II - Abrir crédito adicional suplementar, mediante o remanejamento parcial ou total de recursos inter e intra grupos de contas, no âmbito de cada projeto ou atividade, a que pertencem.

Art. 19 Havendo alteração, por ato da esfera federal, nos códigos da classificação da receita e da despesa, fica o Poder Executivo autorizado a compatibilizar os códigos dos Orçamentos vigentes até mesmo com a criação de elementos de despesa.

Parágrafo único A compatibilização da codificação prevista neste artigo será efetuada através de ato do Poder Executivo.

Art. 20 Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, à alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 21 Na programação da despesa não poderá ser:

I. Fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;

II. Incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de uma unidade orçamentária;

III. Incluídas despesas a título de investimentos – Regime de Execução Especial, ressalvadas os casos de calamidade pública formalmente reconhecida, na forma do art. 167, § 3º da Constituição Federal.

Art. 22 Além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do art. 2º desta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, observados o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000, somente incluirão projetos ou subtítulos de projetos novos se:

I. Tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos e respectivos subtítulos em andamento;

II. Os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou obtenção de uma unidade completa.

Parágrafo único: Para fins de aplicação do disposto neste artigo, não serão considerados projetos com títulos genéricos que tenham constado de leis orçamentárias anteriores e serão entendidos como projetos ou subtítulos de projetos em andamento aqueles cuja execução financeira até 30 de junho de 2023, ultrapassar vinte por cento (20%) do seu custo total.

Art. 23 Fica o Poder Executivo autorizado a através de decreto:
I – Transpor, remanejar, transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI do Art. 167 da Constituição Federal.

Parágrafo único: Na transposição, remanejamento ou transferência que trata o item I do artigo 23 poderá haver ajuste na Categoria de programação, inclusive com a inclusão de elementos de despesas e fonte de recurso.

Art. 24 Os recursos para compor a contrapartida de empréstimos internos e externos e para o pagamento de sinal, amortização, juros e outros encargos, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações, não poderão ter destinação diversa das referidas finalidades, exceto se comprovado documentalmente erro na alocação desses recursos.

Parágrafo único: Excetua-se do disposto neste artigo a destinação, mediante a abertura de crédito adicional, com prévia autorização legislativa, de recursos de contrapartida para a cobertura de despesas com pessoal e encargos sociais, sempre que for evidenciada a impossibilidade de sua aplicação original.

CAPÍTULO IV

DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PÚBLICOS A ENTIDADES PRIVADAS

Art. 25 É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de contribuições, auxílios e subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que atendam diretamente ao público, de forma gratuita, nas áreas de Assistência Social, Educação, Saúde, Cultura e Pesquisa.

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, as entidades privadas sem fins lucrativos deverão obedecer ao disposto na legislação vigente na época.

§ 2º É vedada, ainda a inclusão de dotação global a título de subvenções sociais ou auxilio, destinados culto religiosos, nos termos do artigo 19 da Constituição Federal.

§ 3º As transferências de recursos às entidades do 3º Setor (organização da sociedade Civil), serão efetuados obedecendo o disposto na Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, que disciplina os repasses de recursos entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civis, em regime de mútua cooperação, para execução de finalidades de interesse público. Os repasses de recursos serão efetivados por termo aditivo, termos de colaboração, fomento ou termos afins.

Art. 26 As parcerias firmadas entre a Administração Pública e as entidades privadas sem fins lucrativos que demande transferências de recurso, utilizarão os instrumentos: Termo de Colaboração para as parcerias proposta pela Administração Pública e o Termo de Fomento quando proposta pela entidade privada. Para as parcerias que não envolva transferências de recursos o instrumento utilizado e Acordo de Cooperação, devendo ser observada as condições impostas pela Lei Federal 13.019/2014 e sua alteração posterior.

Parágrafo único: Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na lei orçamentária e sua execução, dependerão ainda, de:

I. Autorização por lei específica, conforme determina o artigo 26 da Lei 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;

II. Publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

III. Destinação dos recursos exclusivamente para ampliação, aquisição de equipamentos e sua instalação e de material permanente;

IV. Identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

Art. 27 Para fins do disposto nos artigos 24 e 25, entende-se por:

I. Contribuições: dotações destinadas a atender despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e não sejam reembolsadas pelo beneficiado, bem como as destinadas a atender outras entidades de direito público ou privado, observadas, respectivamente, o disposto nos artigos 25 e 26 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;

II. Subvenções sociais: dotações destinadas a atender despesas de instituições privadas sem fins lucrativos, de caráter educacional, cultural ou assistencial, inclusive as de assistência à saúde e à segurança alimentar;

III. Auxílios: dotações destinadas a atender despesas de investimentos e inversões financeiras de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos;

Art. 28 A Administração Pública Municipal fica autorizada a destinar recursos para diretamente ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas, comprovadamente carentes, por meio de outros auxílios financeiros a pessoas ou material de distribuição gratuita, conforme legislação vigente na época do repasse;
Parágrafo único: Para fins do disposto neste artigo entende-se por:

I – auxílio financeiro a pessoas físicas: dotações destinadas a atender despesas de concessão de auxílio financeiro diretamente a pessoa física, sob diferentes modalidades, como ajuda ou apoio financeiro e subsídio ou complementação na aquisição de bens;

II – material de distribuição gratuita: dotações destinadas a atender despesas com aquisição de materiais de distribuição gratuita, tais como material didático, inclusive livros, gêneros alimentícios, materiais de construção e outros materiais ou bens que possam ser distribuídos gratuitamente, exceto os destinados a premiações culturais, artísticas, cientificas, desportivas e outras.

CAPÍTULO V

DOS CREDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E ESPECIAIS

Art. 29 Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária.

§ 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais, exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades e dos projetos.

§ 2º Os decretos de abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária serão submetidos pelo dirigente do órgão ao Prefeita Municipal, acompanhado de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de dotações sobre a execução das atividades, dos projetos e respectivos subtítulos atingidos e das correspondentes metas.

§ 3º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

Art. 30 As receitas próprias da administração pública indireta, bem como das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder público e demais órgãos que recebam recursos financeiros à conta do orçamento do Município, serão programadas para atender à seguinte ordem de prioridades:

a) Pessoal;

b) Encargos sociais;

c) Juros;

d) Encargos e amortização da dívida;

e) Contrapartida de financiamento;

f) Investimentos prioritários e outros de sua manutenção;

Art. 31 A proposta orçamentária do Poder Legislativo deverá obedecer ao limite imposto pelo art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 32 As emendas ao projeto de Lei Orçamentária que o modifiquem, somente poderão ser aprovadas nos casos previstos pela Lei Orgânica Municipal e apresente adequação com o Plano Plurianual - PPA 2022/2025.

Art. 33 É vedado emendas ao projeto de lei orçamentária, que visem a:

I – alterar a dotação solicitada para despesas de custeio, salvo quando provada, nesse ponto a inexatidão da proposta;

II – Que não estejam compatíveis com o PPA

III – Conceder dotação para o início de obra cujo projeto não esteja aprovado pelos órgãos competente;

IV - Conceder dotação para instalação ou funcionamento de serviços que não esteja anteriormente criado;

Art. 34 As despesas do município com a manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, não poderão ser inferior a vinte e cinco por cento (25%) da receita com impostos, compreendida

a proveniente de transferências resultantes de impostos, conforme determina o art. 212 da Constituição Federal.

Art. 35 Deverá constar nos orçamentos fiscais e da seguridade social, dotação global sob a denominação de *"Reserva de Contingência*", que será utilizada conforme estabelecido na alínea b. do inciso III, art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei nº 101/2000.

§ 1º A Reserva de Contingência participará em até três por cento (3%) do total da receita corrente líquida e será utilizada como fonte compensatória para abertura de créditos adicionais e conforme o estabelecido na alínea b, do inciso III, do artigo 5º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

§ 2º Durante a execução orçamentária, na medida em que a situação posta no Anexo de Riscos Fica deixem a condição de risco ao equilíbrio das contas públicas, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar o valor da Reserva de Contingência para investimentos.

Art. 36 Verificada, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, previstas no Anexo de metas fiscais, os Poderes Executivo e Legislativo promoverão, por ato próprio, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, observando:

I. A proporcionalidade de participação de cada um na receita orçamentária líquida;

II. O comportamento dos recursos legalmente vinculados a finalidade específica

III. O comportamento dos limites dos gastos com pessoal e encargos sociais, serviços da dívida e vinculação à educação e à saúde;
IV. As contrapartidas municipais a convênios firmados; e.

V. A garantia do cumprimento das despesas:

a) Com manutenção da máquina administrativa municipal;

b) Correntes obrigatórias de caráter continuado; e.

c) Decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado.

Art. 37 A criação, a expansão ou o aperfeiçoamento da ação governamental do município que acarrete aumento de despesas fica condicionado:

I - À apresentação de declaração do ordenador de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual e compatibiliza-se com o Plano Plurianual 2022/2025 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias

II - à indicação da origem dos recursos para seu custeio e da estimativa prevista no Art. 16 inciso I da Lei Complementar nº 101/2000

III - a não afetação das metas fiscais, conforme estabelece o **§** 2º do Art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 38 Para assegurar a aferição dos valores, constitucionalmente, destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino e às ações e serviços de saúde, o Poder Legislativo comunicará, no mês de competência, os valores referentes ao Imposto de Renda retido na fonte.

Art. 39 Observados os limites globais de empenho e a suficiência de disponibilidade de caixa serão inscritos em Restos a Pagar:

I. Despesas legalmente empenhadas e liquidadas; e.

II. Despesas empenhadas e não liquidadas que correspondam a compromissos efetivamente assumidos em virtude de:

a) Normas legais e contratos administrativos; e.
b) Convênio, ajuste, acordo ou congênere, com outro ente da federação, já assinado, publicado e em andamento.

Parágrafo único: Considera-se em andamento o convênio, ajuste, acordo ou congênere cujo objeto esteja sendo alcançado no todo ou em parte.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 40 No exercício de 2024, as despesas com pessoal ativo, inativos e pensionistas do município, observarão o limite estabelecido no inciso III, do artigo 19, no inciso III, do artigo 20 e no parágrafo único, do artigo 22, da Lei Complementar nº. 101/200 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º O Poder Legislativo observará o cumprimento do disposto neste artigo, mediante ato próprio do Presidente da Câmara.

§ 2º A repartição do limite global não excederá os seguintes percentuais:

I. Poder Executivo – 54%

II. Poder Legislativo – 6%

§ 3º No exercício de 2024, em observação ao disposto nos artigos 37 e 169 da Constituição Federal, somente poderão ser contratados servidores públicos se for:

I. Mediante concurso público;

II. Observado o limite previsto no *caput* deste artigo;

§ 4º Excetua-se do disposto no parágrafo anterior, as nomeações para cargos em comissão, que serão de livre nomeação e exoneração, bem como a contratação por tempo determinado, de pessoal técnico especializado, a fim de atender necessidades temporárias da administração.

§ 5º Fica o Poder Executivo, mediante Lei específica, autorizado a criar cargos de provimento efetivo ou alterar a estrutura de carreira, bem como admitir pessoal, observando o disposto no *caput* deste artigo e em seus parágrafos e incisos.

§ 6º Para fins de atendimento ao disposto no artigo 169, § 1º inciso II, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, correção e/ou atualização dos salários dos servidores municipais, desde que obedeçam as exigências impostas nos incisos e parágrafos do art. 40, limites e o montante de gastos com pessoal não ultrapasse os limites estabelecidos no inciso III dos Art. 19 e inciso III, alíneas ***a*** e ***b*** do Art. 20 Lei 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

§ 7º A verificação do cumprimento dos limites de gastos com pessoal, de que trata o artigo anterior em respeito ao disposto nos artigos 19 e 20 da Lei 101/2000, será feita no final de cada quadrimestre, conforme determina o art. 22 da referida Lei.

§ 8º Se a despesa total com pessoal ultrapassar o limite estabelecido no art. 19 da Lei Complementar nº. 101/2000 serão adotadas as medidas que trata o parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar 101/2000 e os parágrafos 3º e 4º do artigo 169 da Constituição Federal.

Art. 41 Se durante o exercício de 2024 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art.22 da Lei Complementar 101/2000, o pagamento da realização de serviços extraordinários ou horas extras somente poderá ocorrer quando destinadas ao atendimento de relevantes interesses públicos, que enseje situações emergenciais de riscos ou de prejuízos para a sociedade.

Parágrafo único - À autorização para realização de serviços extraordinários, para atender as situações previstas no *caput* deste artigo, no âmbito do Poder executivo é de exclusiva competência da Prefeita Municipal e do Legislativo do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 42 Para efeito de verificação do limite global de que trata o artigo anterior os Poderes Executivo e Legislativo realizarão, conjuntamente, a compatibilização de suas respectivas propostas orçamentárias, visando à consolidação total das despesas do município com pessoal.

Art. 43 O total da despesa com a remuneração dos Vereadores, não poderá ultrapassar a cinco por cento (5%) da receita total do município, conforme determina o inciso VII do artigo 29 da Constituição Federal.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 44 O Poder Executivo poderá encaminhar a Câmara Municipal, até dois meses antes do encerramento do exercício financeiro, projeto de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, objetivando a expansão da base tributária, criação e revisão de isenções tributárias e consequente aumento das receitas próprias e melhoramento na administração da Dívida Ativa, dentre as quais:

I – aperfeiçoamento do sistema de informação, tramitação e julgamento dos processos tributários administrativos, visando racionalização, simplificação e agilização.

II – aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando sua maior exatidão;

III – aperfeiçoamento dos processos tributários administrativos por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação dos serviços;

IV – aplicação das penalidades fiscais como instrumentos inibitórios da pratica de infração da legislação tributária.

Art. 45 A estimativa da receita que trata o artigo 44, levará em consideração adicionalmente o impacto de alteração na legislação tributária, com destaque para:

I – atualização da planta genérica de valores do município;

II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;

III – revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição com os limites da zona urbana municipal;

IV - revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN

V – revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direito Reais sobre Imóveis – ITBI;

VI – instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou posto a sua disposição;

VII – revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do Poder de Polícia;
VIII – instituição e revisão de isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;
IX - Eliminação de isenções de tributos concedidas pelo município, a beneficiários cujas situações atuais não justifiquem tais concessões.

X – a instituição de novos tributos ou modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos.

Parágrafo único A proposta de alteração da política tributária referido no *caput* deste artigo será acompanhada de exposição de motivos que detalhe as alterações pretendidas, especificando:

I. As alterações pretendidas e as classes ou categorias de beneficiários;

II. A metodologia para sua realização;

III. O impacto consequente sobre a receita do município;

IV. A programação especial da despesa condicionada ao incremento da receita resultante das alterações.

Art. 46 A concessão, revisão ou ampliação de incentivos, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira, deverá estar acompanhada de estimativa do impacto nas finanças públicas municipais, assim como das medidas de compensação previstas na Lei Complementar 101/2000.

§ 1º Caso as disposições do *caput* deste artigo tragam impacto orçamentário- financeiro no mesmo exercício da concessão, só podem ser implementadas após a anulação de despesa em igual valor.

Art. 47 Terão prioridade para o acesso aos benefícios indicados no artigo 45, projetos que apresentem capacidade de incrementar liquidamente a renda social do município ou introduzam inovações tecnológica.

CAPITULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 48 O projeto de lei orçamentária será devolvido pelo Poder Legislativo para sanção do Poder executivo até o encerramento da sessão legislativa.
§ 1º No caso do projeto de lei orçamentária anual não ter sido sancionado, promulgado e publicado até o dia 31 de dezembro de 2023, por não ter sido aprovado pela Câmara Municipal até o final da sessão legislativa, fica autorizada a execução da proposta orçamentária, originalmente encaminhada a Câmara Municipal, observando-se os seguintes limites:

I. No limite para cobertura de despesas de pessoal e encargos sociais, pagamento de benefícios da previdência social, serviços da dívida, débitos precatórios, obras em andamento, contratos de serviços e contrapartida municipais;
II. Um doze avos (1/12) dos demais grupos de despesas e
III. Até o limite de sua efetiva arrecadação as despesas financiadas com receitas vinculadas e de operações oficiais de crédito.

§ 2º O procedimento previsto neste parágrafo poderá ser utilizado até o mês da publicação dos quadros orçamentários consolidados a que se refere o art. 10º, inciso III desta lei.
§ 3º Saldos negativos, eventualmente apurados, em virtude dos procedimentos previstos no § 1º deste artigo, serão ajustados após a sanção da Lei Orçamentária, através da abertura de créditos adicionais, com base em remanejamentos de dotações.
Art. 49 Na hipótese de insuficiência de receita para atender as dotações afixadas na lei orçamentária anual e suas alterações, fica o Poder Executivo autorizado a compatibilizar a despesa com a receita, mediante ajustes que preservem a mesma proporção aprovada para cada Poder.
Art. 50 A abertura de créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 42 e 44 da Lei 4.320/64, será efetivada por decreto do Chefe do Poder Executivo.
Art. 51 No caso da ocorrência de despesas resultantes da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que demandem alterações orçamentárias, aplicam-se as disposições do artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Para fins do disposto no § 3º do artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, são consideradas como irrelevantes as despesas de valor de até R$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais), no caso de aquisição de bens de serviços, e de até R$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais), no caso de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.
Art. 52 A proposição de dispositivo legal para a criação de órgãos, fundos, programas especiais ou similares, vinculando receita ou originando nova despesa, deverá, obrigatoriamente, atender o disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar 101 de 2000.
Art. 53 Todas as receitas realizadas pelos órgãos municipais, fundos e entidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no caixa único da Prefeitura no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.
Art. 54 Serão vedados quaisquer procedimentos de dirigentes de órgãos municipais ordenadores de despesa que impliquem realização de despesa sem a comprovada suficiência da disponibilidade de dotação orçamentária.
Parágrafo único: A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira efetivamente ocorrido, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do *caput* deste artigo**.**
Art. 55 Caso seja necessário à limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas fiscais previstas, o Poder Executivo comunicará ao Poder legislativo e aos demais órgãos municipais o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.
Art. 56 Para fins de acompanhamento e controle, os órgãos da administração pública municipal, direta e indireta, submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Assessoria Jurídica do Município, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações a serem baixadas por aquela unidade.
Art. 57 As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas dos Municípios, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.
Art. 58 Fica o Poder Executivo Autorizado a adaptar os Anexos do Plano Plurianual ao Anexo de Metas e Prioridades desta Lei Municipal.
Art. 59 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário**.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 10 de Julho de 2023.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:710760B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 465/2023

De ordem do Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na Lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **JULIO CESAR SCARPARO,** residente e domiciliado na Rua Santa Luzia, Bairro Centro, Anapu/PA está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na **Rua Santa Luzia, s/n, Bairro Centro,** Município de Anapu/PA, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 02 St. 01 Qd. 007 Lt. 0160 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de **684,91 m²** (seiscentos e oitenta e quatro metros e noventa e um centímetros quadrados), com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Frente: 15,80 metros com a Rua Santa Luzia.
Lateral esquerda: 44,11 metros com o lote 0165 da quadra 007.
Fundo: 15,60 metros com o lote 0050 da quadra 007.
Lateral direita: 43,29 metros com o lote 0155 da quadra 007.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 11 dias de julho de 2023.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:11159EC8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-009

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220557
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-009
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO EM CONCRETO ARMADO DE 01 (UMA) PONTE DE 40M DE COMPRIMENTO 08M DE LARGURA: ACESSO A COMUNIDADE BOM REMÉDIO NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ. EM CONFORMIDADE COM PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS. CONVÊNIO 55/2022 SETRAN.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023, 1301.154510123.1.088, 4.4.90.51.00, 4.4.90.51.99, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** AMPLA CONSTRUTORA & INCORPORADORA EIRELI. **CONTRATO Nº**: 20220557 – **VALOR** R$ 2.221.856,56 (dois milhões, duzentos e vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).. **VIGÊNCIA:** 03/07/2023 a 28/07/2023.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:7BEB4147

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2022

EXTRATOS DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO Nº 027/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SUPRIMENTO E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022, 0501.121222094.2.109, 4.4.90.52.00, 4.4.90.52.35, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20228173 – **VALOR:** R$ 9.600,00 (nove mil,

seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 01/12/2022 a 06/04/2023.Exercício 2022, 0501.121222094.2.109, 4.4.90.52.00, 4.4.90.52.35, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20228174 – **VALOR:** R$ 6.400,00 (seis mil, quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** 01/12/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:C992DE18

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATO RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. Matéria Publicada no DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ, nº 3285, Pag. 15 de 10 de julho de 2023. **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2023. OBJETO:** Registro de menores preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da prefeitura municipal de Aveiro/PA**. Onde se lê:** a empresa vencedora: H V CARVALHO CHAGAS LTDA, CNPJ nº. **42.983.017/0001-56** que ofertou lances e foi considerada vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 89 totalizando um valor estimado de **R$ 640.885,70 (Seiscentos e quarenta mil oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos) Lê-se:** H V CARVALHO CHAGAS LTDA, CNPJ nº. 42.983.017/0001-56 que ofertou lances e foi considerada vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 89 totalizando um valor estimado de **R$ 440.876,75 (Quatrocentos e quarenta mil oitocentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos) Onde se lê: J P ECONOMICO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº. 42.983.017/0001-56** que ofertou lances e foi considerada vencedora dos itens: 06, 07, 10, 24, 25, 27, 38, 39, 41, 46, 58, 71, 72, 73, 79, 86, 88 totalizando um valor estimado de **R$ 640.825,52 (Seiscentos e quarenta mil oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Lê-se: J P ECONOMICO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº. 23.606.040/0001-87** que ofertou lances e foi considerada vencedora dos itens: 06, 07, 10, 24, 25, 27, 38, 39, 41, 46, 58, 71, 72, 73, 79, 86, 88 totalizando um valor estimado de **R$ 194.621,00 (Cento e noventa e quatro mil seiscentos e vinte e um reais)**

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:74E4F933

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 20230128. PREGÃO PRESENCIAL 006/2023. CONTRATANTE: Prefeitura municipal de Aveiro, **CNPJ nº 04.542.916/0001-24. Objeto: Registro de menores preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da prefeitura municipal de Aveiro/PA**. **VENCEDOR: J P ECONOMICO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº. 23.606.040/0001-87,** vencedor dos itens: 06, 07, 10, 24, 25, 27, 38, 39, 41, 46, 58, 71, 72, 73, 79, 86, 88 com o valor de R$ **194.621,00** (Cento e noventa e quatro mil seiscentos e vinte e um reais)**. VIGÊNCIA:** 11/07/2024. Aveiro-pa.

VILSON GONÇALVES.
Ordenador de Despesas.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 20230129. PREGÃO PRESENCIAL 006/2023. CONTRATANTE: Prefeitura municipal de Aveiro, **CNPJ nº 04.542.916/0001-24. Objeto: Registro de menores preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da prefeitura municipal de Aveiro/PA**. **VENCEDOR: H V CARVALHO CHAGAS LTDA, CNPJ nº. 42.983.017/0001-56,** vencedor dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 89 com o valor de R$ **440.876,75** (Quatrocentos e quarenta mil oitocentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos)**. VIGÊNCIA:** 11/07/2024. Aveiro-pa.

VILSON GONÇALVES.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:8DB5F08D

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20230130. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 006/2023. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO. CNPJ n.º 04.542.916/0001-24. **OBJETO:** Registro de menores preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da prefeitura municipal de Aveiro/PA. **CONTRATADA: J P ECONOMICO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº. 23.606.040/0001-87. VALOR ESTIMADO** R**$ 97.310,50 (noventa e sete mil, trezentos e dez reais e cinquenta centavos). VIGENCIA:** 31/12/2023.

VILSON GONÇALVES.
Prefeito de Aveiro.

CONTRATO Nº 20230131. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 006/2023. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO. CNPJ n.º 04.542.916/0001-24. **OBJETO:** Registro de menores preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da prefeitura municipal de Aveiro/PA. **CONTRATADA: H V CARVALHO CHAGAS LTDA, CNPJ nº. 42.983.017/0001-56. VALOR ESTIMADO** R**$ 220.424,41 (duzentos e vinte mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos)**. **VIGENCIA:** 31/12/2023.

VILSON GONÇALVES.
Prefeito de Aveiro.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:5DA3DD62

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133/2021, ART. 75, II

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/2021, art. 75, II

O Município de Belterra-PA, através do Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento-SEMAF, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO (SST), NAS ÁREAS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DISPOSTAS PELO E-**

SOCIAL, REFERENTE A S- 2240 CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA, conforme especificações disponível a serem obtidas no site - https://belterra.pa.gov.br/proposta

Belterra (PA), 11 de Julho de 2023.

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA.
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 001/2023.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:3DE2198E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.75, INCISO II, §3 DA LEI Nº 14.133/2021.

O município de Belterra-PA, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social (SEMTEPS) avisa que realizará levantamento preliminar de preços para **Contratação de empresa para o fornecimento de serviço de internet, para atender as necessidades da Secretaria de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS e setores vinculados**, conforme especificações disponíveis a serem obtidas no site https://belterra.pa.gov.br/proposta_.php

Belterra -PA, 11 de julho de 2023.

HERICA SANTOS BECHARA
Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
Decreto n°055/2023

Publicado por:
Alice Terezinha Vasconcelos Menezes
Código Identificador:8C921BC2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO MANUT. VEICULOS

No dia 10 de julho de 2023 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 120/2023/FMS, na modalidade Pregão N° 071/2023-CPL, Contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores leves e pesados, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, ou similares que atendam às recomendações dos fabricantes, na frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás Estado do Pará. Vencedora: HERCULES REPRESENTACOES COMERCIAIS E CONSTRUTORA EIRELI, no valor de R$ 232.979,70.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:33BFBF7B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230920
ORIGEM: PREGÃO Nº 112/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): ZIL PARÁ LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA,OBJETO: Aquisição de material de Limpeza e Descartáveis, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas a prefeitura de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 18.608,80 (dezoito mil, seiscentos e oito reais e oitenta centavos),VIGÊNCIA: 01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2023

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:3299B2DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230923
ORIGEM: PREGÃO Nº 112/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.CONTRATADA(O): EFICAZ-COMERCIO,GESTÃO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI.OBJETO: Aquisição de material de Limpeza e Descartáveis, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas a prefeitura de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 13.249,23 (treze mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos).VIGÊNCIA: 01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2023

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:25E42DDB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230921
ORIGEM: PREGÃO Nº 112/2022/PMCC
CONTRATANTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI,OBJETO: Aquisição de material de Limpeza e Descartáveis, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas a prefeitura de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 218.179,37 (duzentos e dezoito mil, cento e setenta e nove reais e trinta e sete centavos).VIGÊNCIA: 01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2023

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:4280C760

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230924
ORIGEM: PREGÃO Nº 112/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.CONTRATADA(O).: H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI.OBJETO: Aquisição de material de Limpeza e Descartáveis, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas a prefeitura de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL.: R$ 4.972,00 (quatro mil, novecentos e setenta e dois reais).VIGÊNCIA: 01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2023

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:3F826380

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230925
ORIGEM: PREGÃO Nº 112/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): MÁRCIO ROBERTO DE PAULA EIRELI,OBJETO: Aquisição de material de Limpeza e Descartáveis,

com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas a prefeitura de Canaã dos Carajás, Estado do Pará .VALOR TOTAL.: R$ 16.214,50 (dezesseis mil, duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos),VIGÊNCIA 01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023,DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2023

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:9BAB0798

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230926
ORIGEM: PREGÃO Nº 112/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): SILVA & OLIVEIRA LTDA,OBJETO: Aquisição de material de Limpeza e Descartáveis, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas a prefeitura de Canaã dos Carajás, Estado do Pará ,VALOR TOTAL: R$ 797,00 (setecentos e noventa e sete reais).VIGÊNCIA: 01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2023

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:933EE468

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230927
ORIGEM: PREGÃO Nº 112/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI,OBJETO: Aquisição de material de Limpeza e Descartáveis, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas a prefeitura de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL.: R$ 31.475,45 (trinta e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).VIGÊNCIA: 01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2023

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:231B0625

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20230928
ORIGEM: PREGÃO Nº 112/2022/PMCC
CONTRATANTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.CONTRATADA(O): WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO: Aquisição de material de Limpeza e Descartáveis, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas a prefeitura de Canaã dos Carajás, Estado do Pará,VALOR TOTAL.: R$ 3.459,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais),VIGÊNCIA: 01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023,DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2023

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:A7ED6891

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230929
ORIGEM: PREGÃO Nº 112/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): DMB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,OBJETO: Aquisição de material de Limpeza e Descartáveis, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas a prefeitura de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 108.998,70 (cento e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta centavos).VIGÊNCIA: 01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023,DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2023

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:57EBB072

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:OBJETO: Contratação de empresa especializada para aplicação de Curso de capacitação dos servidores público municipais em ferramentas da qualidade no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.FAVORECIDO: ALIANÇA CONSULTORIA S/S LTDA.VALOR: R$ 112.173,60 (cento e doze mil, cento e setenta e três reais e sessenta centavos).FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 11 de Julho de 2023

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:16A575AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 11 de julho de 2023 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 133/2023/PMCC, na modalidade CONVITE N° 005/2023/CPL, referente à Contratação de Empresa especializada em serviços de fabricação e montagem de mastros para hasteamento de bandeira, instalação e manutenção de cerca elétrica, aquisição e instalação e manutenção de portão automático de garagem. Vencedora: SANTOS E CARVALHO LTDA, no valor de R$ 110.868,62 (cento e setenta e um mil duzentos e cinquenta em nove reais e sessenta e oito centavos).

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Autoridade Competente

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:25629958

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20221563, proveniente do Processo Licitatório 156/2021/PMCC que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e ESQUADRO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CONTRATADO, Contratação de empresa de construção civil para construção de unidades habitacionais popular, na margem da Av. Virgilia Rosa, na quadra 50, para atender o Programa Moradia Digna, junto a Secretaria Municipal de Habitação de Canaã dos Carajás,

Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo no valor R$ 120.307,37 (cento e vinte mil, trezentos e sete reais e trinta e sete centavos),aditivo com acréscimo aproximado de 9,75%. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93.O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no site http://www.transparenciacanaa.com.br/geoobras/.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 06 de julho de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:35D910C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20230960
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 109/2023/FMS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 066/2023/SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de agua mineral sem gás, gás liquefeito de petróleo (GLP), vasilhames de gás e gelo em cubos, conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Vencedoras: A S D BARBOSA DISTRIBUIDORA EIRELI , com o valor de R$ 323.453,20 B A SANTOS MUNIZ LTDA, com o valor de R$ 56.125,00 EMPÓRIO PLAZA, com o valor de R$ 72.180,00 WEK ENTREGAS E SERVICOS EIRELI, com o valor de R$ 51.240,00 WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI, com o valor de R$ 18.550,00.
.VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 07 de julho de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:891ADA4D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230965
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 137-2023-PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): RAFAEL RODRIGUES DE PAULA
OBJETO: Locação de imóvel localizado Rua 21 de abril, QD 65, lote 08, bairro Novo Horizonte III, no município de Canaã dos Carajás PA, destinado ao funcionamento da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 43.262,16 (quarenta e três mil, duzentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos).VIGÊNCIA: 26 de Junho de 2023 a 26 de Junho de 2024.DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2023

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:86971E55

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230903

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230903

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N°012/2023.SRP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2023-FUNCEL

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS

OBJETO : Registro de preços para futura e eventual contratação Empresa, em prestação de serviços de lavanderia, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

SERRA SUL SERVIÇOS & LOCACOES LTDA, **C.N.P.J. nº 27.521.837/0001-32,** com o valor total de R$ 213.185,95 (DUZENTOS E TREZE MIL E CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, 27 de Junho de 2023 a 27 de Junho de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2023

Canaã dos Carajás/PA, 11 de Julho de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:571F4702

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2023

RATIFICAÇÃO

O SENHOR ALISSON BARBOSA MILHOMEM, Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021, **RATIFICA** os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº. 007/2023, referente ao Processo Administrativo nº. 0029/2023-IDURB, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo 3º, do art. 74, da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, na **Contratação de Empresa especializada na Plataforma para Gestão de Processos Habitacionais Urbanos e de Regularização Fundiária (SISHABI) gestão habitacional e reurb, com o intuito de capacitar os colaboradores do Instituto Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - PA.**
E, considerando, também, o grau de confiabilidade do profissional, em decorrência de estudos em nível de especialização, vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares em diversas Municipalidades, ao longo de anos, autoriza o empenho da despesa no valor R$ 226.880,00 (Duzentos e Vinte e Seis Mil Oitocentos e Oitenta Reais), em favor da empresa **E-COMBR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIAS LTDA, Inscrita no CNPJ sob o n.º 07.635.117/0001-90.**, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da Lei.

Canaã dos Carajás – PA, 11 de Julho de 2023.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB
Portaria–GP nº 267/2021

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:82CD26A0

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DO CT Nº 20230986

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa Especializada na Locação de Sistema de gestão de Processos de Regularização Fundiária Urbana – REURB

(SISHAB), assim como a manutenção e atualização Corretiva e evolutiva do Programa Durante o contrato para o Trabalho Social, Cadastro Social, Cadastro Físico, Incluindo o seu Processamento.
Processo Administrativo Licitatório: n.º 0029/2023-IDURB
Inexigibilidade de Licitação: n.º 007/2023
Contratante: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS–PA.
Contrato nº 20230986
Empresa: E-COMBR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA – EPP.
Valor Global: R$ 24.456,28 (Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos).
Data da Assinatura: 12/07/2023

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:F7C9EA08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0115/2023 – G.S.

PORTARIA Nº. 0115/2023 – G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº212/2023 PGM – PMCC, emitido pela Procuradoria Geral do Município de Canaã dos Carajás, em 06 de julho de 2023.

CONSIDERANDO o Requerimento do dia 30 de março de 2023, onde a servidora solicita concessão de horário especial conforme o Art.71 da Lei Municipal nº 282/2012.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER horário especial conforme o Art. 71, § 2º, inciso II da Lei Municipal nº 282/2012 ao servidor (a), Sr. (a) **ILDENI MARTINS DOS SANTOS** portador (a) do **CPF**: XXX.466.701-XX **Mat**. 0100543, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSA**.

Art. 2º O Servidor (a) terá o direito a **concessão de horário especial**, com redução de até **02** (duas) horas, **exigindo-se a compensação** posteriormente pelo servidor (a), a ser estabelecida pela chefia imediata.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 10 dias do mês de julho de 2023.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:4085D643

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0116/2023 – G.S.

PORTARIA Nº. 0116/2023 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 248/2018-GP,de 28 de maio de 2018;

CONSIDERANDO os Art. 57 Inciso V e 58 Inciso V da Lei Municipal nº282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás;
CONSIDERANDO o Requerimento protocolado no dia 18 de abril de 2023, solicitando vacância do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS- OPE-V.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido no dia 05 de julho de 2023;

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER Vacância em razão da investidura em outro cargo, emprego ou função pública não-acumulável, ao servidor (a) **Sr. (a) ELISANGELA CARDOSO SILVA**, portador (a) do **CPF: XXX.403.333-XX, RG XXX063778096-X SSP/MA, MAT.: 0101328,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED, Nível ADE-V, Padrão B, lotado (a) na Secretaria Municipal de educação - **SEMED.**
Art. 2º A vacância de que trata o art. 1º desta portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou por outro motivo a partir da data em que a servidora assumir o outro cargo.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 11 dias do mês de julho de 2023.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:290237D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0117/2023 – G.S.

PORTARIA Nº. 0117/2023 – G.S.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 06 de julho de 2023, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao (a) servidor (a) Sr. (a) **OSANITA ROSA DA SILVEIRA MELO,** portador (a) do **CPF** XXX.891.382-XX, MAT: 0101850, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED 70%.**
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou por outro motivo de superior interesse público.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de julho 2023 revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 11 dias do mês de julho de 2023.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:FC01E421

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 078/2023 – SEMSA

Portaria nº 078/2023 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 1818/2023-HMDG-SEMSA à servidora **MARIANA SANTOS CORREIA RODRIGUES** CPF 002.918.812-11, cargo/Coord. Nutrição/ CRN: 11547/ lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 3.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 11 dias do mês de julho de 2023.

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Portaria Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:03FFBCE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 077/2023 – SEMSA

Portaria nº 077/2023 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 1817/2023-HMDG-SEMSA à servidora **MARIANA SANTOS CORREIA RODRIGUES** CPF 002.918.812-11, cargo/Coord. Nutrição/ CRN: 11547/ lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 3.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 11 dias do mês de julho de 2023.

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Portaria Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:286BA7CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 079/2023 – SEMSA

Portaria nº 079/2023 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 3416/2023-DEGETES-SEMSA à servidora **LEILANE ARRAIS DA SILVA** CPF 936.318.632-68 , cargo/auxiliar administrativo/ lotação/ DEGETS.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 3.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 11 dias do mês de julho de 2023.

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Portaria Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:12D8CE73

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 076/2023 – SEMSA

Portaria nº 076/2023 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 1820/2023-HMDG-SEMSA à servidora **MAYRA CAMILA TAVARES BORGES**, CPF 907.876.922-04, cargo/Coord. Serviços de Farmácia/ CRF: 3714 - PA/ lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 3.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 11 dias do mês de julho de 2023.

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Portaria Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:C765D4E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 075/2023 – SEMSA

Portaria nº 075/2023 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 1819/2023-HMDG-SEMSA à servidora **MAYRA CAMILA TAVARES BORGES**, CPF 907.876.922-04, cargo/Coord. Serviços de Farmácia/ CRF: 3714 - PA/ lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 3.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 11 dias do mês de julho de 2023.

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Portaria Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:EAC3BEF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 074/2023 – SEMSA

Portaria nº 074/2023 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 3417/2023-HMDG-SEMSA ao servidor PABLO HIGO DE SOUZA SILVA CPF 036.271.272-77, cargo/Engenharia e Manutenção/ CREA-PA: 1518949096/ MATRÍCULA: 32115953, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 3.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 10 dias do mês de julho de 2023.

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Portaria Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:58FD8EEF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20230964

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20230964
Ata de Registro de Preços Nº. 20230964
Processo Licitatório Nº. 019/2023-SAAE
Pregão Eletrônico Nº. 009/2023-SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (MARMITEX) E PÃES PARA ATENDER AS NECESIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANÃA DOS CARAJÁS-PA.
VENCEDORAS : FS TRANSPORTE DE CARGAS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI; C.N.P.J. nº 30.903.403/0001-01, e a empresa E V SILVA RESTAURANTE EIRELI; C.N.P.J. nº 30.644.813/0001-85 pelo menor preço por item mencionados abaixo:

Item: 00001 - COTA PRINCIPAL Fornecimento de refeição em marmitex de isopor
Quantidade: 45.375,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: VENCEDORA em 29/06/2023 às 15:43:47
VENCEDORA para: FS TRANSPORTE DE CARGAS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 30.903.403/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 33,110 (Trinta e Três Reais e Onze Centavos).

Item: 00002 - COTA RESERVADA Fornecimento de refeição em marmitex de isopor Quantidade: 15.125,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: VENCEDORA em 29/06/2023 às 15:43:53
VENCEDORA para: E V SILVA RESTAURANTE EIRELI, C.N.P.J. nº 30.644.813/0001-85, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 33,110 (Trinta e Três Reais e Onze Centavos).
Item: 00003 - COTA EXCLUSIVA PÃO FRANCES, peso 50 grams
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: VENCEDORA em 29/06/2023 às 15:43:58
VENCEDORA para: FS TRANSPORTE DE CARGAS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 30.903.403/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 37,480 (Trinta e Sete Reais e Quarenta e Oito Centavos).
Item: 00004 - COTA EXCLUSIVA PÃO MASSA FINA, peso 50 grams
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: VENCEDORA em 29/06/2023 às 15:44:03
VENCEDORA para: FS TRANSPORTE DE CARGAS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 30.903.403/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 36,250 (Trinta e Seis Reais e Vinte e Cinco
Centavos).
VALOR GLOBAL DA ARP: R$ 2.150.615,00 (dois milhões e cento e cinquenta mil e seiscentos e quinze reais).
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 10 de julho de 2023.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 10 de julho de 2023 a 10 de julho de 2024.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:D1A42207

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20230974

EXTRATO DE CONTRATO 20230974

CONTRATO Nº.....: 20230974

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO 019-2023-SAAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-2023-SAAE

CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CONTRATADA(O).....: FS TRANSPORTE DE CARGAS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (MARMITEX)E PÃES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANÃA DOS CARAJÁS-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 824.896,57 (oitocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1625.171221315.2.172 Manter o SAAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 824.896,57

VIGÊNCIA.....: 11 de Julho de 2023 a 29 de Dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Julho de 2023.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:6699719F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20230956

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20230956
Ata de Registro de Preços Nº. 20230956
Processo Licitatório Nº. 018/2023-SAAE
Pregão Eletrônico Nº. 008/2023-SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS HIDROGEOLÓGICOS COM IDENTIFICAÇÃO DE AQUÍFEROS E AVALIAÇÃO DOS MESMOS, ALÉM DE ESTUDOS GEOLÓGICOS E GEOFÍSICOS, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
VENCEDORAS : ENVIRON ENGENHARIA E GESTAO AMBIENTAL LTDA; C.N.P.J. nº 41.738.526/0001-50 pelo menor preço por item mencionados abaixo:

Item: 00001 - Balanço Hídrico, de acordo com o Projeto Básico nos itens 9.1.13 e 9.1.14.
Quantidade: 1.846,000 Unidade de fornecimento: QUILÔMETRO QUA
Situação: VENCEDORA em 04/07/2023 às 15:50:28
VENCEDORA para: ENVIRON ENGENHARIA E GESTAO AMBIENTAL LTDA,
C.N.P.J. nº 41.738.526/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 600,000 (Seiscentos Reais).
Item: 00002 - Coletas/Análises: Físico-Químicas-Bacteriológicas (Condutividade Elétrica,
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: VENCEDORA em 04/07/2023 às 15:50:50
VENCEDORA para: ENVIRON ENGENHARIA E GESTAO AMBIENTAL LTDA,
C.N.P.J. nº 41.738.526/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.000,000 (Três Mil Reais).
Item: 00003 - Relatório Técnico Final conforme especificações descritas no item 9.1
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: VENCEDORA em 04/07/2023 às 15:50:59
VENCEDORA para: ENVIRON ENGENHARIA E GESTAO AMBIENTAL LTDA,
C.N.P.J. nº 41.738.526/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.000,000 (Dois Mil Reais).
Item: 00004 - Mapa Planialtimétrico de acordo com o item 9.2.1 do Projeto Básico.
Quantidade: 1.846,000 Unidade de fornecimento: QUILÔMETRO QUA
Situação: VENCEDORA em 04/07/2023 às 15:51:18
VENCEDORA para: ENVIRON ENGENHARIA E GESTAO AMBIENTAL LTDA,
C.N.P.J. nº 41.738.526/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 700,000 (Setecentos Reais).
Item: 00005 - Levantamento de Campo conforme especificações do item 9.2 do Projeto Básico..
Quantidade: 1.846,000 Unidade de fornecimento: QUILÔMETRO QUA
Situação: VENCEDORA em 04/07/2023 às 15:51:41
VENCEDORA para: ENVIRON ENGENHARIA E GESTAO AMBIENTAL LTDA,
C.N.P.J. nº 41.738.526/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 500,000 (Quinhentos Reais).
Item: 00006 - Relatório Técnico Final conforme especificações descritas no item 9.2.
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: VENCEDORA em 04/07/2023 às 15:51:55
VENCEDORA para: ENVIRON ENGENHARIA E GESTAO AMBIENTAL LTDA,
C.N.P.J. nº 41.738.526/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.000,000 (Dois Mil Reais).
Item: 00007 - Perfilagem ótica de poço tubular profundo em conformidade com o item 9.3.1.
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: VENCEDORA em 04/07/2023 às 15:52:09

VENCEDORA para: ENVIRON ENGENHARIA E GESTAO AMBIENTAL LTDA,
C.N.P.J. nº 41.738.526/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8.000,000 (Oito Mil Reais).
Item: 00008 - Avaliação dos Poços Tubulares em conformidade com item 9.3.2 do Projeto Básico
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: VENCEDORA em 04/07/2023 às 15:52:25
VENCEDORA para: ENVIRON ENGENHARIA E GESTAO AMBIENTAL LTDA,
C.N.P.J. nº 41.738.526/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10.000,000 (Dez Mil Reais).
Item: 00009 - Identificação das características dos poços tubulares (profundidade.
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO
Situação: VENCEDORA em 04/07/2023 às 15:52:37
VENCEDORA para: ENVIRON ENGENHARIA E GESTAO AMBIENTAL LTDA,
C.N.P.J. nº 41.738.526/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6.000,000 (Seis Mil Reais).
Item: 00010 - Identificação das estruturas geológicas que correspondem às entradas de água.
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: VENCEDORA em 04/07/2023 às 15:52:49
VENCEDORA para: ENVIRON ENGENHARIA E GESTAO AMBIENTAL LTDA,
C.N.P.J. nº 41.738.526/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6.000,000 (Seis Mil Reais).
Item: 00011 - Relatório Técnico Final conforme especificações descritas no item 9.3.
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: VENCEDORA em 04/07/2023 às 15:52:57
VENCEDORA para: ENVIRON ENGENHARIA E GESTAO AMBIENTAL LTDA,
C.N.P.J. nº 41.738.526/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.000,000 (Dois Mil Reais).
Item: 00012 - Perfilagem dos Poços existentes
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: VENCEDORA em 04/07/2023 às 15:53:07
VENCEDORA para: ENVIRON ENGENHARIA E GESTAO AMBIENTAL LTDA,
C.N.P.J. nº 41.738.526/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12.000,000 (Doze Mil Reais).

Item: 00013 - Realização da análise das estruturas e formas no interior do subsolo
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: VENCEDORA em 04/07/2023 às 15:53:14
VENCEDORA para: ENVIRON ENGENHARIA E GESTAO AMBIENTAL LTDA,
C.N.P.J. nº 41.738.526/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15.000,000 (Quinze Mil Reais).
Item: 00014 - Relatório Técnico Final conforme especificações descritas no item 9.4.
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: VENCEDORA em 04/07/2023 às 15:53:21
VENCEDORA para: ENVIRON ENGENHARIA E GESTAO AMBIENTAL LTDA,
C.N.P.J. nº 41.738.526/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.000,000 (Dois Mil Reais).
Item: 00015 - Realização de 69 linhas de caminhamento elétrico em áreas propensas a fraturas
Quantidade: 33.120,000 Unidade de fornecimento: METRO
Situação: VENCEDORA em 04/07/2023 às 15:53:36
VENCEDORA para: ENVIRON ENGENHARIA E GESTAO AMBIENTAL LTDA,
C.N.P.J. nº 41.738.526/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 22,000 (Vinte e Dois Reais).
Item: 00016 - Mapa de disponibilidade e favorabilidade hídrica a partir do refinamento
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: VENCEDORA em 04/07/2023 às 15:53:46
VENCEDORA para: ENVIRON ENGENHARIA E GESTAO AMBIENTAL LTDA,
C.N.P.J. nº 41.738.526/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 130.000,000 (Cento e Trinta Mil Reais).
Item: 00017 - Relatório final interpretativo com gráficos em 2D, contendo as linhas geoelétri
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: VENCEDORA em 04/07/2023 às 15:53:55
VENCEDORA para: ENVIRON ENGENHARIA E GESTAO AMBIENTAL LTDA,
C.N.P.J. nº 41.738.526/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.000,000 (Dois Mil Reais).
Item: 00018 - Levantamento de Campo: para a avaliação do relevo, uso e ocupação do solo,
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: VENCEDORA em 04/07/2023 às 15:54:02
VENCEDORA para: ENVIRON ENGENHARIA E GESTAO AMBIENTAL LTDA,
C.N.P.J. nº 41.738.526/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24.617,770 (Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Dezes ete Reais e Setenta e Sete Centavos).

Item: 00019 - Diagnóstico das demandas de abastecimento de água na área rural atual e futura;
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: VENCEDORA em 04/07/2023 às 15:54:11
VENCEDORA para: ENVIRON ENGENHARIA E GESTAO AMBIENTAL LTDA,
C.N.P.J. nº 41.738.526/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 80.000,000 (Oitenta Mil Reais).
Item: 00020 - Relatório Técnico Final conforme especificações descritas no item 9.6 do
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: VENCEDORA em 04/07/2023 às 15:54:18
VENCEDORA para: ENVIRON ENGENHARIA E GESTAO AMBIENTAL LTDA,
C.N.P.J. nº 41.738.526/0001-50, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.000,000 (Dois Mil Reais).
VALOR GLOBAL DA ARP: R$ 5.694.999,93 (cinco milhões e seiscentos e noventa e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos).
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 06 de julho de 2023.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 06 de julho de 2023 a 05 de julho de 2024.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:CB0B45D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 208, DE 11 DE JULHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o falecimento do Dr. ***ABRAÃO*RIBEIRO LOPES**, advogado, com mais de 40 anos de serviços prestados no Município de Capanema, ocorrido em 10 de julho de 2023,

CONSIDERANDO, a necessidade da Administração Pública Municipal prestar-lhe as devidas homenagens a que se faz jus, pelo reconhecimento aos seus relevantes serviços jurídicos em nosso Município,

DECRETA:

Art. 1º - FICA INSTITUIDO LUTO OFICIAL de 03 (três) dias a partir desta data, como manifestação de profundo pesar.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 11 de julho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 11 / 07 / 2023.

ROSIMAR CARVALHO SOUZA DA COSTA
Respondendo pela Sec. Municipal de Administração
Portaria nº 220/23

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E984C4FA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2023 – PMC

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2023
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa para a aquisição de material permanente, material instrumental e equipamentos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colares/PA.
Contrato Nº 078/2023- PMC
Valor total: 5.600,00 (Cinco Mil Seiscentos Reais).
Data da assinatura: 07/07/2023
Vigência: 30/06/2023 até 31/12/2023

Contratado:
K. C. R. S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ Sob o nº 21.971.041/0001-03

Contratante:
Fundo Municipal de Saúde
Ordenadora:
ADRIANA LEAL MORAES **–**
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:66F74F05

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
PORTARIA Nº 023/2023 DE SUBSTITUIÇÃO PRESIDENTE CPL

PORTARIA Nº 023/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLARES, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 93, inciso VII:

Considerando a disponibilidade e a habilidade do servidor;
Considerando a falta de servidores na Secretaria de Suprimentos e Licitações para o exercício do cargo de Presidente da Comissão Permanente de licitação;
Considerando os princípios constitucionais da continuidade e eficiência dos serviços Públicos,

RESOLVE:

ART. 1º - Fica designado para exercer, a contar do dia 11/07/2023 a 10/08/2023, as funções de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, substituindo a Servidora Ana Maria Pedroso Pimentel, em Gozo de Férias, o Servidor Municipal:

I – RONILDO DE SOUSA PINHEIRO, RG 5649145, investido no cargo de Auxiliar Administrativo.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Colares, Estado do Pará, em 11 de julho de 2023.

MARIA LUCIMAR BARATA-
Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:AF6F0E97

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 011/2023 FMS
A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **07 do mês de Julho de 2023 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO** , visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, CUSTOMIZAÇÕES, ALVARÁS E ORGANIZAÇÃO INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ, conforme termo de referência em anexo.** Tendo como vencedora do certame a empresa: PONTO COM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 10.925.470/0001-10

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:9101E1B1

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0143/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023 (**)

(**) REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, da Função Gratificada (FCA-16), com lotação na Controladoria Geral Municipal, a sra. **JANAÍNA SARANDY DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2023, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de junho de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:BB556D4D

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0144/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023 (**)

(**) REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Coordenadora de Assuntos Econômicos e Fiscais, com lotação junto ao Gabinete do Prefeito, a sra. **LEIDIANE MATOS DE MOURA.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de junho de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:FD948C14

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0145/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023 (**)

(**) REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Coordenador de Apoio Executivo (Nível I), com lotação junto ao Gabinete do Prefeito, o sr. **PATRICK DEAN DA PAZ LIMA.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2023, revogada as disposições em contrário..

Gabinete do Prefeito, em 26 de junho de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:9E9E4AFD

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0146/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023 (**)

(**) REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Coordenador Administrativo e de Controle Orçamentário e Financeiro do Gabinete, com lotação junto ao Gabinete do Prefeito, o sr. **DELOAN PEREIRA LIMA.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário..

Gabinete do Prefeito, em 26 de junho de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:E83C61A1

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0157/2023, DE 06 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Coordenador de Fiscalização, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, o sr. **FELIPE ANDRÉ DE ABREU BARBOSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de julho de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:2AD230B6

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0158/2023, DE 06 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, da função de Fiscal de Postura Municipal**,** com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, o sr. **ELDO PEREIRA DA SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de junho de 2023, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de julho de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:78B2BA77

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0159/2023, DE 06 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Diretor Geral do Departamento Municipal de Fiscalização de Postura, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, o sr. **MÁRCIO RODRIGUES FERREIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de junho de 2023, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de julho de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:7640A201

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0160/2023, DE 06 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Diretor Geral do Departamento Municipal de Fiscalização de Postura, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, o sr. **JOSÉ MAURÍCIO DO COUTO PINTO.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de junho de 2023, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de julho de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:5B54496B

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0161/2023, DE 06 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenador de Fiscalização, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, o sr. **ELDO PEREIRA DA SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de julho de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:32256EED

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0162/2023, DE 06 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenador Administrativo e de Controle Orçamentário e Financeiro do Gabinete, com lotação junto ao Gabinete do Prefeito, o sr. **MÁRCIO RODRIGUES FERREIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de junho de 2023, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de julho de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:98A13A96

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0163/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho por prazo determinado, celebrado com **JOILTON DE SOUSA MENDES** para exercer o cargo de Agente Administrativo, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:E6993ED1

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0164/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, da Função Gratificada (FCA-16), com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a servidora **MARIA ONEIDE LOPES DE JESUS**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2023, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:DF634B97

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0166/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor da servidora **LEIDIANE MATOS DE MOURA**, lotada no Gabinete do Prefeito, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com encaminhamento de documentos oficiais à AMATCarajás, sediada em Belém - Pará, via transporte rodoviário.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:74E1B1BD

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0167/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Coordenador do Núcleo de Administração e Finanças – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, o sr. **KLEBES DE JESUS SANTOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 12 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:2B13B593

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0168/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Pagamentos e Prestação de Contas – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, sra. **ANA CRISTINA DA SILVA ARAÚJO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 12 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:EAFDB0B3

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0169/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Tecnologia, Modernização, Redes, Suporte e Segurança – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, o sr. **WELTON ARAÚJO DA SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 12 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:FD464599

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0170/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Coordenador de Indústria e Comércio – Nível I, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, o sr. **DARLY MAIA BRITO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 12 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:5CEA53A6

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0171/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Fomento, Indústria, Comércio e Serviços – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, a sra. **FERNANDA FERNANDES BORGES**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 12 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:09E433A6

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0172/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Coordenadora do PROCON (Nível II), com lotação junto à Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, a sra. **LAUDICÉIA MACHADO DELFINO MOURA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 12 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:442669DD

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0173/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Atendimento ao Consumidor PROCON (Nível II), com lotação junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, o sr. **JOSÉ ALVES PEREIRA**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 12 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:B13C31E9

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0174/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Educação ao Consumo PROCON (Nível II), com lotação junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, o sr. **JUVENIL VIEIRA DA SILVA.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 12 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:6308F72D

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0175/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Coordenador de Agricultura – Nível I, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, o sr. **LEOMAR PIRES PEREIRA FILHO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 12 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:3362E9E0

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0176/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Agricultura e Pecuária (Nível II), com lotação junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, a sra. **SANDRA BARROS LIMA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 12 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:CA243ED1

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0177/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, o sr. **SILAS ELIEL PINTO PACHECO**.
,
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 12 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:606EC854

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0178/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o do cargo de provimento comissionado de Coordenador do Núcleo de Administração e Finanças – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, o sr. **HALLEF LIMA DA SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 12 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:2F267023

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0179/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Pagamentos e Prestação de Contas – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, o sr. **GUSTAVO RAMOS VENTURA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 12 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:0E0426AD

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0180/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Tecnologia, Modernização, Redes, Suporte e Segurança – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, a sra. **CAROL SILVA DO NASCIMENTO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 12 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:6CC2AD14

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0181/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenadora de Indústria e Comércio – Nível I, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, a sra. **LUDMILLA MARINHO MACIEL**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 12 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:68BE1C6F

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0182/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Fomento, Indústria, Comércio e Serviços – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, o sr. **DANIEL PEREIRA LINS RIBEIRO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 12 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:0F31FBA3

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0183/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenador do PROCON (Nível II), com lotação junto à Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, o sr. **DAMIÃO PEREIRA DA SILVA.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 12 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:117EAF09

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0184/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Atendimento ao Consumidor PROCON (Nível II), com lotação junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, a sra. **HYANDRA RODRIGUES**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 12 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:5903261D

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0185/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Educação ao Consumo PROCON (Nível II), com lotação junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, o sr. **WALBER SOBRINHO RÊGO.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 12 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:54CE6E77

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0186/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenador de Agricultura – Nível I, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, o sr. **ISAQUE PAULINO ARAÚJO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 12 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:AB4EC3E3

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0187/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Agricultura e Pecuária (Nível II), com lotação junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, a sra. **ALESSANDRA SANTANA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 12 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:1C8D502A

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0188/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenador de Assuntos Econômicos e Fiscais, com lotação junto ao Gabinete do Prefeito, o sr. **DARLY MAIA BRITO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 12 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:571D5D62

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0189/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenador de Apoio Executivo (Nível I), com lotação junto ao Gabinete do Prefeito, o sr. **LEOMAR PIRES PEREIRA FILHO.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 12 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:C6AE6460

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0190/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Compras e Almoxarifado, com lotação junto à Secretaria Municipal de Finanças, a sra. **SANDRA BARROS LIMA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 12 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:70121C27

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0191/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenador da Brigada de Incêndios (Nível I), com lotação junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, o sr. **KLEBES DE JESUS SANTOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 12 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:78E061CA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0192/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Conservação Urbana e Iluminação Pública – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a sra. **FERNANDA FERNANDES BORGES**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 12 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:E9A10499

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0193/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o contrato de trabalho por prazo determinado, celebrado com **LEIDIVAN DANIEL DOS SANTOS** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais, com lotação junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 12 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:A360C84F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 46 DE 05 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária, no valor total de R$ 80,00 (Oitenta reais) a servidora**, HELIANA DA SILVA OLIVEIRA** lotada na Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem à Parauapebas- PA, na data de 06 de abril de 2023, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora se deslocará a serviço da Unidade de Acolhimento para reconduzir uma acolhida.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante no Orçamento/2023.

Art 3º - Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 05 de abril de 2023.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:22E57FE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 47 DE 05 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária, no valor total de R$ 80,00 (Oitenta reais) ao servidor**, ORLANDO COSTA DA SILVA** lotado na Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem à Parauapebas- PA, na data de 06 de abril de 2023, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor se deslocará a serviço da Unidade de Acolhimento para reconduzir uma acolhida.

Parágrafo único. A referida servidora se deslocará a serviço da Unidade de Acolhimento para reconduzir uma acolhida a esta instituição.

Art 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 05 de abril de 2023.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:B30B9B68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 48 DE 05 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária, no valor total de R$ 80,00 (Oitenta reais) a servidora**, EDILENE DA SILVA OLIVEIRA** lotada na Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem à Parauapebas- PA, na data de 06 de abril de 2023, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora se deslocará a serviço da Unidade de Acolhimento para reconduzir uma acolhida a esta instituição.

Parágrafo único. A referida servidora se deslocará a serviço da Unidade de Acolhimento para reconduzir uma acolhida.

Art 3º - Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 05 de abril de 2023.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:5830C01A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 26 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO: 2365/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.
GESTOR: PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES **PORTARIA:** 005/2021
FISCAL: ORLANDO COSTA DA SILVA **MATRICULA:** 0015104
SUPLENTE FISCAL: ROGERIO ARAUJO REGO **MATRICULA:** 1227003
Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal do Contrato:
Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar a solicitação de prorrogação;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou adiamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerta da exequibilidade do referido ajuste contratual;
Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 28 de fevereiro de 2023

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria N.º 005/2021

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:4993B98B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 38 DE 29 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO: 3288/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.
GESTOR: PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES **PORTARIA:** 005/2021
FISCAL: GENY BEZERRA DA SILVA **MATRICULA:** 0015120
SUPLENTE FISCAL: MARIA GORETH DA SILVA **MATRICULA:** 1226973
Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal do Contrato:
Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar a solicitação de prorrogação;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou adiamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;

Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerta da exequibilidade do referido ajuste contratual;
Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 29 de março de 2023

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria n.º 005/2021

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:D225A27D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 29 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO: 2370/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO TIPO REFEIÇÕES PRONTAS E COFFEE-BREAK, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
GESTOR: PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES **PORTARIA:** 005/2021
FISCAL: TARCILA NAZARÉ RODRIGUES FERREIRA DE MORAIS **MATRICULA:** 0015102
SUPLENTE FISCAL: THAÍS BORBUREMA CANGUSSU OLIVEIRA **MATRICULA:** 0015498

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal do Contrato:
Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar a solicitação de prorrogação;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou adiamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerta da exequibilidade do referido ajuste contratual;
Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 28 de fevereiro de 2023

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria N.º 005/2021

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:6F99E3DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 29 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO: 3289/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA CONFECÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.
GESTOR: PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES **PORTARIA:** 005/2021
FISCAL: JUSCELIA PINTO DE SOUZA **MATRICULA:** 1227163
SUPLENTE FISCAL: MARIA GORETH DA SILVA **MATRICULA:** 1226973
Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal do Contrato:
Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar a solicitação de prorrogação;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou adiamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerta da exequibilidade do referido ajuste contratual;
Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 29 de março de 2023

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria N.º 005/2021

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:3F60A1CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 40 DE 30 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO: 3327/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS, INDEPENDENTE DA MARCA E CATEGORIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.
GESTOR: PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES **PORTARIA:** 005/2021
FISCAL: JUSCELIA PINTO DE SOUZA **MATRICULA:** 1227163
SUPLENTE FISCAL: BRUNO WAGNER AQUINO DE OLIVEIRA **MATRICULA:** 1226977
Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

encaminhar a solicitação de prorrogação;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal do Contrato:
Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar a solicitação de prorrogação;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou adiamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerta da exequibilidade do referido ajuste contratual;
Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 30 de março de 2023

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria n.º 005/2021

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:E3FC1D7A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA N°° 039/2023 SAAE

O Presidente do Serviço Autônomo de Água Esgoto do Munícipio de Dom Eliseu – SAAE O Sr. Fabio Francisco dos Santos, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n ° 145/1998 e Lei Municipal n° 003/2022-GP.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Servidor FÁBIO JEAN DA CUNHA SILVA, Matrícula nº 1566-3 CPF 573.939.152-00, lotado nesta AUTARQUIA SAAE, ocupante do Cargo de DIGITADOR, a viajar para a Cidade de IMPERATRIZ/MA, nos dias 11/07/2023 e 12/07/2023, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA AUTARQUA SAAE, com direito 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 600,00 (Seiscentos reais).
Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente: 8001 - 30.90.14.00.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do SAAE, Dom Eliseu/PA, 11 de julho de 2023.

FABIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do SAAE
Decreto n° 012/2021/GP

Publicado por:
Fabio Francisco Dos Santos
Código Identificador:D4CDB6AB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

AVISO DE PUBLICAÇÃO SEM EFEITO
REFERENTE AO ADITIVO DE CONTRATO
O Fundo Municipal de Educação, através da Comissão de Licitação, torna sem efeito a publicação do aviso do 1 º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20220392 – Nº 009/2022-CP, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, pagina 60, código identificador: 803245A1 , dia 11 de julho de 2023, por ter sido realizada por equívoco.

À COMISSÃO.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:1B3D196C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

AVISO DE PUBLICAÇÃO SEM EFEITO
REFERENTE AO ADITIVO DE CONTRATO
O Fundo Municipal de Educação, através da Comissão de Licitação, torna sem efeito a publicação do aviso do 1 º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20220395 – Nº 009/2022-CP, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, pagina 59, código identificador: 301FB09D, dia 11 de julho de 2023, por ter sido realizada por equívoco.

À COMISSÃO.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:F1AEE271

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230045 – PE Nº 073/2022

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DARLU INDUSTRIA TÊXTIL LTDA, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n,

Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **DARLU INSDUSTRIA TÊXTIL LTDA,** denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 073/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Em razão da alteração do endereço da empresa contratada, o presente Termo Aditivo visa formalizar a alteração do endereço, ou seja, Rua Nicolau Copernico, nº 55, Centro, Barão de Cotegipe - RS, CEP 99740-00 ***para*** *Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe - RS, CEP 99740-000.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 22 de junho de 2023.

Fundo Municipal de Saúde
IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Contratante

Darlu Industria Têxtil LTDA
LIGIANE PAULA GIACOMEL YZYCKI HAIDUKI
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:C6249D7D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023-TP
O Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-PA – Prefeitura Municipal, por meio da Comissão Permanente de Licitação, informa aos interessados no Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços N°005/2023-TP, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde - tipo II, no bairro Maria Madalena para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA, que a empesa W.M.LIRA DE OLIVEIRA LTDA foi declarada HABILITADA, por haver atendido todas as exigências contidas no instrumento convocatório, conforme a Ata da Sessão de Habilitação.

Itaituba-PA, 10 de julho de 2023.

À COMISSÃO.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:879F8A10

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023-PP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2023.
Objeto: Aquisição de agregados (brita e areia) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itaituba-Pa. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 24/07/2023, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br *e www.itaituba.pa.gov.br*; informações/solicitações de editais: DICOM; e-mail:licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:C40F0F8E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3.2023-004-PMI (SRP)

A Prefeitura Municipal de Itupiranga, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Ordenamento Territorial, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria no 0516/2023-GP, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que realizará a Licitação Pública na Modalidade CONCORRÊNCIA, tipo: MENOR PREÇO – critério de julgamento: MENOR VALOR GLOBAL, FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS REDES ELÉTRICAS DE BAIXA E MÉDIA TENSÃO, E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA. Abertura: 16/08/2023 às 08h00. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.itupiranga.pa.gov.br, no Portal do GEOBRAS – TCM/PA – Cidadão – Licitação – Itupiranga – Prefeitura Municipal de Itupiranga, bem como serão disponibilizados para cópia em CD-ROM ou Pendrive (fornecidos pelo interessado), por meio de pessoa autorizada pela empresa licitante interessada, de segunda a sexta-feira das 08h às 12h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada no endereço: Avenida 14 de Julho, no 12 – Centro, Itupiranga – PA, ou ainda mediante requerimento da licitante, através do e-mail: dpt.licitapmi@gmail.com.

Itupiranga, 11 de Julho de 2023.

ALICE DAMACENO –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:4806D18C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00070701/23
MODALIDADE: CARONA Nº: A.2023-070701

A SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO DO MUNICÍPIO DE JURUTI-PA, através da Comissão Permanente de Licitaçãocomunica que aderiu à Ata de Registro de Preços subjacente ao Pregão Eletrônico SRP nº 004/2023-SEMTUR, conforme os seguintes dados: **Processo Administrativo nº**: 007/2023 - SEMTUR. **Órgão Gerenciador:** Secretaria Municipal de Turismo de Santarém/PA. **Vigência da Ata:** 17/05/2023 a 17/05/2024. **Órgão Aderente:** Secretaria Municipal de Cultura, Desportos e Turismo. **Objeto:** adesão a ata de registro de preços nº 004/2023-SEMTUR oriunda do pregão eletrônico SRP nº 004/2023-SEMTUR, na condição "carona", gerenciada pela Secretaria Municipal de Turismo

de Santarém/PA para contratação de empresa capacitada na prestação de serviços de locação de palco, iluminação, sonorização, serviço de segurança não armada, show pirotécnico e afins, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo de Juruti/PA. **Valor(es) global(is)**: R$ 588.794,74 (quinhentos e oitenta e oito mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos) em favor da empresa T I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MIDIA EIRELI, CNPJ: 13.391.518/0001-45.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:1133210C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO/ EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Objeto: Termo aditivo: 5º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 30/06/2023. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 01/07/2023 e termino em 31/12/2023, nos termos do art. 57, inciso II da lei federal n° 8.666/93. **Contrato nº: 20210489**. Modalidade: Tomada de Preço nº 2/2021-00005. Cujo objeto é: a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e construção civil, objetivando a construção de sistema de abastecimento de agua no bairro Bom Sucesso em Mãe do Rio. Contratantes: Prefeitura Mun. de Mãe do Rio, CNPJ sob o nº 05.363.023/0001-84. Contratada: Embrater-Empresa Brasileira de Assistência Técnica Rur.LTDA, de CNPJ sob o nº 07.952.788/0001-85.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ATO EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2023-00029-PE-PMMR. **Contratante: Fundo Municipal de Saúde.** CNPJ nº 12.051.023/0001-04. Contrato nº 20230345. Contratada: Construtora Estrela Edificações EIRELI, CNPJ sob o nº 10.814.673/0001-39. Valor: R$ 159.000,00. Vigência do contrato: 30/06/2023 a 31/12/2023. Data de assinatura: 30/06/2023.

LAURA VITÓRIA RABELO OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Cassio Franco de Lima
Código Identificador:4099CF49

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 337/2023/CPL Beneficiário -**BRIUTE COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob 00.890.752/0001-75,** vencedora do Item:**03** perfazendo o Valor Total de **R$ 81.675,00 (Oitenta e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 338/2023/CPL** Beneficiário -**KORAL PRODUTOS MEDICOS CORRELATOS E DESCARTAVEIS LTDA inscrita no CNPJ sob 02.005.077/0001-80,** vencedora dos Itens:**09, 13, 14, 17, 18** perfazendoo Valor Total de **R$ 4.734,00 (Quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 339/2023/CPL** Beneficiário -**A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA inscrita no CNPJ sob 04.508.780/0001-36,** vencedora dos Itens:**08, 11, 12, 49, 56, 57** perfazendo o Valor Total de **R$ 638.068,28 (Seiscentos e trinta e oito mil, sessenta e oito reais e vinte e oito centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 340/2023/CPL** Beneficiário -**F CARDOSO E CIA LTDA inscrita no CNPJ sob 04.949.905/0001-63,** vencedora dos Itens: **01, 05, 15, 19, 25, 27, 29, 31, 33, 36, 38, 40** perfazendo o Valor Total de **R$ 1.833.750,10 (Um milhão oitocentos e trinte e três mil setecentos e cinquenta reis e dez centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 341/2023/CPL** Beneficiário -**DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ sob 11.888.791/0001-54,** vencedora dos Itens:**16, 20, 26, 28, 30, 32, 34, 35, 37, 50** perfazendo o Valor Total de **R$ 576.676,75 (Quinhentos e setenta e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 342/2023/CPL** Beneficiário -**MEDBRANDS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ sob 27.256.185/0001-56,** vencedora do Item:**58** perfazendo o Valor Total de **R$ 5.004,00 (Cinco mil, quatro reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 343/2023/CPL** Beneficiário -**JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA inscrita no CNPJ sob 31.552.803/0001-82,** vencedora dos Itens:**02, 06, 07, 10, 21, 22, 39, 41, 42, 43, 47, 48** perfazendo o Valor Total de **R$ 503.013,35 (Quinhentos e três mil, treze reais e trinta e cinco centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 344/2023/CPL** Beneficiário -**ENDOCENTER NORTE HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ sob 40.395.266/0001-03,** vencedora dos Itens:**44, 45** perfazendo o Valor Total de **R$ 10.392,00 (Dez mil, trezentos e noventa e dois reais).**Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura.Oriunda **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 135/2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 31.555/2022-PMM.** Objeto:**REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CURATIVO PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAIS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.**

Marabá 07/07/2023

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretaria Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:42D4B2EC

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 055/2023-CPL/PMM, PROCESSO Nº 18.508/2023-PMM,Tipo: **Menor Preço por Item.**Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO**. Data do certame: **25/07/2023.** Horário: **09:00**(horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS, BRINQUEDOS, EQUIPAMENTOS, JOGOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA O ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS PORTADORAS DE TEA E TDAH, DESTINADOS A COORDENAÇÃO DE SAÚDE MENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ-PARÁ.** UASG: **927495.** Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br, Celular: (94) 991422847.

Marabá (PA), 11/07/2023.

FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 1.008/2023-GP/PMM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F21704F3

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

APOSTILAMENTO A PORTARIA n° 097/2023 DE 19/06/2023 – REVISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE nº 2023.07.14738P, em razão da inclusão da dependente JENNIFFER BRUNA DIAS DE MORAIS, com efeito financeiro a contar de 01/07/2023, em razão do falecimento do servidor VICTOR COSTA RODRIGUES, a pensão por morte entrou em vigor em 19/06/2023.

PUBLIQUE- SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. NILVANA

MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora
Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 11/07/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DA675BEB

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

PORTARIA n° 108/2023 DE 11/07/2023- IPASEMAR – CONCESSÃO DE FÉRIAS, Embasamento legal: - artigos 85 e 87 todos da Lei Municipal Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU; Conceder FÉRIAS ao servidor o Sr. ATHOS CESAR PINHEIRO FILHO matrícula nº IPA 0009; para serem usufruídas no seguinte período: de 26/07/2023 a 04/08/2023 e de 29/11/2023 a 08/12/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE
E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 11/07/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D73665C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD EXTRATO AO CONTRATO Nº 435/2023/SEMAD

Extrato ao contrato Nº 435/2023/SEMAD, Processo Administrativo nº 1.206/2023-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 004/2023-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 199/2023-CPL Objeto Aquisição de Materiais de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD e demais secretarias vinculadas; Empresa: E. DA ROCHA GAMA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.830.803/0001-24; valor de R$ 5.605,11 (cinco mil, seiscentos e cinco reais e onze centavos), Assinatura 03/07/2023, Vigência: 31/12/2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F90EF022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD EXTRATO AO CONTRATO Nº 438/2023/SEMAD

Extrato ao contrato Nº 438/2023/SEMAD, Processo Administrativo nº 1.206/2023-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 004/2023-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 199/2023-CPL Objeto Aquisição de Materiais de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD e demais secretarias vinculadas; Empresa: F. C. S GENIUS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 42.688.768/0001-40; Valor de R$ 7.170,45 (Sete mil, cento e setenta reais e quarenta e cinco centavos), Assinatura 03/07/2023, Vigência: 31/12/2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:06C54F59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD EXTRATO AO CONTRATO Nº 452/2023/SEMAD

Extrato ao contrato Nº 452/2023/SEMAD, Processo Administrativo nº 036/2023-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023-CEL/PMM Objeto Aquisição de Materiais e Equipamentos para atender a oficina da Secretaria Municipal de Agricultura; Empresa: BRAGA DISTRIBUIDORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 42.122.046/0001-23; Valor de R$ 138.533,44 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos), Assinatura 10/07/2023, Vigência: 31/12/2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:441CB592

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD EXTRATO AO CONTRATO Nº 454/2023/SEMAD

Extrato ao contrato Nº 454/2023/SEMAD, Processo Administrativo Nº028/2023-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 028/2023-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 048/2023-CEL/SEVOP/PMM Objeto Aquisição de Tela de Arame Hexagonal para atender ao Projeto de Avicultura no Município de Marabá; Empresa: BRAGA DISTRIBUIDORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 42.122.046/0001-23; Valor de R$ 472.500,00 (quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos reais), Assinatura 10/07/2023, Vigência: 31/12/2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2E6C79B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD EXTRATO AO CONTRATO Nº 138/2023/SEMAD

Extrato ao contrato Nº 138/2023/SEMAD, Processo Administrativo nº 22.899/2022-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 064/2022-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 094/2022-CEL/SEVOP/PMM, Objeto Aquisição de peças de Implementos Agrícolas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura; Empresa: A ALENCAR DA SILVA LTDA, CNPJ nº 33.004.072/0001-66; Valor

de R$ 137.500,00 (Cento e trinta e sete mil, quinhentos reais), Assinatura 10/07/2023, Vigência: 31/12/2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:31F80CA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria Nº 6003/2023-SEMAD, que concede Licença para Acompanhar em nome da servidora ADRIANA LOPES DE OLIVEIRA SANTOS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3286, na página 69 do dia 11.07.2023.
Onde se lê:
Jove Nilson Mendes Costa
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2535/2023-GP
Leia-se:
Jove Nilson Mendes Costa
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2135/2023-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:45591A10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria Nº 5858/2023-SEMAD, que concede Licença Maternidade à servidora ERLANE BORGES CHAGAS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3282, na página 72 do dia 05.07.2023.
Onde se lê:
Jove Nilson Mendes Costa
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2535/2023-GP
Leia-se:
Jove Nilson Mendes Costa
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2135/2023-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:450A47D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria Nº 5857/2023-SEMAD, que concede Licença Maternidade à servidora ELINETE DOS SANTOS DA CRUZ, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3282, na página 72 do dia 05.07.2023.
Onde se lê:
Jove Nilson Mendes Costa
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2535/2023-GP
Leia-se:
Jove Nilson Mendes Costa
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2135/2023-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9778657B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria Nº 5854/2023-SEMAD, que concede Licença Luto à servidora CIDILEIA MORAIS FREITAS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3282, na página 71 do dia 05.07.2023.
Onde se lê:
Jove Nilson Mendes Costa
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2535/2023-GP
Leia-se:
Jove Nilson Mendes Costa
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2135/2023-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2F23759E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria Nº 5856/2023-SEMAD, que concede Licença Matrimonial à servidora JAREDES MENDES DOS SANTOS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3282, na página 72 do dia 05.07.2023.
Onde se lê:
Jove Nilson Mendes Costa
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2535/2023-GP
Leia-se:
Jove Nilson Mendes Costa
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2135/2023-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F8E9A87B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
FÉRIAS

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6006/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO CARLOS MACHADO DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6004/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDREA ALVES DE ARAUJO, Concursado(a) no cargo de PSICOLOGO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6005/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDREZZA STEFANY ALMEIDA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6007/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CARME SILVA DA SILVA SANTOS, Concursado(a) no cargo de TEC.HIGIENE.BUCAL, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 07 de Agosto a 05 de Setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6008/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DALILA MARQUES DO AMARAL SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6009/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DIENE XAVIER BORGES, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 07 a 21 de Agosto de 2023 e De 20 de Dezembro de 2023 a 03 de Janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6010/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILANE DA SILVA CAVALCANTE, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PSF.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 08 de Agosto a 06 de Setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6011/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EDINILDO NERES DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de ALMOXARIFE, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 17 a 31 de Julho de 2023 e De 27 de Dezembro de 2023 a 10 de Janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6012/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELANE ARAUJO CONDE, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 07 de Agosto a 05 de Setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6013/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIANE CARDOSO ASSUNCAO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 14 de Agosto a 12 de Setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6014/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): GERLANDIA DE SOUZA LIMA, Concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6015/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JACYARA LEITE SOUSA, Concursado(a) no cargo de FONOAUDIOLOGO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 17 a 31 de Julho de 2023 e De 26 de Dezembro de 2023 a 09 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6016/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JADER MELO FIGUEIREDO, Concursado(a) no cargo de AG.DE ZOONOSES, lotado(a) no(a) VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 31 de Julho a 28 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6017/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JORGE FIGUEIRA DE MORAIS JUNIOR, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE FARMACIA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6018/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCELO MEDEIROS DE LIMA, Concursado(a) no cargo de MEDICO CLINICO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6019/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCELO VICTOR FLORES BERNARDES, Concursado(a) no cargo de MEDICO CLINICO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 17 a 31de Julho de 2023 e De 22 de Janeiro a 07 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6020/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA APARECIDA BARROS FARIAS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 17 de Julho a 15 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6021/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DA GLORIA RODRIGUES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6022/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): NILSON DA SILVA FERREIRA FILHO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6024/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDA DE OLIVEIRA SILVA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 07 de Agosto a 05 de Setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6023/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RENATA DA COSTA MIRANDA, Concursado(a) no cargo de AUX. DE REGULACAO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 25 de Julho a 08 de Agosto de 2023 e De 22 de Dezembro de 2023 a 05 de Janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6025/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SILVIA CAROLINA SOUZA ALVES, Contratado(a) no cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 a 17 de Agosto de 2023 e De 05 a 19 de Outubro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6027/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): AILTON SOUZA DIAS, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA - C, lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6028/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): AMANDA DANIELE DE CARVALHO CABRAL, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 24 de Julho a 07 de Agosto de 2023 e De 16 a 30 de Novembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6043/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) REGIONAIS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 19 de Julho a 17 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6029/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDECI DE SOUZA COSTA, Concursado(a) no cargo de ELETRICISTA, lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6030/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDETH WOLF MOURAO, Concursado(a) no cargo de TEC.LABOR., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 a 17 de Julho de 2023 e De 02 a 16 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6044/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DALVA DA SILVA MONTEIRO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) CEDIDOS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6032/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DEBORA CORREIA DIAS, Concursado(a) no cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 20 de Junho a 04 de Julho de 2023 e De 26 de Dezembro de 2023 a 09 de Janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6031/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DEBORA DAYANE LEAO DE FREITAS, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A) OBSTETRA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 19 de Julho a 02 de Agosto de 2023 e De 17 a 31 de Outubro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6045/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) REGIONAIS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6050/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ILVA SANTOS DA SILVA, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6034/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE HIGO GONCALVES PEREIRA CARVALHO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6038/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCO ANTONIO SOARES OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 a 17 de Julho de 2023 e De 02 a 16 de Outubro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6036/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): MAREILZA COSTA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6048/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA CARNEIRO DE ARAUJO DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) D.M.S.P.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6039/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIANA BULHOES PACHECO RIBEIRO, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6035/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARLY GONCALVES DOS SANTOS RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 17 de Julho a 15 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6047/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MATEUS DE ALMEIDA CASTRO, Comissionado(a) no cargo de COORDENADOR III, lotado(a) no(a) SECRETARIAS DE OBRAS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6037/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MAYANA DE SOUZA LIMA, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 de Junho a 11 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6046/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): NATALIA DE SANTANA GAIA, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) CEDIDOS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 16 de Agosto a 14 de Setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6049/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO JACQUES BARBOSA ALVES, Concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) no(a) SECRETARIA DE FINANCAS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6064/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): CAROLINA CARDOSO DE AZEVEDO, Concursado(a) no cargo de FISCAL AMBIENTAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 21 de Junho a 20 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6057/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDIANA COSTA CABRAL, Concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) no(a) D.M.T.U..
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6063/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EDENILDO EDUARDO DE LIMA, Concursado(a) no cargo de OPERADOR MAQ.PESAD, lotado(a) no(a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6051/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EDIEL ALMEIDA SILVA, Concursado(a) no cargo de TEC.TRIBUT., lotado(a) no(a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 15 de Agosto de 2023 e De 15 a 29 de Dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6056/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EMIVAL DOS SANTOS MIRANDA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) D.M.T.U..
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6065/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCIANE DOS REIS FERREIRA, Concursado(a) no cargo de TEC.AMBIENTAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 de Junho a 11 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6058/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE GILVAN MONTEIRO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) D.M.T.U..
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6060/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIRENE COELHO DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6054/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCELO DA SILVA ALENCAR, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) D.M.S.P.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6052/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARINALVA SOUSA DA CRUZ DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) D.M.S.P.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6053/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MATEUS BORGES SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) D.M.S.P.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6059/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MICHELLE SILVA FORTUNATO, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6066/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): NAGIBE MOUSINHO SALAZAR, Comissionado(a) no cargo de CHEFE DE DIVISAO, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6062/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): NICOLAU AMOURY FILHO, Concursado(a) no cargo de AG.OPERACOES, lotado(a) no(a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.

ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De02 a 31 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6067/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): THAIS CRISTINA FREITAS OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de ENG.AMBIENTAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6040/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): UILTON ALVES COSTA, Concursado(a) no cargo de AG. DE ENDEMIAS, lotado(a) no(a) ACE-AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 26 de Julho a 24 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6055/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): VAGNEI COSTA RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) D.M.S.P.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6061/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): WARLEY LIMA DE ANDRADE, Contratado(a) no cargo de AG.CONSERV., lotado(a) no(a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6081/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CICERA SOUSA SOARES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) CEDIDOS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6069/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DARLENI CRUZ DA CONCEICAO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SECRETARIA DE AGRICULTURA.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6068/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DAYANE SILVA DE SOUZA MELO, Contratado(a) no cargo de AG.CONSERV., lotado(a) no(a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6080/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EVERYAN SANTOS PEREIRA, Contratado(a) no cargo de AG.CONSERV., lotado(a) no(a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6072/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FELICIA REIS PORTO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) CEDIDOS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6082/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ISMAEL LEMOS SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) REGIONAIS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.° 6083/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSILENE GOMES HERINGER, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) CEDIDOS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 17 de Julho a 15 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6074/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LETICIA FELIPE DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6079/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LUAN GABRIEL MIRANDA SILVA, Contratado(a) no cargo de AG.CONSERV., lotado(a) no(a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6077/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCELO ROCHA DE MELO, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) CEDIDOS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6070/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA VALDISIA XAVIER TEIXEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDACAO CASA DA CULTURA.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 10 de Julho a 08 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6073/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARY JAYNE FARIAS DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 10 de Julho a 08 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6076/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MILVAN RIBEIRO BRITO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SECRETARIA CULTURA.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6075/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO NONATO DA COSTA FILHO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SUPERINTENDENCIA DESENV. URBANO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6071/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SAMANTHA ANDRADE DE ARAUJO, Contratado(a) no cargo de BIBLIOTECARIO(A), lotado(a) no(a) FUNDACAO CASA DA CULTURA.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 31 de Julho a 29 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6078/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): ZACARIAS ARAUJO DOS SANTOS, Contratado(a) no cargo de AG.CONSERV., lotado(a) no(a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6087/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILEIA BARBOSA LIMA, Comissionado(a) no cargo de CHEFE DE DIVISAO, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6088/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FIRMINO DA SILVA GUIMARAES NETO, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6089/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): GENIVAL MIRANDA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6090/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JESIEL ALVES ARAUJO SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6091/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ELIETE PEREIRA DE MELO, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6092/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): NELBA DO CARMO BRAGA, Concursado(a) no cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR-MEDIADOR, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C5698B86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria Nº 6001/2023-SEMAD, que concede Licença Matrimonial à servidora JULIANA GONCALVES CARVALHO, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3286, na página 69 do dia 11.07.2023.
Onde se lê:
Jove Nilson Mendes Costa
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2535/2023-GP
Leia-se:
Jove Nilson Mendes Costa
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2135/2023-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C3E43D5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria Nº 5855/2023-SEMAD, que concede Licença Luto à servidora MARIA FRANCINETE DE JESUS SANTOS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3282, na página 71 do dia 05.07.2023.
Onde se lê:
Jove Nilson Mendes Costa
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2535/2023-GP
Leia-se:
Jove Nilson Mendes Costa
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2135/2023-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C64227B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria Nº 5859/2023-SEMAD, que concede Licença Maternidade à servidora POLIANA OLIVEIRA DA CRUZ, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3282, na página 72 do dia 05.07.2023.
Onde se lê:
Jove Nilson Mendes Costa
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2535/2023-GP
Leia-se:
Jove Nilson Mendes Costa
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2135/2023-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:180D954A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria Nº 6001/2023-SEMAD, que concede Licença Maternidade à servidora GESELE BRITO CARVALHO, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3286, na página 68 do dia 11.07.2023.
Onde se lê:
PORTARIA N° 6001/2023-SEMAD

Leia-se:
PORTARIA N° 6000/2023-SEMAD
Onde se lê:
Jove Nilson Mendes Costa
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2535/2023-GP
Leia-se:
Jove Nilson Mendes Costa
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2135/2023-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:50DCE5EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria Nº 6002/2023-SEMAD, que concede Licença Paternidade ao servidor RANNIHERSON HAI DA SILVA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3286, na página 68 do dia 11.07.2023.
Onde se lê:
Jove Nilson Mendes Costa
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2535/2023-GP
Leia-se:
Jove Nilson Mendes Costa
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2135/2023-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D15EB70E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5943/2023–SEMAD

JOVE NILSON MENDES COSTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - INTERINO no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) JANETE DE JESUS COELHO, C.P.F nº 70115578226 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) JANETE DE JESUS COELHO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Técnico em Enfermagem - Zona Urbana, a partir de 06 de Julho de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 06 de Julho de 2023.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Port. N.º 2135/2023-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:41BC4B9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5944/2023–SEMAD

JOVE NILSON MENDES COSTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - INTERINO no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) LUANA PEREIRA QUEIROZ BEZERRA, C.P.F nº 02337365220 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) LUANA PEREIRA QUEIROZ BEZERRA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Assistente Administrativo, a partir de 06 de Julho de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 06 de Julho de 2023.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Port. N.º 2135/2023-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E7E0DE44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
FÉRIAS

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6096/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ALEXSANDRO BAHIA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 agosto de 2023.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2135/2023-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6098/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO CARLOS CARDOSO, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE MANUTENCAO, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 14 de agosto a 02 de setembro de 2023.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2135/2023-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6093/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO ALEX DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 17 de Julho a 05 de Agosto de 2023.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2135/2023-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6097/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): AUDRILEIA CARLOS DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AUX.LIMPEZA, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de julho de 2023.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2135/2023-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6099/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDIO FRANCO DE BRITO, Concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) no(a) CEDIDOS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 17 de julho a 05 de agosto de 2023.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2135/2023-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6100/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EDIVALDO SANTOS, (a) no cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de julho de 2023.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2135/2023-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6094/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EVA FRANCO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX.LIMPEZA, lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 a 22 de Julho de 2023.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2135/2023-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6101/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO BATISTA MATOS CORREIA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) REGIONAIS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 10 a 29 de agosto de 2023.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2135/2023-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6102/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JULIANA FERREIRA BRAZ, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de agosto de 2023.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2135/2023-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6103/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LINDACY JORGE DOS REIS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de julho de 2023.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2135/2023-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6104/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIMAR PEREIRA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de agosto de 2023.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2135/2023-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6106/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SALMON GONCALVES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 10 a 29 de julho de 2023.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2135/2023-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6105/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SUZI CONCEICAO DE SOUZA SACRAMENTO, (a) no cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de julho de 2023.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2135/2023-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6041/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): THUANE MAIRA TEIXEIRA DE MATOS, Comissionado(a) no cargo de ASS.ESPECIAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 10 a 29 de julho de 2023.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2135/2023-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6095/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): WELITON LIMA FRANCA, Concursado(a) no cargo de INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 10 a 29 de julho de 2023.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2135/2023-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6111/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ABSOLON VALENTIN SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) D.M.S.P.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de agosto de 2023.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2135/2023-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6108/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ADEMIR DORNELAS DE ARAUJO, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) D.M.S.P.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de agosto de 2023.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2135/2023-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6110/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ADRIENE SERRAO GARCIA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) D.M.S.P.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de julho de 2023.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2135/2023-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6107/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA ALRINETE DA SILVA COSTA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) D.M.S.P.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de agosto de 2023.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2135/2023-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6109/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ARLETE DA CONCEICAO BARBOSA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) D.M.S.P.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de agosto de 2023.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2135/2023-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6112/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLIONETE DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) D.M.S.P.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 21 de agosto a 09 de setembro de 2023.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2135/2023-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6113/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELINALVA GUIMARAES SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) D.M.S.P.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de agosto de 2023.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2135/2023-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6114/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCENETE BEZERRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) D.M.S.P.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de agosto de 2023.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2135/2023-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6115/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): GEONES BATISTA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) D.M.S.P.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de agosto de 2023.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2135/2023-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6116/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): GEOVANE SILVA DA ROCHA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) D.M.S.P.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de agosto de 2023.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2135/2023-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6117/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): IRENE SOUSA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) D.M.S.P.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de agosto de 2023.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2135/2023-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6118/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO VITOR GOMES ROCHA, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 a 22 de julho de 2023.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2135/2023-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6122/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MAGNOLIA GOMES ROSA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) D.M.S.P.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de agosto de 2023.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2135/2023-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6121/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DA CONCEICAO FERREIRA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) D.M.S.P.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 agosto de 2023.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2135/2023-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6120/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE FATIMA DIAS VALERIO, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) D.M.S.P.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de junho de 2023.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2135/2023-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6119/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA VANJA RODRIGUES GONCALVES, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) D.M.S.P.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de agosto de 2023.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2135/2023-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6123/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): REILSON DA SILVA SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) D.M.S.P.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de julho de 2023.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2135/2023-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6124/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): TIAGO DE OLIVEIRA PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) D.M.S.P.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de agosto de 2023.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portarianº2135/2023-GP Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6125/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): VAGNO NASCIMENTO SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) D.M.S.P.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de agosto de 2023.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2135/2023-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6126/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): WALLAS SANTOS LEAL, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) D.M.S.P.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de agosto de 2023.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2135/2023-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:53A1F949

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5478/2023–SEMAD

JOVE NILSON MENDES COSTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - INTERINO no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) SUELENE FIGUEIREDO PINHEIRO ALVES, C.P.F nº 96978180297 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) SUELENE FIGUEIREDO PINHEIRO ALVES, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Urbana, a partir de 27 de Junho de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 27 de Junho de 2023.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Port. N.º 2135/2023-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:814D8615

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5946/2023–SEMAD

JOVE NILSON MENDES COSTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - INTERINO no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) MICAELI ALMEIDA SILVA, C.P.F nº 04747246207 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) MICAELI ALMEIDA SILVA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Técnico em Enfermagem - Zona Urbana, a partir de 06 de Julho de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 06 de Julho de 2023.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Port. N.º 2135/2023-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:432407C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5465/2023–SEMAD

JOVE NILSON MENDES COSTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - INTERINO no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) WILSON MAIA JUNIOR, C.P.F nº 84506717287 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) WILSON MAIA JUNIOR, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 26 de Junho de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 26 de Junho de 2023.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Port. N.º 2135/2023-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:02B76CEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5942/2023–SEMAD

JOVE NILSON MENDES COSTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - INTERINO no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) ANDREA CORREA DOS SANTOS DE LUNA, C.P.F nº 76094502272 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) ANDREA CORREA DOS SANTOS DE LUNA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Assistente Social, a partir de 06 de Julho de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 06 de Julho de 2023.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Port. N.º 2135/2023-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5708E5EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2203/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR o Sr. FLÁVIO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, portador do C.P.F. Nº 792.114.373-34, na função de COORDENADOR DE CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES, junto à Diretoria de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 04.07.2023.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE JULHO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F3366F2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2023 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2023 – CGSMA/SEPLAN
ASSUNTO: Projeto "MAIS SAÚDE AMPLIADO". PROCESSO No17309/2023.
ORIGEM: INSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE CARAJÁS - IJURC
Valor: R$ 644.352,26 (seiscentos e quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos).
Emenda Impositiva – Vereador: Ray Athiê, Ronisteu, Ronaldo Alves e Aerton Grande.
Discorre acerca e faz-se necessário a reanálise concernente a valor da Minuta do Termo de Fomento no 30//2023, em face do remanejamento da rubrica
orçamentária 10 301 0022 2.279 Ap. ao Inst. Juv. da região de Carajás – Emenda Imp. – Ver. Fernando H. P. da Silva, no valor de R$ 50.117,42, alterando o valor
para R$ 644.352,26 (seiscentos e quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos).
DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O presente recurso é oriundo de emenda parlamentar prevista no orçamento de 2023 da Administração Pública do Município, que foi justificada através do parecer
orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.
O Projeto "MAIS SAÚDE AMPLIADO" inicialmente possuía a existência de credito orçamentário no valor de R$ 694.469,68 (seiscentos e noventa e quatro mil,
quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos), conforme Parecer Orçamentário 0467/2023/SEPLAN, (pág. 60 do processo 17309/2023).
Ocorre que em face do Decreto no30005/23 de 02 de maio de 2023, autorizado pela Lei no18168/22, foi remanejamento a Emenda Imp. – Ver. Fernando H. P. da Silva, no valor de R$ 50.117,42, alterando o valor para do Termo de Fomento no30/2023 para R$ 644.352,26 (seiscentos e quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos).
DA LEGISLAÇÃO:
A Lei Federal no13.019 de 2014, estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento, deve ter indicação expressa da existência de prévia dotação orçamentária para execução da parceria:

Art. 35. A celebração e a formalização do termo de colaboração e do termo de fomento dependerão da adoção das seguintes providências pela administração pública:

II - indicação expressa da existência de prévia dotação orçamentária para execução da parceria;
DA CONCLUSÃO:

Ante o exposto, e após a reanalise em fase do remanejamento do valor destinado a INSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE CARAJÁS - IJURC, através do Termo de Fomento no30/2023, conforme comprovado a existência de credito orçamentário referente ao Projeto "MAIS SAÚDE AMPLIADO", opinamos favorável pela tramitação do processo no17309/2023 no aporte de R$ 644.352,26 (seiscentos e quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos).

Marabá (PA), 11 de julho de 2023.

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

.ANDREZA BARBOSA CSAKO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ÁTILA SANTOS DA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

1

RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 5,5, NOVA MARABÁ, CEP: 68.507-765 – MARABÁ – PA

TELEFONE (094) 3322-1363, E-mail: seplan@maraba.pa.gov.br

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C35E5684

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2023 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2023 – CGSMA/SEPLAN

ASSUNTO: Análise do Projeto "PROMOVER E REALIZAR".
ORIGEM: ASSOCIAÇÃO DAS MODALIDADES ESPORTIVAS – AMESP
Valor: R$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais)

Emenda Impositiva – Bancada: PSDB e CIDADANIA Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto "PROMOVER E REALIZAR" que tem por objetivo a aquisição de materiais esportivos adequados, uma vez que contribuirá significativamente para a melhoria do desempenho dos atletas nos treinos e jogos.
DA ANÁLISE DO PROJETO:

O Projeto "PROMOVER E REALIZAR" visa a aquisição de materiais esportivos adequados para treinos e jogos em torneios de campeonatos, a qual proporciona uma melhoria no desempenho, prevenção de lesões, durabilidade, adaptação às regras e norma, além de influenciar positivamente a confiança e a autoestima dos atletas. Considerando esses aspectos, investir em materiais esportivos de qualidade é um passo importante para maximizar o potencial esportivo e promover o sucesso nas competições.
DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.

O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei no 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5o, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

Em face do protocolo do dia 29 de junho do ano em curso, por parte da ASSOCIAÇÃO DAS MODALIDADES ESPORTIVAS – AMESP, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de

Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é TERMO DE FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2o:

Art. 2o Para os fins desta Lei, considera-se:
VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O presente recurso é oriundo de emenda parlamentar prevista no orçamento de 2023 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.
DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:
Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei no 13.019/14, in verbis:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta" Ante o exposto, e após a análise do Projeto "PROMOVER E REALIZAR", opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a ASSOCIAÇÃO DAS MODALIDADES ESPORTIVAS – AMESP, que visa a aquisição de materiais esportivos adequados para treinos e jogos em torneios de campeonatos, conforme a base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de Organização de Sociedade Civil que desenvolve atividades sociais.

Marabá (PA), 11 de julho de 2023.

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ANDREZA BARBOSA CSAKO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ÁTILA SANTOS DA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

1

RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 5,5, NOVA MARABÁ, CEP: 68.507-765 – MARABÁ – PA

TELEFONE (094) 3322-1363, E-mail: seplan@maraba.pa.gov.br

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:94C93169

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2023 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2023 – CGSMA/SEPLAN

ASSUNTO: Análise do Projeto "AMESP SOLIDÁRIA".
PROCESSO: 21254/2023
ORIGEM: ASSOCIAÇÃO DAS MODALIDADES ESPORTIVAS – AMESP
Valor: R$ 184.117,42 (cento e oitenta e quatro mil, cento e dezessete reais e quarenta e dois centavos)
Emenda Impositiva – Ver. Marcelo
Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto "AMESP SOLIDÁRIA" que tem por objetivo a contratação de profissionais qualificados, como fisioterapeuta, ortopedia e nutricionista esportivos, a qual irá oferecer aos atletas uma orientação especializada e personalizada.
DA ANÁLISE DO PROJETO:

O Projeto "AMESP SOLIDÁRIA" visa a contratação de profissionais para prestarem assistência aos atletas, o qual irá proporcionar orientação especializada, prevenção e recuperação de lesões, personalização do treinamento, gestão de saúde e bem-estar, além do suporte mental e motivacional. Nesse sentido, é oportuno mencionar que esses profissionais desempenham um papel fundamental no desenvolvimento e desempenho dos atletas, contribuindo para o alcance de resultados esportivos superiores e promovendo o bem-estar geral dos atletas ao longo de suas carreiras.
DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.

O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei no 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5o, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

Em face do protocolo do dia 29 de junho do ano em curso, por parte da ASSOCIAÇÃO DAS MODALIDADES ESPORTIVAS – AMESP, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é TERMO DE FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2o:

Art. 2o Para os fins desta Lei, considera-se:
VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O presente recurso é oriundo de emenda parlamentar prevista no orçamento de 2023 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.
DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:
Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei no 13.019/14, in verbis:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta"

Ante o exposto, e após a análise do Projeto "AMESP SOLIDÁRIA", opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a ASSOCIAÇÃO DAS MODALIDADES ESPORTIVAS – AMESP, que visa a contratação de profissionais qualificados, como fisioterapeuta, ortopedia e nutricionista esportivos, a qual irá oferecer aos atletas uma orientação especializada e personalizada, conforme a base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de Organização de Sociedade Civil que desenvolve atividades sociais.

Marabá (PA), 11 de julho de 2023.

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ANDREZA BARBOSA CSAKO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ÁTILA SANTOS DA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

1

RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 5,5, NOVA MARABÁ, CEP: 68.507-765 – MARABÁ – PA

TELEFONE (094) 3322-1363, E-mail: seplan@maraba.pa.gov.br

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9757BAD1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 083/2023-CEL/SEVOP/PMM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 083/2023-

CEL/SEVOP/PMM
PROCESSO 15.776/2023-PMM
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 062/2023-CEL/SEVOP/PMM
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEUS,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM. Empresa: RECANIRTE RECAPAGEM DE PNEUS LTDA, CNPJ N° 07.373.737/0001-07, vencedora do lote único no Valor total de R$469.990,84 (quatrocentos e sessenta e nove mil novecentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos). Vigência da Presente Ata: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.

Marabá-PA, 10 de julho de 2023.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FF2C2780

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

A Prefeitura Municipal de Marabá, através da Comissão Especial de Licitação/SEVOP, avisa que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023- CEL/SEVOP/PMM. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA DE TI PARA DATACENTER CONTENDO SERVIDORES, SWITCH'S, FIREWALL, SOFTWARE DE BACKUP E SERVIÇOS TÉCNICOS DE IMPLANTAÇÃO E SUPORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM, que estava com sessão agendada para o dia 12/Julho/2023 – 09h00min, fica suspenso para retificação do Edital.

ADALBERTO C RAYMUNDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0CD96D04

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2023-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 1.971/2023-PMM - CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS PARA O PROJETO DE FRUTICULTURA, HORTAS COMUNITÁRIAS E SISTEMA AGROFLORESTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI conforme Edital e seus Anexos. Adjudica e Homologa as empresas: BRAGA DISTRIBUIDORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 42.122.046/0001-23, vencedora dos lotes 01, 02 e 04 no valor total de R$ 176.971,69, FRUTICULTURA PLANTAR LTDA, CNPJ: 14.308.564/0001-09, vencedora do lote 03 no valor total de R$ 137.145,00, GEB-COMERCIO DE PRODUTOS
AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ: 07.097.898/0001-07, vencedora do lote 05 no valor total de R$ 6.100,00 pelo que ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado final.

Marabá – PA, 29.06.2023,

JOSE NILTON DE MEDEIROS -
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5770C827

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preço Nº 080/2023-CEL/SEVOP/PMM. Origem: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2023-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° /2023-PMM -CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS PARA O PROJETO DE FRUTICULTURA, HORTAS COMUNITÁRIAS E SISTEMA AGROFLORESTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI. Empresas: BRAGA DISTRIBUIDORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 42.122.046/0001-23, vencedora dos lotes 01, 02 e 04 no valor total de R$ 176.971,69, FRUTICULTURA PLANTAR LTDA, CNPJ: 14.308.564/0001-09, vencedora do lote 03 no valor total de R$ 137.145,00, GEB-COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ: 07.097.898/0001- 07, vencedora do lote 05 no valor total de R$ 6.100,00. Vigência: 12 meses. Órgão

gerenciador: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. Assinatura: 05.07.2023,

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS –
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7D69C7DA

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 045/2023-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 6.073/2023-PMM - CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP conforme Edital e seus Anexos. Adjudica e Homologa as empresas: SPORT MANIA COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 13.721.423/0001-42, vencedora do lote 01 no valor total de R$ 197.325,00, G M F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 47.657.207/0001-05, vencedora do lote 02 no valor total de R$ 65.750,00, pelo que ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado final.

Marabá – PA, 13.06.2023

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BACF9A31

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Ata de Registro de Preço Nº 071/2023-CEL/SEVOP/PMM. Origem: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 045/2023-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 6.073/2023-PMM -CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP. Empresas: SPORT MANIA COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 13.721.423/0001-42, vencedora do lote 01 no valor total de R$ 197.325,00, G M F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 47.657.207/0001-05, vencedora do lote 02 no valor total de R$ 65.750,00. Vigência: 12 meses. Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Obras - SEVOP. Assinatura: 14.06.2023,

FABIO CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BB8442B4

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 016/2023-GMM

PORTARIA Nº 016/2023-GMM

O Senhor WILISCLEY PINTO DE LEÃO, Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias feita pela Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá, nos autos do processo de Sindicância n° 004/2023-CORREG-GMM, instaurada pela Portaria n° 14/2023-GMM, de 12 de junho de 2023, publicada no dia 13 de junho de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 170, §3°, da Lei Municipal nº. 17.431 – Estatuto da Guarda Municipal de Marabá.

Resolve:
Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias consecutivos o prazo para conclusão dos trabalhos apuratórios da Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá, referente aos autos do processo de Sindicância n° 004/2023-CORREG-GMM, instaurada pela Portaria n° 14/2023-GMM, de 12 de junho de 2023, publicada no dia 13 de junho de 2023, em trâmite no citado Órgão Correcional;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.

Marabá-PA, 11 de julho de 2023.

WILISCLEY P. DE LEÃO
Inspetor
Superintendente Geral da GMM
Portaria nº 3497/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3EB6BE22

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 507/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 507/2023-FMS/PMM Processo Administrativo nº 830/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 007/2023- CPL/PMM. Objeto do Contrato: aquisição de materiais descartáveis, material para acondicionamento e sacos de lixo com o objetivo de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e Demais Unidades Vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/PA. Empresa: MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.334.877/0001-01. VALOR: R$25.343,20 (Vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 302 0012 2.057 Manutenção Ações Saúde Trabalhador- CEREST, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente- SAMU 192; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 05 de julho de 2023.

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CB0BAE93

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 506/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 506/2023-FMS/PMM Processo Administrativo nº 830/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 007/2023- CPL/PMM. Objeto do Contrato: aquisição de materiais descartáveis, material para acondicionamento e sacos de lixo com o objetivo de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e Demais Unidades Vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/PA. Empresa: E. HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.283.935/0001-01. VALOR: R$97.433,60 (Noventa e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 302 0012 2.057 Manutenção Ações Saúde Trabalhador-CEREST, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente- SAMU 192; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 05 de julho de 2023.

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8008805F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes de Marituba - SETRAN convoca todos os mototaxistas para recadastramento e convalidação de autorizações do serviço municipal de mototaxi. Os profissionais da categoria deverão comparecer na SETRAN, localizada na Rua Antônio Bezerra Falcão, 1754, bairro Decouville, no período compreendido entre 13/07/2023 à 26/08/2023, munidos das documentações exigidas em conformidade com o que dispõe na Lei Municipal n.º 302/14.

LEONAN FELIPE DE SOUZA MOURA
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

Publicado por:
Jonathan Dos Anjos Sena
Código Identificador:AB0778FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 202212120023 – TP/CPL/PMM
CA nº 2023070052 - SEMED/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DAS EMEF DE ZONA RURAL: BOM PRAZER, DOM PEDRO I E COLÔNIA JUTAITEUA, EM ATENDIMENTO À MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MOJU/PA. Valor global: R$ 487.497,21 (Quatrocentos e Oitenta e Sete Mil, Quatrocentos e Noventa e Sete Reais, Vinte e Um Centavos), referente ao Lote I: REFORMA DA EMEF BOM PRAZER - Comunidade do Poacê, Valor R$ 168.503,99 (Cento e Sessenta e Oito Mil, Quinhentos e Três Reais, Noventa e Nove Centavos), Lote II: REFORMA DA EMEF DOM PEDRO I - Vila Apiteua, Valor R$ 219.616,18 (Duzentos e Dezenove Mil, Seiscentos e Dezesseis Reais, Dezoito Centavos) e Lote III: REFORMA DA EMEF COLÔNIA JUTAITEUA - Comunidade Jutaiteua, Valor R$ 99.377,04 (Noventa e Nove Mil, Trezentos e Setenta e Sete Reais e Quatro Centavos), Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: D P MORAES SERVIÇOS EIRELI, CNPJ sob o nº 27.329.126/0001-60. Vigência: 12 (doze) meses.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:96E20258

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N° 202303200002 – PE SRP/CPL/PMM

CA n° 044/2023. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA DIVERSOS, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS DA PREFEITURA DE MOJU/PA. Valor Global R$ 1.021.513,90 (Um milhão, vinte e um mil, quinhentos e treze reais e noventa centavos), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju. Contratada: VILHENA E MEDEIROS LTDA - CNPJ: 26.757.953/0001-92. Vigência: 12 (doze) meses.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal.

CA n° 045/2023. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA DIVERSOS, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS DA PREFEITURA DE MOJU/PA. Valor Global R$ 1.114.988,20 (Um milhão, cento e catorze mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Educação. Contratada: VILHENA E MEDEIROS LTDA - CNPJ: 26.757.953/0001-92. Vigência: 12 (doze) meses.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal.

CA n° 046/2023. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA DIVERSOS, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS DA PREFEITURA DE MOJU/PA. Valor Global R$ 392.140,40 (Trezentos e noventa e dois mil, cento e quarenta reais e quarenta centavos), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: VILHENA E MEDEIROS LTDA - CNPJ: 26.757.953/0001-92. Vigência: 12 (doze) meses.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal.

CA n° 047/2023. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA DIVERSOS, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS DA PREFEITURA DE MOJU/PA. Valor Global R$ 895.195,70 (Oitocentos e noventa e cinco mil, cento e noventa e cinco reais e setenta centavos), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda. Contratada: VILHENA E MEDEIROS LTDA - CNPJ: 26.757.953/0001-92. Vigência: 12 (doze) meses.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal.

CA n° 048/2023. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA DIVERSOS, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS DA PREFEITURA DE MOJU/PA. Valor Global R$ 561.164,90 (Quinhentos e sessenta e um mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa centavos), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju. Contratada: E MARTINS PAES - CNPJ: 08.794.694/0001-98. Vigência: 12 (doze) meses.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal.

CA n° 049/2023. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA DIVERSOS, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS DA PREFEITURA DE MOJU/PA. Valor Global R$ 473.344,00 (Quatrocentos e setenta e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Educação. Contratada: E MARTINS PAES - CNPJ: 08.794.694/0001-98. Vigência: 12 (doze) meses.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal.

CA n° 050/2023. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA DIVERSOS, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS DA PREFEITURA DE MOJU/PA. Valor Global R$ 392.816,40 (Trezentos e noventa e dois mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta centavos), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: E MARTINS PAES - CNPJ: 08.794.694/0001-98. Vigência: 12 (doze) meses.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal.

CA n° 051/2023. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA DIVERSOS, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS DA PREFEITURA DE MOJU/PA. Valor Global R$ 424.384,50 (Quatrocentos e vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda. Contratada: E MARTINS PAES - CNPJ: 08.794.694/0001-98. Vigência: 12 (doze) meses.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:D91F438E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 118, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR RIVALDO DE FARIAS SILVA, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL II, DAS 203.3, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o senhor **RIVALDO DE FARIAS SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 3887486 PC/PA, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I**, DAS 203.3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19 de junho de 2023.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:5633E8A0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 119, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOEMAÇÃO DA SENHORA WANGELA ROSÁRIO LIMA NÓBREGA, PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO DE ASSESSORA ESPECIAL I, DAS 203.1, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:
Art. 1º NOMEAR a senhora **WANGELA ROSÁRIO LIMA NÓBREGA**, brasileira, portadora do RG nº 4299026 PC/PA, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL I, DAS 203.1**, lotada no da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 14 de junho de 2023.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:67B880AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 49, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR LUIZ MONTEIRO DOS SANTOS JUNIOR, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí Dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS ao servidor **LUIZ MONTEIRO DOS SANTO JUNIOR**, no **período de 23 de junho a 01 de julho de 2023**, para deslocamento ao município de Medicilândia/PA, para de representar a Secretaria Municipal de Agricultura em evento destinado a coleta de sementes de cacau.

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária ao deslocamento para as cidades do Estado do Pará, exceto Belém e municípios da Região Metropolitana de Santarém, ao cargo de Chefe de Divisão, corresponde à **R$ 300,00 (trezentos reais), sendo concedida 02 (duas) diária, totalizando a importância de R$ 600,00 (seiscentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:E764B192

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 50, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO CONSELHEIRO FRANCISCO MARCIANO JUNIOR, PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O **Prefeito de Mojuí Dos Campos,** Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS ao conselheiro **FRANCISCO MARCIANO JUNIOR**, presidente do Conselho Municipal de Saúde - CMS, no **período de 02 de 05 de julho de 2023**, para deslocamento à Brasília/DF, para participar da 17º Conferência Nacional de Saúde - 17 CNS.

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária para deslocamento à Brasília/DF, ao cargo de presidente do Conselho Municipal, corresponde a **R$ 600,00 (seiscentos reais), sendo concedidas 04 (quatro) diárias, totalizando a importância de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:BB80C521

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 51, DE 10 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJUÍ DOS CAMPOS, SR GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS ao Secretário Municipal de Saúde, senhor **GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES**, no período de **16 a 20 de julho de 2023**, para deslocamento à Goiânia/GO, visando participação no XXXVII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde.

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária ao deslocamento para Goiânia/GO e demais Estados da Federação, ao cargo de Secretário, corresponde à importância de **R$ 600,00 (seiscentos reais), sendo concedida 04 (quatro) diárias, totalizando o valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito Municipal de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:EDF61D7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº 044, DE 10 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, nomeado pelo Decreto Municipal nº 001/2021, de 01 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o Servidor **TIAGO ROSINALDO FERREIRA DE AMORIM**, matricula n° 006491-2, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal titular do Contrato que tem por objeto a **"**Contratação de empresa para aquisição de gás p-13kg, combustível e óleos para atender as necessidades das Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Secretarias vinculada a ela.".

Art. 2º Designar o Servidor e **CARLOS ANDRE DE SOUZA PEREIRA**, matricula n° 005580-8, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal suplente a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Administrativa, 10 de julho de 2023.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal Gestão Administrativa
Dec. Mun. nº 001/2021

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:20EFF1AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 16 DE 3 DE JULHO DE 2023.

O Secretário do Fundo Municipal de Saúde, **Sr. Glayton Jean da Silva Rodrigues**, nomeado pelo decreto nº 04/2021, de 01 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora, **NAZARÉ CARNEIRO DA SILVA**, matrícula nº 005463-1 e 012.778.582-50, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato que tem por objeto

aquisição parcelada **de** materiais técnico descartáveis e equipamentos hospitalares (esfigmomanômetro, estetoscópio e oxímetro), para atender a demanda do fundo municipal de saúde de Mojuí dos Campos.
Art. 2º Designar a servidora, **KATIA D ANGELA BRITO FROTA**, matrícula nº 006645-1 e CPF nº 664.799.272-04, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 04/2021

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:0BCC7276

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 167.2023

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024.2023-DISP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: APOENA EVANGELISTA NEVES DA SILVA

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.700,00 (onze mil, setecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2602.103010013.2.064 Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 11.700,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Junho de 2023

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E0F99EDC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 107/2023, PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, II, ALINEA “d”, DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. VALOR R$ 75.689,60. RECURSO: MAC-AIH. EMPRESA CONTRATADA: F M DA SILVA NETO. CNPJ Nº 27.628.223/0001-54. DATA DA ASSINATURA: 17.06.2023.

Monte Alegre - PA, 11 de julho de 2023.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:71CD8E0A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 166.2023

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023.2023-DISP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: EGILBERTO SILVA ALVES

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LINHA CENTRAL II, PELO PERIODO DE 7 MESES.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.500,00 (três mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 3308.123610005.2.111 Ações de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental/FUNDEB-30% , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 3.500,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Junho de 2023 a 15 de Janeiro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Junho de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B5877F0E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO ATÉ O DIA 29.08.2023 DO CONTRATO Nº 583/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. DATA DA ASSINATURA: 31.05.2023. RECURSO: EMENDAS PARLAMENTARES NºS 71150010 E 1030150192E890001. EMPRESA CONTRATADA: CONSULT ASSESSORIA E CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ Nº 07.524.540/0001-13.

Monte Alegre - PA, 11 de julho de 2023.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:18DF25D5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 583/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, PARÁGRAFO 1º DA LEI Nº 8.666/93.

SEGUNDO ADITIVO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. DATA DA ASSINATURA: 01.06.2023. VALOR R$ 99.480,51. RECURSO: EMENDAS PARLAMENTARES NºS 71150010 E 1030150192E890001. EMPRESA CONTRATADA: CONSULT ASSESSORIA E CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ Nº 07.524.540/0001-13.

Monte Alegre - PA, 11 de julho de 2023.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:492C5DFF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 583/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, PARÁGRAFO 1º DA LEI Nº 8.666/93.

TERCEIRO ADITIVO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. DATA DA ASSINATURA: 02.06.2023. VALOR R$ 4.246,71. RECURSO: EMENDAS PARLAMENTARES NºS 71150010 E 1030150192E890001. EMPRESA CONTRATADA: CONSULT ASSESSORIA E CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ Nº 07.524.540/0001-13.

Monte Alegre - PA, 11 de julho de 2023.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:0C88EDD5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO Nº 228/2022, PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. RECURSO: MAC-AIH E PAB. EMPRESA CONTRATADA: JB REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA. CNPJ Nº 36.122.201/0001-09. DATA DA ASSINATURA: 31.05.2023.

Monte Alegre - PA, 11 de julho de 2023.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:4319995D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO CONTRATO Nº 228/2022, PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, PARAGRAFO 1º, DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. VALOR R$ 20.478,00. RECURSO: MAC-AIH E PAB. EMPRESA CONTRATADA: JB REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA. CNPJ Nº 36.122.201/0001-09. DATA DA ASSINATURA: 31.05.2023.

Monte Alegre - PA, 11 de julho de 2023.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:DD871621

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 391/2023

PORTARIA Nº 391/2023

NOMEIA FISCAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA NOVA ORLA DA CIDADE DE MONTE ALEGRE-PA, REFERENTE AO RDC PRESENCIAL Nº 001/2023-PMMA/SEMOB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, usando de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor **ROBERTO LUCIO MAIA MEDEIROS**, brasileiro, paraense, portador do RG nº 1771129 PC/PA e do CPF nº 252.161.712-15, Engenheiro Civil, registrado na Matrícula nº 002909-2, para exercer a função de Fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços de construção da nova orla da cidade de Monte Alegre-PA, referente ao RDC presencial nº 001/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de **11 de julho de 2023**, revogadas as disposições da Portaria nº 034/2020 de 20/01/2020.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 11 de julho de 2023

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: --------_____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4895B62F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 393/2023

PORTARIA N.º 393/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, Usando de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre.

Considerando o Memorando nº 438/2023 de 06 de junho de 2023, que dispõe sobre solicitação de concessão de Suprimentos de Fundos.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos à **IRLANA ANDREA BAIA DA SILVA**, portadora do RG n° 3472615 e CPF nº 636.495.512-68, Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, Agência **0949-0**, Conta N° **00027417-8**, no valor de **R$ 3.000,00 (Três Mil Reais)**; a Conta do Orçamento **2702** Fundo Municipal de Assistência Social, **08 122 0011 2.074** Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, **33.90.30-00**-material de consumo, **33.90.36-00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria do Fundo Municipal de Assistência Social.
Fica cientificada a servidora, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **22 de junho de 2023**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, 11 de julho de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AE49CBDD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 97/2023-GP - ISMAEL NASCIMENTO ARAUJO

PORTARIA Nº. 97/2023-GP

FÉRIAS o(a) Senhor(a) ISMAEL NASCIMENTO ARAUJO servidor(a) no Cargo de ASISTENTE SOCIAL e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) ISMAEL NASCIMENTO ARAUJO, ASISTENTE SOCIAL, brasileiro(a), SOLTEIRO, residente RUA CACHOEIRA ITABOCA Nº S/N no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 4204643SSP/PA e do CPF nº 681.831.602.63, vinculado(a) a SEMUDESO.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/08/2023 A 30/08/2023, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 10 DE JULHO DE 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:02C08933

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO/GAB Nº 765 DE 10 DE JULHO DE 2023.

DECRETO/GAB Nº 765 DE 10 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.129/2021 – SOBRE PRINCÍPIOS, REGRAS E INSTRUMENTOS PARA O AUMENTO DA EFICIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ESPECIALMENTE POR MEIO DA DESBUROCRATIZAÇÃO, DA INOVAÇÃO, DA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E DA PARTICIPAÇÃO DO CIDADÃO, NO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA - PA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, EXMA Sr.ª MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que é missão da Administração Pública Municipal, desenvolver políticas administrativas que promovam a implementação das garantias e direitos fundamentais com vistas a efetividade dos valores de justiça e de paz social;

CONSIDERANDO o inciso III do Art. 2 da Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021, que dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública;

CONSIDERANDO a necessidade de proteção da privacidade e dos dados pessoais dos titulares nos atos processuais e administrativos, garantia decorrente do inciso X do art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil;

D E C R E T A:
Art. 1º Adota-se no âmbito deste Município a Lei Federal nº 14.129/2021, no que couber.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Nova Ipixuna/PA, 10 de julho de 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:8CA63A75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 98/2023-GP - MARCOS SANTOS MIRANDA

PORTARIA Nº. 98/2023-GP

EXONERAR o(a) Senhor(a) MARCOS SANTOS MIRANDA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) MARCOS SANTOS MIRANDA, servidor no Cargo de MOTORSITA II, brasileiro(a), CASADO, residente TRAV: VAI PARA O CEU Nº 23 NOVA CANAA, titular da carteira de identidade nº 307334520062/MA e do CPF nº 002.998.452-14, vinculado(a) a SEMOSP, antes lotado(a) no(a) SEMOSP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 10/07/2023, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 10 DE JULHO DE 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:3966EFEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 244/2023 - MARILENE ALMEIDA LIMA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 244/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARILENE ALMEIDA LIMA, cargo/função COORDENADOR(A) DE COMERCIO E SERVICOS, autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 04/07/2023 - 05/07/2023 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar do encontro de Agentes de Desenvolvimento Carajas I, com direito às respectivas 1 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 100,00(CEM REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 04 de julho de 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:41849159

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 245/2023 - TRICYA RAYANE MOREIRA SILVA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 245/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): TRICYA RAYANE MOREIRA SILVA, cargo/função DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMERCIO, autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 04/07/2023 - 05/07/2023 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar do encontro de Agentes de Desenvolvimento Carajas I, com direito às respectivas 1 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 100,00(CEM REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 04 de julho de 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:BC310E19

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP 19/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E REPARO DE CARTEIRAS ESCOLARES E MOBILIÁRIOS DAS UNIDADES DE ENSINO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: ISRAEL ALVES PEREIRA 04617187316, inscrito no CNPJ sob o nº 13.987.402/0001-73, **ATA SRP Nº 2006001/2023,** com valor **R$ 213.140,00** (duzentos e treze mil, cento e quarenta reais), de VIGÊNCIA DE 20/06/2023 ATÉ 20/06/2024. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 20/06/2023.**

GELSON LUIZ DILL
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:5BC97373

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP PE 20/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TONER, RECARGAS, PEÇAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFETURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: CASA DA IMPRESSORA, inscrito no **CNPJ sob o nº 04.064.616/0001-87, ATA SRP Nº 2306001/2023,** com valor **R$ 365.146,00** (trezentos e sessenta e cinco mil, cento e quarenta e seis reais), de VIGÊNCIA DE 23/06/2023 ATÉ 23/06/2024. **EMPRESA VENCEDORA: A R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscrito no **CNPJ sob o nº 17.062.826/0001-88, ATA SRP Nº 2306002/2023,** com valor **R$ 154.956,06** (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e seis centavos), de VIGÊNCIA DE 23/06/2023 ATÉ 23/06/2024. **EMPRESA VENCEDORA: E MAIARA DE LIMA EIRELI,** inscrito no **CNPJ sob o nº 15.209.541/0001-00, ATA SRP Nº 2306003/2023,** com valor **R$ 39.164,18** (trinta e nove mil, cento e sessenta e quatro reais e dezoito centavos), de VIGÊNCIA DE 23/06/2023 ATÉ 23/06/2024. **EMPRESA VENCEDORA: D A DE LIMA EIRELI,** inscrito no **CNPJ sob o nº 22.215.507/0001-03, ATA SRP Nº 2306004/2023,** com valor **R$ 19.247,40** (dezenove mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), de VIGÊNCIA DE 23/06/2023 ATÉ 23/06/2024. **EMPRESA VENCEDORA: AMAZONIA TECNOLOGIA E SISTEMAS EIRELI**, inscrito no **CNPJ sob o nº 15.725.436/0001-15, ATA SRP Nº 2306005/2023,** com valor **R$ 26.633,75** (vinte e seis mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), de VIGÊNCIA DE 23/06/2023 ATÉ 23/06/2024. **EMPRESA VENCEDORA: COMERCIAL FASTPRINTER LTDA - EPP**, inscrito no **CNPJ sob o nº 30.870.178/0001-54, ATA SRP Nº 2306006/2023,** com valor **R$ 64.390,00** (sessenta e quatro mil, trezentos e noventa reais), de

VIGÊNCIA DE 23/06/2023 ATÉ 23/06/2024. **EMPRESA VENCEDORA: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 08.784.976/0002-95, ATA SRP Nº 2306007/2023,** com valor **R$ 34.850,00** (trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais), de VIGÊNCIA DE 23/06/2023 ATÉ 23/06/2024. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93**

EM 23/06/2023.

GELSON LUIZ DILL –
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:5A8C8DC7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP PE 22/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS, METERIAIS E SERVIÇOS FÚNEBRES, ATENDENDO AS NECESSIDAES DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.
EMPRESA VENCEDORA: FUNERARIA SANTA CLARA LTDA, inscrito no **CNPJ sob o nº 04.284.049/0001-74, ATA SRP Nº 0407001/2023,** com valor **R$ 823.359,00** (oitocentos e vinte e três mil, trezentos e cinquenta e nove reais), de VIGÊNCIA DE 04/07/2023 ATÉ 04/07/2024. **EMPRESA VENCEDORA: FUNERARIA RENASCER LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 32.434.396/0001-71, ATA SRP Nº 0407002/2023,** com valor **R$ 1.013.660,00** (hum milhão e treze mil, seiscentos e sessenta reais), de VIGÊNCIA DE 04/07/2023 ATÉ 04/07/2024. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 04/07/2023.**

GELSON LUIZ DILL –
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:18559FA3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP PE 23/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO/HORA DE MINICARREGADEIRA BOBCAT COM IMPLEMENTOS E CAMINHÃO GUINDASTE ARTICULADO HIDRÁULICO (CAMINHÃO MUCK), ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA/PA. EMPRESA VENCEDORA: EUCLIDES NARDINO-ME, inscrito no **CNPJ sob o nº 50.793.087/0001-70, ATA SRP Nº 2906001/2023,** com valor **R$ 1.080.000,00** (hum milhão e oitenta reais), de VIGÊNCIA DE 29/06/2023 ATÉ 29/06/2024. **EMPRESA VENCEDORA: CONEXO ENGENHARIA E PRE-MOLDADOS LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 46.264.185/0001-42, ATA SRP Nº 2906002/2023,** com valor **R$ 942.500,00** (novecentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais), de VIGÊNCIA DE 29/06/2023 ATÉ 29/06/2024. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 29/06/2023.**

GELSON LUIZ DILL –
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:44D7FD88

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO AVISO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP

PREGÃO ELETRÔNICO 11/2023

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA torna pública a RETIFICAÇÃO da publicação do **Aviso de Adjudicação. Homologação e Extrato de Ata SRP do Pregão Eletrônico 11/2023-SRP**, publicado no PLACARD da PMNP, no Diário Oficial do Município, Edição nº 1084-3, na FAMEP, Edição nº 3280, no DOU, Edição 124 e Diário do Pará, circulados no dia 03 de julho de 2023, e publicado no IOEPA, Edição nº35.459, circulado dia 04 de julho de 2023. **Onde se lê:** com valor **R$ 1.170.000,00** (hum milhão e setecentos reais)**. Leia-se:** com valor **R$ 1.170.000,00** (hum milhão cento e setenta mil reais)**.**

GELSON LUIZ DILL
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:2277FBBF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2023

Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2023, oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº. 9.2023-004PMNR.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA. Prazo de Vigência: 12 meses. Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, CNPJ: 34.626.416/0001-31. Fornecedor: **SIQUEIRA E PASSOS LTDA**, CNPJ: **17.480.250/0001-79**, com o valor de **R$ 586.327,00 (quinhentos e oitenta e seis mil trezentos e vinte e sete reais)**. Novo Repartimento – PA, 11 de julho de 2023,

Ordenador de Despesas,
VALDIR LEMES MACHADO,
Prefeito.

Novo Repartimento - PA, 11 de julho de 2023.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:C50F9910

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-016SEMAS

CONTRATO Nº: 20231337

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-016SEMAS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O): CCALUX COMERCIAL EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL E CARRINHOS DE BEBÊ para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Novo Repartimento-PA.

VALOR TOTAL: R$ 58.227,00 (cinquenta e oito mil, duzentos e vinte e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 08.243.0035.2.191 Semana do Bebê , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

VIGÊNCIA: 17 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2023

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:7E0630BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 493/2023 - ELIANE DOS ANJOS NASCIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 493/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: **ELIANE DOS ANJOS NASCIMENTO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.105,92 (Dezenove mil, cento e cinco reais e noventa e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 16 de março a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de março de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A5B734DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 499/2023 - EUQUENES AGUSTINHO ALVES DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 499/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: **EUQUENES AGUSTINHO ALVES DA SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.105,92 (Dezenove mil, cento e cinco reais e noventa e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 21 de março a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de março de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:343C09E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 503/2023 - ANA LIVIA DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 503/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **ANA LIVIA DOS SANTOS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 14.222,71 (Quatorze mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de abril a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de abril de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:85A263E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 505/2023 - ANA MARIA MONTEIRO DE OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 505/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: **ANA MARIA MONTEIRO DE OLIVEIRA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público

conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.290,40 (Dezenove mil, duzentos e noventa reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de abril a 14 de novembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de abril de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:7045E0A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 507/2023 - RENATA PEREIRA CABRAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 507/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **RENATA PEREIRA CABRAL**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.701,70 (Vinte e um mil, setecentos e um reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de abril a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de abril de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:B346AA39

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 509/2023 - EVA TELES DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 509/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: **EVA TELES DOS SANTOS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.701,70 (Vinte e um mil, setecentos e um reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de abril a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de abril de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:276F912A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 511/2023 - NADJANARA DE OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 511/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: **NADJANARA DE OLIVEIRA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.701,70 (Vinte e um mil, setecentos e um reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de abril a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de abril de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:343A77F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 514/2023 - MARIA DIVINA CASTRO SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 514/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **MARIA DIVINA CASTRO SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.072,79 (Vinte mil, setenta e dois reais e setenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de abril a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de abril de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:E137C09A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 515/2023 - DARLENE VALERIA CRUZ SOUSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 515/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: DARLENE VALERIA CRUZ SOUSA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.701,70 (Vinte e um mil, setecentos e um reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de abril a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de abril de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:AB46BB19

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 516/2023 - BRUNO RAYLAN SILVA LIMA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº....: 516/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: **BRUNO RAYLAN SILVA LIMA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.701,70 (Vinte e um mil, setecentos e um reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de abril a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de abril de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:E4F43468

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 517/2023 - IVONELDE DIAS DA SILVA AZEVEDO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 517/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A)....: **IVONELDE DIAS DA SILVA AZEVEDO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.701,70 (Vinte e um mil, setecentos e um reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de abril a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de abril de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:91F4D833

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2023 - VICENTINA DOS SANTOS OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 168/2023, em favor do servidor (a) VICENTINA DOS SANTOS OLIVEIRA, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 52621EE8, no dia 08/05/2023. Edição 3240.

Onde se lê: CONTRATO Nº.....168/2023

Lê-se: CONTRATO Nº.....530/2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:3EC85A1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO RETIFICAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023 -IDRILDE BATISTA BARROS

RETIFICAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Na Retificação do extrato de contrato temporário nº 001/2023, em favor do servidor (a) IDRILDE BATISTA BARROS, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 84198C22, no dia 31/05/2023. Edição 3257.

Onde se lê: No extrato de contrato temporário nº 001/2023, em favor do servidor (a) IDRILDE BATISTA BARROS, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: AEDD11BA, no dia 17/03/2023. Edição 3207.

Lê-se: No extrato de contrato temporário nº 004/2023, em favor do servidor (a) IDRILDE BATISTA BARROS, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: AEDD11BA, no dia 17/03/2023. Edição 3207

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:08098A52

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5.839/2022 - DJANE DA CONCEIÇÃO

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5.839/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que DJANE DA CONCEIÇÃO, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Primavera, Quadra 16, Lote 05, Bairro Centro, Distrito de Maracajá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 1.057,67 M² e perímetro de 172,90 metros, com as seguintes características:
LIMITES:

Frente com	**Avenida Primavera**	**Por onde mede 13,40m**
Fundo com	**Lote 17**	**Por onde mede 16,37m**
Lateral direita com	**Lote 06**	**Por onde mede 71,47m**
Lateral esquerda com	**Lotes 22, 23, 27 e 04**	**Por onde mede 71,66m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 dias do mês de julho de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:DD5D01FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 7.647/2023 - JOICE RODRIGUES

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 7.647/2023

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que JOICE RODRIGUES, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Genesaré, Quadra 49, Lote 15, Bairro Espigão, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 157,10 M² e perímetro de 51,63 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Genesaré**	**Por onde mede 10,05m**
Fundo com	**Lote 13**	**Por onde mede 09,43m**
Lateral direita com	**Lote 14**	**Por onde mede 15,04m**
Lateral esquerda com	**Lotes 01 e 02**	**Por onde mede 17,11m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 dias do mês de julho de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:02D5E416

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 235/2023 - KAROLINE DE FREITAS PEREIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 235/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A).....: KAROLINE DE FREITAS PEREIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público

conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.481,14 (Nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quatorze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0011.2.168 – MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de junho a 30 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de junho de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:55C0C3E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023 - MILENA THAYS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 007/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: MILENA THAYS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ENGENHEIRA AGRÔNOMA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 27.672,54 (Vinte e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 80 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, 80.18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, 18.122.0023.2.217 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de junho a 29 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de junho de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:B810DFF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2023 - KAROLINE DE FREITAS PEREIRA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 104/2023, em favor do servidor (a) KAROLINE DE FREITAS PEREIRA, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 7A265325, no dia 03/03/2023. Edição 3197.

Onde se lê: **OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)** com carga horária de 40 horas.

Lê-se: **OBJETO....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A9D29B00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL 006/2023- CMDCA - DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS A PARTICIPAR DO PROCESSO DE ELEIÇÃO EM DATA UNIFICADA PARA O CONSELHO TUTELAR QUADRIÊNIO 2024/2028;

Lei Federal n º8.069/90 Lei Municipal nº1034/2014

EDITAL 006/2023- CMDCA

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS A PARTICIPAR DO PROCESSO DE ELEIÇÃO EM DATA UNIFICADA PARA O CONSELHO TUTELAR QUADRIÊNIO 2024/2028;

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgação de candidatos inscritos **APTOS, APTOS COM RESSALVA E/OU INAPTOS** No Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quatriênio 2024/2028,Disciplinado com base na Lei nº 8.069/90 (ECA), Lei federal Nº 9.504, De 30 De Setembro De 1997 (Estabelece Normas para as Eleições), na Resolução nº 170/2014 alterada pela Resolução nº231 do dia 28 de Dezembro de 2022 - CONANDA., nas Leis Municipais nº 1034/2014 e na Resolução nº 015/2023 do CMDCA, em Reunião Extraordinária realizada no dia **11/07/2023**, lavrada em **ATA N°006/2023 da 6ª Reunião Extraordinário da Comissão Especial de Eleição para Conselheiro Tutelar** do corrente ano e, sendo realizado sob a responsabilidade deste e a fiscalização da Promotoria de Justiça desta comarca, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

Art. 1º. Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 01 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 05 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida recondução, mediante novo processo de escolha*.

Art. **2º Pré-Candidatos Nível Superior:**

Nº de ordem	Nome do candidato (a)	Nº de inscrição	situação
01	**FRANCINILDO DOS SANTOS FERREIRA**	**001**	**APTO(A)**
02	**FABIANA SILVA DOS SANTOS**	**002**	**APTO(A)**
03	**VANUZIA LIMA DE NAZARÉ**	**003**	**APTO(A)**
04	**SOELMA DOS SANTOS MELO VAZ**	**007**	**APTO(A)**
05	**ELIZABETE OLIVEIRA SALES**	**010**	**APTO(A)**
06	**ADRIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA**	**011**	**APTO(A)**
07	**SIMONE COSTA ALVES**	**014**	**APTO(A)**
08	**CLEULDSON ALVES DOS SANTOS**	**016**	**APTO(A)**
09	**MOISES OLIVEIRA BRITO**	**017**	**APTO(A)**
10	**POLIANA DA SILVA**	**018**	**APTO(A)**

Art. 3º. Pré-Candidatos Nível Médio:

Nº de ordem	Nome do candidato (a)	Nº de inscrição	situação
01	**NUBIA DARLENE RIBEIRO DE**	**004**	**APTO(A)**

	SOUZA		
02	**GILLIARD SANTOS SOUSA**	**005**	**APTO(A)**
03	**MARCIA FERNANDES DE SOUZA**	**006**	**APTO(A)**
04	**ROBERTO DOS SANTOS SILVA**	**008**	**APTO(A)**
05	**DORACIR QUEIROZ DOS SANTOS**	**009**	**APTO(A)**
06	**CLÁUDIO BEZERRA SILVA**	**012**	**APTO(A)**
07	**NATALINO DA SILVA**	**013**	**APTO(A)**
08	**AVANEIDE DE ARAUJO**	**015**	**APTO(A)**
09	**VALTO LOPES DUTRA**	**019**	**APTO(A)**
10	**JESSICA ROMANO DE SOUZA**	**020**	**APTO(A)**
11	**MARIA ELI JESUS DA SILVA**	**021**	**APTO(A) (COM RESSALVA)**

§ 1º. Os pareceres dos inscritos **APTOS, APTOS COM RESSALVA E/OU INAPTOS** encontra-se a disposição dos mesmos na secretaria do CMDCA.

§ 2º. A(O) candidata(o) inscrito(a) com parecer Apto com Ressalva tem o prazo de 03 (três) dias uteis para apresentar a documentação necessária junto a Comissão Eleitoral na secretaria executiva do CMDCA.

Art. 4°. Prazo para impugnação de candidatura: **12 a 15/07/2023** (03 dias úteis); levando-se em consideração os prazos e datas do item 5 do **EDITAL 004/2023-CMDCA**
Parágrafo único: os prazos pré-estabelecidos para "**impugnação**", "**defesa**" e "**recurso**" bem como "**julgamentos"** terão prazos de até **03** dias uteis para a publicação.

Art. 5º. Fica convocados todos os pré-candidatos aptos a Participação em capacitação prévia no **20/07/2023, das 8h às 12h e das 14 às 18h** na sala de reuniões da **no Salão Santa Catarina Labore na Comunidade Nossa Senhora das Graças ,Rua Bahamas , Parque Vale do Sol, ao lado da EMEF Vale do Sol.**

Art. 6º. Fica convocados todos os pré-candidatos aptos a Participação do Exame de conhecimento específico com caráter eliminatório, contendo 20 questões objetivas sobre a Lei 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente): no dia **21/07/2023 das 8h às 12h**, **no Salão Santa Catarina Labore na Comunidade Nossa Senhora das Graças ,Rua Bahamas , Parque Vale do Sol, ao lado da EMEF Vale do Sol.**
Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº **8.069/90** e nas Leis Municipais nº **1034/2014** e Resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 8º - Este Edital entra em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

NOVO REPARTIMENTO, 11 de julho de 2023

ELMA LILIANE MAMEDE DIAS PAIM
Presidente
Decreto Nº0030/22

COMISSÃO ESPECIAL DE ELEIÇÃO PARA CONSELHEIRO TUTELAR

ELMA LILIANE MAMEDE DIAS PAIM	***LEANDRO SILVA DE ALMEIDA***	***NATALIA RODRIGUES DE SOUZA***
Membro Da Comissão	Presidente Da Comissão	Relatora Da Comissão
SANDRO VITOR DA SILVA OLIVEIRA	***ISABELLA ANDRADE DE OLIVEIRA***	
Membro Da Comissão	Membro Da Comissão	

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:2A8A398D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO RESOLUÇÃO Nº 015/2023-CMDCA - DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS A PARTICIPAR DO PROCESSO DE ELEIÇÃO EM DATA UNIFICADA PARA O CONSELHO TUTELAR QUADRIÊNIO 2024/2028; E DAS OUTRAS PROVIDENCIAS

RESOLUÇÃO Nº 015/2023-CMDCA

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS A PARTICIPAR DO PROCESSO DE ELEIÇÃO EM DATA UNIFICADA PARA O CONSELHO TUTELAR QUADRIÊNIO 2024/2028; E DAS OUTRAS PROVIDENCIAS

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgação de candidatos **APTOS E INAPTOS** No Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quatriênio 2024/2028,Disciplinado com base na Lei nº 8.069/90 (ECA), Lei federal Nº 9.504, De 30 De Setembro De 1997 (Estabelece Normas para as Eleições), na Resolução nº 170/2014 alterada pela Resolução nº231 do dia 28 de Dezembro de 2022 - CONANDA., nas Leis Municipais nº 1034/2014 e na Resolução nº 011/2023 do CMDCA sendo realizado sob a responsabilidade deste e a fiscalização da Promotoria de Justiça desta comarca e,
CONSIDERANDO a Lei N° 8.069, De 13 de Julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, que cria o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e dás outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 12.696, de 25 de julho de 2012 que Altera os Art. 132, 134. 135 e 39 da n° 8069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre os Conselhos Tutelares.

CONSIDERANDO as Resolução nº 139/2010 alterada pela resolução nº 170/2014 alterada pela Resolução nº231 do dia 28 de dezembro de 2022 do CONANDA, que dispões sobre o processo de escolha para conselheiros Tutelares;

CONSIDERANDO o Art. 140 da Lei N° 8.069, De 13 de Julho de 1990, São impedidos.

CONSIDERANDO a Deliberação, Aprovação em Reunião Extraordinária realizada no dia **11** de **julho de 2023**, lavrada em **ATA N°006/2023 da 6ª** Reunião Extraordinário da sexta reunião da Comissão Especial de Eleição para Conselheiro Tutelar do corrente ano e, Publicação do Edital 006/2023 homologação das Inscrições **;** Dispõe Sobre Homologação dos Inscritos a participar do Processo de Eleição em Data Unificada para o Conselho Tutelar Quadriênio 2024/2028; e das Outras Providencias;
RESOLVE:
Art. **2º Pré-Candidatos Nível Superior:**

Nº DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO (A)	Nº DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
01	**FRANCINILDO DOS SANTOS FERREIRA**	**001**	**APTO(A)**
02	**FABIANA SILVA DOS SANTOS**	**002**	**APTO(A)**
03	**VANUZIA LIMA DE NAZARÉ**	**003**	**APTO(A)**
04	**SOELMA DOS SANTOS MELO VAZ**	**007**	**APTO(A)**
05	**ELIZABETE OLIVEIRA SALES**	**010**	**APTO(A)**
06	**ADRIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA**	**011**	**APTO(A)**
07	**SIMONE COSTA ALVES**	**014**	**APTO(A)**
08	**CLEUDSON ALVES DOS SANTOS**	**016**	**APTO(A)**
09	**MOISES OLIVEIRA BRITO**	**017**	**APTO(A)**
10	**POLIANA DA SILVA**	**018**	**APTO(A)**

Art. 3º. Pré-Candidatos Nível Médio:

Nº DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO (A)	Nº DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
01	**NUBIA DARLENE RIBEIRO DE SOUZA**	**004**	**APTO(A)**
02	**GILLIARD SANTOS SOUSA**	**005**	**APTO(A)**
03	**MARCIA FERNANDES DE SOUZA**	**006**	**APTO(A)**
04	**ROBERTO DOS SANTOS SILVA**	**008**	**APTO(A)**
05	**DORACIR QUEIROZ DOS**	**009**	**APTO(A)**

	SANTOS		
06	**CLÁUDIO BEZERRA SILVA**	**012**	**APTO(A)**
07	**NATALINO DA SILVA**	**013**	**APTO(A)**
08	**AVANEIDE DE ARAUJO**	**015**	**APTO(A)**
09	**VALTO LOPES DUTRA**	**019**	**APTO(A)**
10	**JESSICA ROMANO DE SOUZA**	**020**	**APTO(A)**
11	**MARIA ELI JESUS DA SILVA**	**021**	**APTO(A) (COM RESSALVA)**

§ 1º. Os pareceres dos inscritos **APTOS, APTOS COM RESSALVA E/OU INAPTOS** encontra-se a disposição dos mesmos na secretaria do CMDCA.

§ 2º. A(O) candidata(o) inscrito(a) com parecer Apto com Ressalva tem o prazo de 03 (três) dias uteis para apresentar a documentação necessária junto a Comissão Eleitoral na Secretaria Executiva do CMDCA.

Art. 4°. Prazo para impugnação de candidatura: **12 a 15/07/2023** (03 dias úteis); levando-se em consideração os prazos e datas do item 5 do **EDITAL 004/2023-CMDCA**

Parágrafo único: os prazos pré-estabelecidos para "**impugnação**", "**defesa**" e "**recurso**" bem como "**julgamentos"** terão prazos de até **03** dias uteis para a publicação.

Art. 5º. Fica convocados todos os pré-candidatos aptos a Participação em capacitação prévia no **20/07/2023 das 8h às 12h e das 14 às 18h** na sala de reuniões da **no salão Santa Catarina Labore Comunidade Nossa Senhora das Graças Rua Bahamas Parque Vale do Sol, ao lado da escola Vale do Sol**

Art. 6º. Fica convocados todos os pré-candidatos aptos a Participação do Exame de conhecimento específico com caráter eliminatório, contendo 20 questões objetivas sobre a Lei 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente): no dia **21/07/2023 das 8h às 12h**, **no salão Santa Catarina Labore Comunidade Nossa Senhora das Graças Rua Bahamas Parque Vale do Sol, ao lado da escola Vale do Sol**
Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº **8.069/90** e nas Leis Municipais nº **1034/2014** e Resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

NOVO REPARTIMENTO,11 de julho de 2023

ELMA LILIANE MAMEDE DIAS PAIM
Presidente CMDCA

COMISSÃO ESPECIAL DE ELEIÇÃO PARA CONSELHEIRO TUTELAR		
ELMA LILIANE MAMEDE DIAS PAIM	***LEANDRO SILVA DE ALMEIDA***	***NATALIA RODRIGUES DE SOUZA***
Membro Da Comissão	Presidente Da Comissão	
SANDRO VITOR DA SILVA OLIVEIRA	***ISABELA ANDRADE DE OLIVEIRA***	Relatora Da Comissão
Membro Da Comissão	Membro Da Comissão	

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:B898CA2A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE – 014 – FMS/2023

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Pregoeira, designada pela Portaria nº 675/2023, de 02 de Maio de 2023, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, denominado PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE – 014 – FMS/2023. OBJETO: A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa de navegação especializada em transporte intermunicipal de passageiros, para fornecimento de passagens fluviais em rede e camarote, em embarcações do tipo Ferry Boat, com linha regular na cidade de Oriximiná, com saída e retorno nos trechos: Oriximiná/Santarém segunda; Oriximiná/Santarém terça; Oriximiná/Santarém quarta; Oriximiná/Santarém quinta; Oriximiná/Santarém sexta; Oriximiná/Santarém domingo; Santarém/Oriximiná segunda; Santarém/Oriximiná terça; Santarém/Oriximiná quarta; Santarém/Oriximiná quinta; Santarém/Oriximiná sexta e Santarém/Oriximiná domingo, visando atender pacientes em Tratamento Fora de Domicílio (TFD), acompanhantes e servidores da Secretaria Municipal de Saúde durante 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência Anexo I deste edital. DATA DE ABERTURA: 24/07/2023, às 08:30h. O Edital completo está à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Saúde, Setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, sito à Rua 7 de Setembro, nº 1976, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br/. Para outras informações: e-mail: comissao.licitacaosaude@oriximina.pa.gov.br.

Oriximiná- PA, 11 de Julho de 2023.

KEYLA SOARES OLIVEIRA LOBATO
Pregoeira
Portaria nº 675/2023

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:1087B400

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Na matéria publicada em: 11/07/2023 | Edição: 3286 | Código Identificador: A5E7F80E

Onde se lê: CONTRATUAL CONTRATO Nº 62/2022-FMS
Leia-se: CONTRATUAL CONTRATO Nº 64/2022-FMS

Onde se lê: CONTRATO Nº 062/2022-FMS
Leia-se: CONTRATO Nº 064/2022-FMS

Onde se lê: RESCISÃO DO CONTRATO Nº 062/2022-FMS
Leia-se: RESCISÃO DO CONTRATO Nº 064/2022-FMS

Onde se lê: vem RESCINDIR UNILATERALMENTE o CONTRATO Nº 062/2022-FMS
Leia-se: vem RESCINDIR UNILATERALMENTE o CONTRATO Nº 064/2022-FMS

Onde se lê: Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do Contrato n° 062/2022-FMS
Leia-se: Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do Contrato n° 064/2022-FMS

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:E7B8EE85

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-018-SEMED/2023

No dia 10/07/2023 foi adjudicado e no dia 11/07/2023 foi homologado o PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-018-SEMED/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão de obra e reposição de peças e acessórios (material original e/ou genuínos novos), para execução do serviço de manutenção preventiva e corretiva de grupos geradores das Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Rural do Município de Oriximiná/PA. Empresa

vencedora: R B BARRETO COMERCIO E SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÕES E DERIVADOS, no valor de R$ 602.816,88 (Seiscentos e dois mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos). RECURSO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Oriximiná-PA, 11 de julho de 2023

IVANA MARIA PEREIRA DE SOUZA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:6185B7FA

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023-SRP-PMO

No dia 10/07/2023 foi adjudicado e no dia 11/07/2023 foi homologado o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023-SRP-PMO. Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de material de gêneros alimentícios, higiene e limpeza, copa e cozinha e acondicionamento e embalagens, com entrega de forma parcelada, destinado a atender às necessidades da Prefeitura, Secretarias Municipais e setores atrelados, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. Empresas vencedoras: F J D DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS, no valor de R$ 429.956,53 (Quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos), C. DE O. BRITO, no valor de R$ 676.891,74 (Seiscentos e setenta e seis mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), AURIENE T GUALBERTO LTDA, no valor de R$ 266.479,40 (Duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos), R. A. A. FERREIRA, no valor de R$ 22.994,56 (Vinte e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos), S C CARDOSO, no valor de R$ 12.717,60 (Doze mil, setecentos e dezessete reais e sessenta centavos), U F AGUIAR LTDA, no valor de R$ 8.046,00 (Oito mil, e quarenta e seis reais), N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, no valor de R$ 87.915,26 (Oitenta e sete mil, novecentos e quinze reais e vinte e seis centavos) e VALDIR DIVINO, no valor de R$ R$ 48.741,00 (Quarenta e oito mil e setecentos e quarenta e um reais). RECURSOS PRÓPRIOS

Oriximiná-PA, 11 de julho de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:914616DB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA LEI MUNICIPAL N° 859

LEI MUNICIPAL Nº 859 DE, 10 DE JULHO DE 2023.

"Cria o programa "Meu Cacau é Ouro" de incentivo à produção de cacau no município de Ourilândia do Norte/PA e dá outras providências."

Prefeito de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, Dr. Júlio César Dairel, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faço saber a todos, que a Câmara Municipal de Vereadores, deliberou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Programa "MEU CACAU É OURO" de incentivo à produção de cacau no Município de Ourilândia do Norte/PA.

Art. 2º - A gestão e fiscalização do Programa serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 3º - São objetivos do Programa:

I - oferecer uma fonte alternativa de renda ao produtor rural, com a construção de barcaças nas propriedades rurais dos agricultores que cultivam cacau, fixando-os no campo;
II - incentivar o aumento da produção de cacau para comercialização;
III - organizar, desenvolver e incentivar a atividade cacaueira na região.

Art. 4º - A participação no Programa "MEU CACAU É OURO", de incentivo à produção de cacau no Município de Ourilândia do Norte/PA, é restrita aos produtores rurais que preencham, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - estar devidamente inserido no cadastro de produtor rural da Secretaria Municipal de Agricultura de Ourilândia do Norte/PA;
II - estiver produzindo, seguidamente, no mínimo, 500 (quinhentos) pés de cacau;
III - ser proprietário de propriedade rural no Município de Ourilândia do Norte/PA;
IV - preencher formulário de inscrição específico do Programa para solicitação de barcaças;
V - seguir as orientações determinadas pela Secretaria Municipal de Agricultura;
VI - atender à legislação ambiental vigente.

Parágrafo único - Entende-se por produtor rural de cacau qualquer indivíduo que exerça ou pretenda exercer a atividade cacaueira, tanto para fins de subsistência como para atividades comerciais.

Art. 5º - O Poder Executivo Municipal incentivará a construção de "barcaças", objeto do Programa "MEU CACAU É OURO", através de mecanismo legal, o qual obedecerá aos recursos disponíveis para tanto.

Art. 6º - O atendimento técnico, para avaliação das condições do imóvel rural do plantio de cacau, será de acordo com a data de inscrição dos interessados.

Art. 7º - Serão usados como base de cálculo para a construção de barcaças de cacau os seguintes critérios:

I - Produção de até 500 (quinhentos) pés de cacau: construção de barcaças de 4m x 6m;
II - Produção de cacau de até 1000 (mil) pés de cacau: construção de barcaças de 4m x 8m;
III - Produção de cacau superior a 1000 (mil) pés de cacau: construção de barcaças com projeto a ser desenvolvido pela Secretaria Municipal de agricultura;

Art. 8º - A forma de incentivo e financiamento com recursos públicos para a construção das barcaças será regulamentada por Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 9º - Os recursos orçamentários e financeiros para a realização do Programa "MEU CACAU É OURO", de incentivo à produção de cacau, deverão estar previstos no Orçamento Municipal.

Art. 10 - Esta Lei será regulamentada no prazo de 90 (noventa) dias, a partir de sua publicação.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, aos 10 dias do mês de julho do ano de 2023.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:194C58EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA LEI MUNICIPAL N° 860

LEI MUNICIPAL Nº 860 DE, 10 DE JULHO DE 2023.

"Institui o Auxílio Emergencial para Situações de Emergência Decorrentes de Incêndios e Enchentes (AESE), a ser destinado à pessoa física afetada por danos e prejuízos em sua atividade econômica rural ou urbana, decorrente de incêndios, enchentes ou qualquer evento climático e meteorológico extremo."

Prefeito de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, Dr. Júlio César Dairel, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faço saber a todos, que a Câmara Municipal de Vereadores, deliberou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Auxílio Emergencial para Situações de Emergência Decorrentes de Incêndios e Enchentes (AESE), ou qualquer evento climático e meteorológico extremo, a ser recebido por pessoa física afetada por danos e prejuízos em sua atividade econômica rural ou urbana, quando decretado pelo Município de Ourilândia do Norte o estado de calamidade pública ou a situação de emergência.

§ 1º - Para fins desta Lei, o AESE é devido desde que seja constatada a ocorrência de incêndios e enchentes, ou qualquer evento climático extremo, e seu impacto social, econômico e ambiental no Município, mediante o reconhecimento, ainda que sumário, da situação de emergência ou do estado de calamidade pública.

§ 2º - Considera-se situação de emergência decorrente de eventos climáticos extremos de origem climática e meteorológica, para os efeitos desta lei, incêndios, inundações bruscas e graduais, alagamentos, enchentes, assoreamento, deslizamentos, ventos fortes e chuvas intensas.

§ 3º - Excepcionalmente, famílias reconhecidamente de baixa renda, que residam na zona urbana ou rural do Município de Ourilândia do Norte, independentemente ser serem produtoras rurais ou não, terão direito ao Auxílio Emergencial para Situações de Emergência Decorrentes de Incêndios e Enchentes (AESE), mesmo não estando o Município em estado de calamidade pública ou situação de emergência reconhecida pelo Governo do Estado decorrente de incêndios, enchentes ou outros eventos climáticos e meteorológicos.

Art. 2º - São beneficiários do AESE as pessoas físicas que exercem atividade laboral ou comercial no Município em estado de calamidade pública ou situação de emergência, decorrentes de incêndios e enchentes, ou qualquer outro evento climático ou meteorológico extremo e, que se enquadrem em um dos requisitos abaixo:

I - pessoa física residente no imóvel rural ou em aglomerado urbano ou rural próximo a ele que, individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com o auxílio eventual de terceiros, na condição de:
a) produtor, seja proprietário, usufrutuário, possuidor, assentado, parceiro ou meeiro, comodatário ou arrendatário rurais, que explore atividade agropecuária em área de até 4 (quatro) módulos fiscais e faça dessas atividades o principal meio de vida;
b) pescador artesanal ou a este assemelhado que faça da pesca profissão habitual ou principal meio de vida.

II - pessoa física residente em área urbana cuja renda, proveniente do trabalho ou de atividade comercial, tenha sido impactada por situações de emergência ou calamidade decorrentes de incêndios e enchentes na forma do regulamento.

Parágrafo único - O regulamento de que trata o inciso II deste artigo fixará critério para se identificar a pessoa física que exerce atividade comercial, assim como contemplará:

a) trabalhadores por conta própria;
b) empregados informais;
c) trabalhadores em contrato intermitente;
d) pessoas físicas, registradas ou não, em programa social promovido pelo Município;
e) pessoas físicas registradas como constituintes de pessoa jurídica com cadastro nacional de pessoas jurídicas – CNPJ ativo, inativo ou irregular, sob sua responsabilidade ou não, e ainda que elas (ou uma delas) estejam anotadas como inadimplente com obrigação tributária.

Art. 3º - O AESE será pago em ao menos 06 (seis) cotas mensais, podendo ser prorrogado enquanto durarem os efeitos do estado de calamidade ou situação de emergência pelos incêndios e enchentes, ou qualquer outro evento climático extremo.

§ 1º - O AESE terá o valor de 1 (um) salário-mínimo e será pago a partir do início da situação de emergência ou estado de calamidade pública decorrente de incêndios e enchentes.

§ 2º - O pagamento dos benefícios previstos nesta Lei será feito preferencialmente à mulher, na forma do regulamento.

§ 3º - O recebimento do AESE está limitado a 2 (dois) beneficiários por família.

§ 4º - O benefício será pago cumulativamente a outros benefícios sociais, respeitados os critérios de elegibilidade descritos nesta lei.

§ 5º - As cotas mensais serão pagas enquanto durarem os efeitos da situação de emergência ou estado de calamidade pública decorrente de incêndios e enchentes, ou qualquer evento climático extremo, respeitado o prazo mínimo previsto no caput deste artigo.

§ 6º - A pessoa provedora de família monoparental receberá duas cotas do AESE, independente do sexo, observado o disposto nos §§ 7º a 9º deste artigo.

§ 7º - Quando o genitor e a genitora não formarem uma única família será considerada a mulher como provedora da família monoparental e, portanto, apta a receber 2 (duas) cotas do AESE.

§ 8º - Caso o homem detenha a guarda unilateral dos filhos menores, ou seja, de fato, responsável por sua criação, ele poderá manifestar discordância na forma do regulamento.

§ 9º - Terá acesso a duas cotas do AESE a pessoa provedora de família monoparental que possua dependente com deficiência, independentemente da sua idade.

Art. 4º - As cotas serão pagas por meio das seguintes modalidades de contas, nos termos de resoluções adotadas pelo Banco Central do Brasil:

I - contas-correntes de depósito à vista;
II - contas especiais de depósito à vista;
III - contas contábeis; ou
IV - outras espécies de contas que venham a ser criadas.

§ 2º - Os créditos decorrentes do AESE depositados em favor dos beneficiários ficam isentos de qualquer tipo de cobrança, ficando as instituições bancárias proibidas de cobrar qualquer tipo de dívida ou taxa, inclusive mediante débito automático, sobre os valores depositados.

§ 3º - É vedado qualquer desconto dos valores do AESE para fins de quitação de saldo negativo ou débito programado em conta, ou quaisquer eventuais dívidas, sendo válido o mesmo critério para qualquer tipo de conta bancária em que houver opção de transferência pelo beneficiário.

§ 4º - O AESE será pago, na forma do regulamento, no menor tempo possível, e com a menor exigência de requisitos possível, permitida a criação de módulo emergencial de registros.

Art. 5º - O Auxílio Emergencial para Situações de Emergência Decorrentes de Incêndios e Enchentes (AESE) será regido pelos princípios que norteiam a assistência social e assegurará aos seus beneficiários a exoneração, provisória e enquanto perdurar o estado de calamidade pública ou situação de emergência, de obrigações financeiras e administrativas diretamente vinculadas e dependentes do exercício da atividade laboral ou comercial, cuja liquidação seja dificultada pela ocorrência de incêndio ou de enchente.

Parágrafo único - Serão suspensas, provisoriamente e enquanto perdurar o estado de calamidade pública ou situação de emergência, as obrigações tributárias diretamente vinculadas e dependentes do exercício da atividade laboral ou comercial do beneficiário do AESE, devendo os créditos advindos do período de suspensão ser inseridos em programa de recuperação fiscal.

Art. 6º - Os recursos financeiros necessários para o financiamento do AESE serão autorizados mediante abertura de crédito extraordinário.

Parágrafo único - Para fins do disposto neste artigo, o orçamento Fiscal e o orçamento da Seguridade Social poderão compensar-se reciprocamente.
Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, aos 10 dias do mês de julho do ano de 2023.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:E047C0EB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 01 DE 27/06/2023.

RESOLUÇÃO Nº 01 de 27/06/2023.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - COMSEANS de Pacajá/Pará, no exercício de suas atribuições legais e considerando a Lei n° 476/2020 e suas alterações pela Lei n° 511/2023.
Considerando a ata n° 01/2023, de 27 de junho de 2023, **RESOLVE**:
Art. 1° - A Comissão de elaboração do Regimento Interno do COMSEANS será formada pelos seguintes conselheiros:
Zenilda V. da Silva – APDP
Adenilson Chagas - COOPROPAC
Sheila Bandeira – COLÔNIA Z100
Sheila Doria Moreira – SEMDE
Thayane Lobato - SEMDE
Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTAVEL – COMSEANS.

COMSEANS

Pacajá, 27 de junho de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS MORAIS
CPF nº 302.074.362-15
Presidente COMSEANS – Pacajá/PA

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:FC0B7D42

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231264

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231264
TOMADA DE PREÇOS Nº TP 014/2023-PMP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pacajá, CNPJ/MF Nº 22.981.427/0001-50. CONTRATADO: LE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ(MF) 40.191.304/0001-06. Valor Contrato: 643.554,69 (seiscentos e quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos). Objeto: Pavimentação e urbanização da área em frente a BR 230 – loteamento Monte Carvalho no município de Pacajá. Vigência: 10/07/2023 a 09/07/2024. Data da Assinatura: 10/07/2023.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:14FC71E4

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 011/2023-PMP

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 011/2023-PMP
CONTRATO Nº 20231264 Origem: Tomada de Preço nº TP 014/2023-PMP. OBJETO: Pavimentação e urbanização da área em frente a BR 230 – loteamento Monte Carvalho no município de Pacajá. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, CNPJ(MF) Nº 22.981.427/0001-50**. Contratada: LE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ(MF) 40.191.304/0001-06. Valor Licitado: R$ 643.554,69 (seiscentos e quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos). Data de início da obra: 11/07/2023

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:0D4ACC07

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez ao(a) servidor(a) GERSON COSTA DA SILVA."

O(A) Sr(a). CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Invalidez, ao(a) servidor(a) Sr(a). GERSON COSTA DA SILVA, SOLTEIRO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2551183, inscrito(a) no CPF sob o n.º 187.913.522-15, efetivo(a) no cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, com proventos INTEGRAL contidos na planilha de calculo de proventos fls. 63 (Sessenta e seis), no valor de R$-2.056,85 (Dois mil, cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2023.03.18983P, com efeitos a partir de 01/08/2023, até posterior deliberação.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 05 de Julho de 2023.

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:483F8D4F

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO – 01/2023 – CONT. – 09/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 7/2020-00001**, IPMP/RENOVATO BONFIM NETO.** Referente à Renovação contratual por igual período e valor. Vigência: 07/07/2023 à 07/07/2024. **Valor R$ 18.574,92.**

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA.
Ord. de Despesa

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:72006E55

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o **Sr EMANUEL DE SOUZA FRANÇA d**o Cargo em Comissão de **Diretor de Departamento Municipal,** lotado na Secretaria Municipal de Governo **SEMUG - Padrão DAS.080-9.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 07 de julho de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E61AE8ED

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o **Sr FABIANO DOS SANTOS PONTES,** do cargo em comissão de **Chefe de Setor Municipal,** lotado na Secretaria Municipal de Governo, **SEMUG Padrão DAS.080-10.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 07 de julho de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9587D6FC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o **Sr. JOÃO DE CASTRO GLORIA**, do Cargo em Comissão de **Coordenador Municipal** lotado na Secretaria Municipal de Governo – DAS.080-8

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 07 de julho de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6582F96E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n.º 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o **Sr**. **MARCOS VINÍCIUS SILVA NOGUEIRA,** do Cargo em Comissão de **Chefe de Setor Municipal,** lotado na Secretaria Municipal de Governo- **SEMUG - Padrão DAS.080-10**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 07 de julho de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A75CD9E0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o **Sr PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA** do cargo em comissão de **Diretor de Departamento Municipal,** lotado na Secretaria Municipal de Governo **SEMUG - Padrão DAS.080-9.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 07 de julho de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F06513E0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o **Sr PEDRO EDVAN DE SOUSA LIMA,** do cargo em comissão de **Chefe de Setor Municipal,** lotado na Secretaria Municipal de Governo, **SEMUG Padrão DAS.080-10.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 07 de julho de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:284880D5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a **Sra TASSIA SABRYNE MARTINS BARBOSA** do Cargo em Comissão de **Diretora de Departamento Municipal,** lotada na Secretaria Municipal de Governo **SEMUG - Padrão DAS.080-9.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 07 de julho de 2023.

-JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4BD1F4E1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o **Sr**. **PEDRO DE OLIVEIRA BORDALO JUNIOR, d**o cargo em comissão de **Chefe de Setor Municipal,** lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania- **SEMUTRAN - Padrão DAS.080-10**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 30 de junho de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3DE9B681

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr**. RAIMUNDO JOSÉ ALMENDRA LAMEIRA,** do cargo em comissão de **Chefe de Setor Municipal,** lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer – **SECULT, Padrão DAS.080-10.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 05 de julho de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A6F63AB6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a **Sra**. **ROSILENE CASSIANO RODRIGUES** do Cargo em Comissão de **Diretora de Departamento Municipal,** lotada na Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania **SEMUTRAN - Padrão DAS – 080-9.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 30 de junho de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:250799B3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
LEI Nº 1.120/2023

LEI Nº 1.120/2023 de 20 de junho de 2023

Institui o Dia Municipal do(a) Farmacêutico(a) a ser comemorado anualmente no dia 20 de janeiro,

no Município de Paragominas e dá outras providências.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, Prefeito do Município de Paragominas, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono seguinte Lei:
Art. 1º - Fica instituído no Município de Paragominas, **o Dia Municipal do(a) Farmacêutico(a)**, a ser comemorado no dia 20 de janeiro, passando a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município.
Parágrafo Único. A data mencionada será comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários e outros eventos pertinentes à temática.
Art. 2º - As atividades do Dia Municipal do (a) Farmacêutico(a) poderão ocorrer em quaisquer espaços públicos sem prévia autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente, conforme preconiza o Art. 5º, XVI da Constituição Federal de 1988.
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 20 de junho de 2023.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B8D479C5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ATO ADMINISTRATIVO - SUSPENSÃO

ATO ADMINISTRATIVO

Considerando os pedidos de ESCLARECIMENTO enviado tempestivamente pelas empresas N. PRIME CONSTRUTORA EIRELI e **MANANCIAL LOCAÇÕES & SERVIÇOS LTDA** referente ao **Pregão Eletrônico 9/2023-00026 – SRP** – objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MÃO DE OBRA PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, BEM COMO COZINHEIRA, PROFISIONAL DE LAVANDERIA E COVEIRO/AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES".
Considerando o art. 17, inciso II, do Decreto 10.024/2019 que destaca dentre as atribuições do Pregoeiro:
"Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder **requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos**".
Assim, tais solicitações foram devidamente encaminhadas a Coordenadoria de Suprimentos e Almoxarifado e considerando que até o presente momento não obtivemos resposta do setor competente.
Desta forma, a Pregoeira decide SUSPENDER a sessão, informando que a publicação do ato e da nova abertura acontecerá nos mesmos meios de comunicação utilizados anteriormente.

Paragominas/PA, 11 de julho de 2023.

LUCIANA BRITO VIEIRA
Pregoeira
Portaria GPP. 09/2023

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8BE16FAB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o **Sr CLAUDIO PINTO DOS SANTOS,** do cargo em comissão de **Chefe de Setor Municipal,** lotado na Secretaria Municipal de Governo, **SEMUG Padrão DAS.080-10.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 05 de julho de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5894A9BC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o **Sr EDIMAR CHAVES DA PAIXÃO**, no Cargo em Comissão de **Coordenador Municipal** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças – DAS.080-8

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas em, em 03 de julho de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F73B7653

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o **Sr**. **EDIMAR CHAVES DA PAIXÃO** da Função Gratificada de **Diretor de Departamento Municipal,** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças **SEMAFI - Padrão FG – 08**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 30 de junho de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3C0DA778

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o **Sr FABIO ARAUJO BRITO,** do cargo em comissão de **Chefe de Setor Municipal,** lotado na Secretaria Municipal de Governo, **SEMUG Padrão DAS.080-10.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 05 de julho de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D659922B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o **Sr**. **GERSEMI PEREIRA DE OLIVEIRA** na Função Gratificada de **Diretor de Departamento,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde **SEMS - Padrão FG.08.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 03 de julho de 2023.

JOÃO LUCIDO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6936A70B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas em, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado o Sr. **GERSEMI PEREIRA DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de **Superintendente Municipal,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde - **Padrão DAS – 080.4**

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 30 de junho de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:740EDBC8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Sr**. **JOÃO DE SOUZA BOTELHO** no Cargo em Comissão de **Diretor de Departamento Municipal,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde **SEMS - Padrão DAS.080-9.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 03 de julho de 2023.

JOÃO LUCIDO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:AE5F9C50

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a **Sra**. **MARIA DUCICLEUBA CARVALHO DA SILVA** no Cargo em Comissão de **Coordenadora Municipal,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde **SEMS - Padrão DAS.080-8.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 30 de junho 2023.

JOÃO LUCIDO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D349B8E6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas em, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada a Sra. **MARIA DUCICLEUBA CARVALHO DA SILVA**, no cargo em comissão de **Superintendente Municipal,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde - **Padrão DAS – 080.4**

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 03 de julho de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B021D8DE

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE DE PARAGOMINAS
NOTIFICAÇÃO Nº 88/2023

Empreendimento:FAZENDA NOVA CONSQUISTA
CAR: PA-1505502-7108B90B9DFA469DB619883E6B84914F
CNPJ/CPF:515.182.952-15
Representante Legal: Maria Valdenia Cursage Mafra
ResponsávelTécnico:Fabio Roberto Niedermeier
Processonº0307003/2020

Considerando o não atendimento das pendências repetidamente solicitadas através da plataforma SICAR/PA, sendo a última por meio da Notificação PA-NOT-2023-032144;

Considerando que existe licença vigente para o imóvel, tratando-se da LAR Nº 107/2020;

Considerando que a validação do CAR é essencial para o correto processo de licenciamento ambiental;

Considerando os termos da IN Nº 03/2023 desta SEMMA/Paragominas;

A Coordenação de Licenciamento da SEMMA **RESOLVE**:

Fica **NOTIFICADO** o empreendimento sob processo de licenciamento supracitado, pela última vez, devendo:

1 - Cumprir as determinações expressas na Notificação PA-NOT-2023-032144 via SICAR.

Esta SEMMA afere o prazo legal de **7 (SETE) dias úteis** para atendimento da notificação.

Fica esclarecido que o descumprimento ou mesmo o atendimento de forma insatisfatória desta Notificação acarretará na **SUSPENSÃO DO CAR** e **SUSPENSÃO DA LAR Nº 107/2020**, nos termos da IN Nº 03/2023 da SEMMA/Paragominas,**estando os requerentes desde já cientes da penalidade**, sem prejuízo das demais sanções por não cumprir determinação do órgão ambiental.

Publicado por:
Fernando Pires Mendes
Código Identificador:3C5B75A2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2023 – PROC. ADMINISTRATIVO 03006001/23
A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), através da Secretaria Municipal de Educação, para contribuir com o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes, por meio da oferta da alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional neste município. Abertura: 24/07/2023, às 09:30hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, www.bnc.org.br ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitaportel2021@gmail.com.

Portel/PA, 11 de julho de 2023.

MAYCON SERRÃO MARTINS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:197B755D

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2023 – PROC. ADMINISTRATIVO 03006003/23
A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Portel/PA. Abertura: 25/07/2023, às 09:30hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, www.bnc.org.br ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitaportel2021@gmail.com.

Portel/PA, 11 de julho de 2023.

MAYCON SERRÃO MARTINS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:D4F24DCC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO EXTRATO CONTRATO

Na matéria de EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS N°. 2001-1/2023-PMPM, PROCESSO Nº 023-2/2023-PMPM, FAMEP publicado no dia 27/06/2023, Edição ANO XIV| Nº 3276, Pág.57, verificou-se que houve um erro de digitação. Desta forma comunica a todos interessados que:
Onde se lê" [...] O contrato terá a duração de 60 (sessenta) dias contados a partir de sua assinatura [...]"
Leia-se "[...] O contrato terá a duração de 90 (noventa) dias contados a partir de sua assinatura [...]"

Porto de , 11 de julho de 2023.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:142C0879

PREFEITURA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Registro de Preços Eletrônico - 7005-1/2023-PMPM-FME-FMS-FMAS-FMMA. PROCESSO Nº 024/2023-PMPM CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ Nº 05.183.827/0001-00. Objeto: FORMAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS–SRP PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO E SERVIÇOS DE REFORMA DE MÓVEIS, PORTAS, CAIXILHOS EM MADEIRA DE LEI, CONFECÇÃO E REPAROS DE GRADES, PORTAS E

PORTÕES DE FERRO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ/PA E DEMAIS FUNDOS, NOS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Sendo vencedora a empresa: I. DA SILVA SOUSA - EPP, CNPJ N° 14.408.216/0001-03 com valor total de R$1.127.396,50 (um milhão cento e vinte e sete mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. No dia 11 de julho de 2023.

Porto de Moz – PA, 11 de julho de 2023.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:A88454B5

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DA ADESÃO Nº 001-3/2023-FMS
Adesão Nº 001-3/2023-FMS, Processo nº 005-3/2023-FMS à Ata de Registro de Preço Nº 006-1/2023-PMPM oriunda do PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 4005-1/2023–PMPM, que tem por objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de materiais de construção em geral, Para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde; Contratante Secretaria Municipal de Saúde CNPJ n° 11.424.241/0001-84 Contrato nº 008-3/2023-FMS L C da R Mendes Comercio–Me, CNPJ: nº 27.074.578/0001-49, Valor da Adesão R$ 489.159,26 (quatrocentos e oitenta e nove mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos); Contrato nº 009-3/2023-FMS C. do S. P. Calado LTDA - ME, inscrita no CNPJ N° 34.956.835/0001-31 Valor da Adesão (R$ 559.385,74 quinhentos e cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos; Contrato nº 010-3/2023-FMS M do Perpetuo S do A Varejão Comercio EIRELI – EPP, CNPJ N° 20.354.308/0001-42 Valor da Adesão R$ 59.296,80(cinquenta e nove mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos); Contrato nº 011-3/2023-FMS B. Pantoja Almeida Comercio e Serviços–ME, CNPJ: 26.959.982/0001-37 Valor da Adesão R$ 154.036,20 cento e cinquenta e quatro mil e trinta e seis reais e vinte centavos; Contrato nº 012-3/2023-FMS R. L. Pontes de Souza Comercio-ME–CNPJ: 19.233.707/0001-76 Valor da Adesão R$262.491,44 (duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos); Contrato nº 013-3/2023-FMS M Goncalves Brito LTDA–EPP,CNPJ nº 22.536.949/0001-43 Valor da Adesão R$ 70.063,62 setenta mil e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos; Contrato nº 014-3/2023-FMS Compag Comercio de Maquinas LTDA-EPP,CNPJ: 11.370.297/0001-01 Valor da Adesão R$ 529.319,99 quinhentos e vinte e nove mil, trezentos e dezenove reais e noventa e nove centavos. Data de assinatura: do contrato 11 de julho de 2023 vigência 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.

Porto de Moz-PA, 11 de julho de 2023.

PATRÍCIA DO SOCORRO CRUZ DE OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:FB1EA23B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 15.495.243/0001-15
CONTRATADA:
ASA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 23.348.665/0001-96. **1º Termo Aditivo ao Contrato 412/2022**, Processo Licitatório nº 102/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2022, **Objeto:** Contratação de empresa para a locação mensal de veículos automotores leves e pesados, sem condutor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. **Assinatura: 29/06/2023**. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato 412/2022 por 12 (doze) meses, a partir de 30/06/2023 finalizando em 30/06/2024.
ALPHA SERVICOS E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 28.583.196/0001-03. **2º Termo Aditivo ao Contrato 415/2022**, Processo Licitatório nº 102/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2022, **Objeto:** Contratação de empresa para a locação mensal de veículos automotores leves e pesados, sem condutor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. **Assinatura: 29/06/2023**. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato 415/2022 por 12 (doze) meses, a partir de 30/06/2023 finalizando em 30/06/2024.
PARA CONCRETOS E LOCACOES DE MAQUINAS PESADAS LTDA, CNPJ nº 03.069.571/0001-70. **1º Termo Aditivo ao Contrato 418/2022**, Processo Licitatório nº 102/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2022, **Objeto:** Contratação de empresa para a locação mensal de veículos automotores leves e pesados, sem condutor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. **Assinatura: 29/06/2023**. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato 418/2022 por 12 (doze) meses, a partir de 30/06/2023 finalizando em 30/06/2024.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal De Assistência Social.

Publicado por:
Conrado Gomes Rego
Código Identificador:B4EBE1B6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

LOCATARIO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 15.495.243/0001-15
LOCADOR:
CLAUDINEI RISSO ALMAGRO, CPF nº 806.547.979-00. **4º Termo Aditivo ao Contrato 188/2019**, Processo Licitatório nº 063/2019, na modalidade Dispensa de Licitação nº 015/2019, **Objeto:** Locação de 01 (Um) Imóvel Urbano, Localizado na Rua José Júlio da Silva, n° 395, Bairro Jardim Umuarama para Instalação do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos em Atendimento a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 188/2019 por 12 (Doze) meses a partir de 23/05/2023 que vencerá em 23/05/2024.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal De Assistência Social.

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:C704DABB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ESCLARECIMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO - ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023
Processo Licitatório Nº. 072/2023

O MUNICIPIO DE REDENÇÃO – PA, torna público e **ESCLARECE** aos interessados que no **ITEM "9.1.6"** do edital, da **Tomada de Preço** - cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, SERÁ UTILIZADO EM 10KM DE VIAS URBANAS DO MUNICIPIO DE REDENÇÃO PA,** em atendimento a **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana**, com abertura para o dia **25/07/2023** - terça-feira às 09h00min horas, horário de Brasília – DF, fica assegurado que a

comprovação do vínculo do Engenheiro com a empresa se dará, através de da Carteira de Trabalho ou contrato de prestação de serviços, documento do CREA que ateste que o responsável técnico faz parte do quadro técnico da empresa, caso o profissional seja sócio da licitante, deverá apresentar cópia do contrato social devidamente registrado na junta comercial ou através da apresentação de Contrato de Compromisso Futuro entre a Licitante e o Responsável Técnico.

Redenção – PA,11 de julho de 2023.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente CPL.

Publicado por:
Lenival Estevao Alves
Código Identificador:4A6A8699

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 195/2023 RIO MARIA – PARÁ, 11 DE JULHO 2023

PORTARIA Nº 195/2023 RIO MARIA – PARÁ, 11 DE JULHO 2023
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 02 (Duas), diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), ao servidor: **ADRIANO GUIDO CARDOSO** sob o Nº de Matricula 000889. Portador do **CPF: 011.611.161-50,** residente e domiciliado na Rua Três, Nº 849 – Maringá – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como os **DADOS BANCÁRIOS: BRASIL / AGENCIA: 3318-9 C/C: 18.189-7.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente**: WELES BORGES DE MORAIS,** para o Hospital Estadual Galileu, na cidade de**BELÉM-PA**, nos períodos dos dias 11/07/2023 ao dia 12/07/2023, conforme Formulário de internação em anexo.
Artigo 2º - Diária com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos onze dias do mês de Julho de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:54A41C45

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 196/2023 RIO MARIA – PARÁ, 11 DE JULHO DE 2023

PORTARIA Nº 196/2023 RIO MARIA – PARÁ, 11 DE JULHO DE 2023
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º- Conceder 02 (Duas) diárias no valor de R$ 300.00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), ao servidor: **CLEITON LOPES DA SILVA,** sob o Nº de Matricula: 000896, portador do **CPF: 969.954.592-53**, residente e domiciliado na Rua 43, Nº 175, Vila nova, Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAESCÂNDIDO**, como Enfermeiro, tendo como **DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG: 3318-9 N. CONTA: 38280-9.**
O servidor em tela irá realizar o acompanhamento do paciente: **WELES BORGES DE MORAIS,** para o Hospital Estadual Galileu, na cidade de **BELEM-PA**, nos períodos dos dias 11/07/2023 ao dia 12/07/2023, conforme Formulário de internação em anexo.
Artigo 2º - Diária com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos onze dias do mês de Julho de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:78987231

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.325 - GABINETE

"DECLARA ESTADO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL E PROIBE TODA E QUALQUER PRÁTICA DE QUEIMA CONTROLADA NO PERÍODO ENTRE 10 DE JULHO A 10 DE SETEMBRO DE 2023, NO MUNICÍPIO DE RIO MARIA/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.''

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

CONSIDERANDO a Constituição Federal Brasileira dispõem sobre a proteção ao meio ambiente no país;
CONSIDERANDO os compromissos internacionais do Brasil, no sentido de evitar emissões de gás carbônico para a atmosfera, oriundas de queimadas e incêndios florestais;
CONSIDERANDO o dispositivo no Capitulo IX da Lei Federal n. 12.651/2012 e suas alterações;
CONSIDERANDO as condições meteorológicas desfavoráveis, o interesse de segurança em relação ao meio ambiente pela prática da queima controlada ou outra forma de prática de fogo;
CONSIDERANDO o início do período de seca na região e o aumento do risco de ocorrência de queimadas e incêndios florestais, caracterizando situação de alto risco ambiental;
D E C R E T A

Art. 1º - Declara estado de situação de Emergência Ambiental no município de Rio Maria/PA no período entre 10 de julho a 10 de setembro de 2023, em função dos riscos de ocorrência com relação a queimadas e incêndios florestais, ficando suspensas até ulterior deliberação, toda prática de queima controlada para qualquer finalidade neste período.

Art. 2º As Autorizações Ambientais expedidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente conforme instrução específica para a permissão de queima controlada, em observância a Instrução Normativa/SEMAS/PA n. 08/2015, estão suspensas no prazo definido pelo Art. 1º.

Art. 3º - O não cumprimento implicará na adoção de medidas administrativas, bem como de outras sanções legais pertinentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de julho de 2023.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:48B2588B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023-026 PMRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA, VIDRAÇARIA E SOLDA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, conforme especificações do Anexo II, Planilha de Itens do Edital e Termo de Referência. **Abertura**: 11/07/2023 às 09:00 horas. Local: Rua Gonçalves Dias, 400 Centro - Sala da CPL – Prefeitura Municipal.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios www.rondondopara.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br - Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp); cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 11 de Julho de 2023

ALBERTO ABREU ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:312560CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará/FMS, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DA ADESÃO A ATA DE RP (CARONA) Nº A/2022-004 FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará

Contratado:ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93

Contrato Adm. nº 20220582 - Alteração contratual no valor de R$ 19.333,15

Contrato Adm. nº 20220581 - Alteração contratual no valor de R$ 205.385,91

Data de assinatura: 10/07/2023

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:00193F0F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-003 FUNDEB

Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do Fundo da Educação Básica - FUNDEB, Sr(a). KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO, HOMOLOGA e ADJUDICA a Tomada de Preços nº 2/2023-003 FUNDEB que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA E MELHORIAS DA E.M.E.I. PEQUENO PRÍNCIPE, SEDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ**, e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência em favor da(s) empresa(s): **L P COMERCIO E SERVIÇOS** CNPJ: 41.546.457/0001-83 no valor total de R$ 288.459,94 (duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

Data da Homologação: 06/07/2023.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador de Despesas do FUNDEB

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:11F63919

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-020 FMS

Depois constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, Sr(a). DAHU CARLOS BURANI MACHADO HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2023-020 FMS e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência em favor da(s) empresa(s): **CIRUBEL – CIRURGICA BELÉM, COM. E REP. EPP** CNPJ: 05.323.167/0001-07 no valor total de R$ 91.129,60 / **F CARDOS & CIA. LTDA** CNPJ: 04.949.905/0001-63 no valor total de R$ 52.159,80 / **ORBITAE DIAGNOSTICOS** CNPJ: 11.162.384/0001-65 no valor total de R$ 3.200,00

Data da Homologação: 11/07/2023.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenadora de Despesas do FMS

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:F3A7645D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1070/2023

DE 11 DE JULHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0910/2023-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MARCOS ANDRE MARREIRO COSTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, na cidade de AÇAILÂNDIA/MA, no dia 11 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:ED4B350D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1073/2023

DE 11 DE JULHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0921/2023 – SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MARCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), na cidade de TUCURUI/PA, nos dias 13 e 14 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D63ACD4D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1074/2023

DE 11 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0753/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor DEVANIR RODRIGUES BARBOSA, registrado sob a matrícula nº 9535, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 01 a 20 de agosto do corrente ano. (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:23FDB451

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1075/2023

DE 11 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0746/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) IVANI BELUZZO, registrado(a) sob a matrícula nº 9540, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 18 de agosto a 06 de setembro do corrente ano. (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7A080260

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1076/2023

DE 11 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0746/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora TAMIRES PEREIRA AGUIAR, registrada sob a matrícula nº 9825, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 16 de agosto a 04 de setembro do corrente ano. (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:234314D3

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 098/2023

DE 11 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora AMANDA DE JESUS PEREIRA, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 14 de julho do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:33694680

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1071/2023

DE 11 DE JULHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 14 e 15 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A782A728

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1072/2023

DE 11 DE JULHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0920/2023-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 16 e 17 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:23FE65DA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1077/2023

DE 11 DE JULHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 501/2023 – SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) GLICÉRIO ROCHA RIBEIRO NETO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED, para conduzir Atletas de Handebol – Taça Imperatriz, na cidade de IMPERATRIZ/MA, nos dias 14 a 16 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8DE06290

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1078/2023

DE 11 DE JULHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0922/2023-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora TAYNARA DA COSTA ADEODATO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS (Medicação – CAPS), na cidade de MARABÁ/PA, no dia 12 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5DE3886D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1079/2023

DE 11 DE JULHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0922/2023-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar ao servidor LEVI ASSIS COSTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS (Medicação – CAPS), na cidade de MARABÁ/PA, no dia 12 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D635F165

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1080/2023

DE 11 DE JULHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0919/2023-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MANOEL MESSIAS SANTOS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, na cidade de AÇAILÂNDIA/MA, no dia 11 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4883B9BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 009/2023 – CMDCA, DE 10 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre composição da Comissão Especial responsável pelo Processo de Escolha Unificado para o cargo de Conselheiros Tutelares biênio 2024/2027 do município de Rondon do Pará.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RONDON DO PARÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Lei Municipal nº 196, de 04 de julho de 1991, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 675, de 10 de novembro de 2014 e Regimento Interno.

CONSIDERANDO: RESOLUÇÃO Nº 231, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 que Altera a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar.

CONSIDERANDO: Reunião Ordinária da Plenária do CMDCA realizada no dia 05 de Julho de 2023, conforme ata nº 07/2023 - CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º Fica sob responsabilidade da Comissão Especial responsável pelo Processo de Escolha Unificada para o cargo de Conselheiros Tutelares realizar o processo de escolha dos pretendentes a membros do Conselho Tutelar, será composta paritariamente por representantes do governo e da sociedade civil. A principal atribuição da Comissão Especial é a realização do processo de escolha em data unificada dos membros do Conselho Tutelar que compreende: elaborar o edital de convocação das candidaturas ao Conselho Tutelar, realizar reuniões, analisar os pedidos de registro de candidatura; dar publicidade à relação das candidaturas inscritas, receber, analisar e proferir decisão nos pedidos de impugnação de candidato; dar publicidade às candidaturas habilitadas, elaborar calendário prevendo etapas, cronograma, regulamentos, infraestrutura e todas as providências necessárias para sua execução. A Comissão Especial criada para realizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar terá seu trabalho encerrado após a divulgação no Diário Oficial ou em meio equivalente, do nome dos conselheiros e conselheiras tutelares titulares escolhidos/ eleitos e dos e das suplentes que serão listados em ordem decrescente de votação.

REPRESENTANTES DE SOCIEDADE CIVIL
ARIADNE GRACIELLY DE OLIVEIRA CURZEL – OAB - TITULAR
LUCAS BASTOS BRITO – AMOBAJA - SUPLENTE
SIDCLEI DE SOUZA GONÇALVES – IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS – TITULAR
HALDAYANNE KENIA OLIVEIRA REIS LOGO - LOJA MACONICA - SUPLENTE

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL
VALDECIR CLEMENTE SILVA – SEMAD – TITULAR
VALERIA PEREIRA DA COSTA LENSI – SMS - SUPLENTE
ADEILDES SILVA SANTOS – SEMEC - TITULAR
ELZA SILVA FREITAS BEZERRA – SMPAS – SUPLENTE

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondon do Pará, 10 de julho de 2023.

FRANCISCO MAGALHÃES
Presidente do CMDCA
Resolução N° 001/2021 CMDCA

Publicado por:
Lucibete Silva Monteiro Sousa
Código Identificador:DED29581

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 008/2023 – CMDCA, DE 07 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre Composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Rondon do Pará – PA, biênio 2023/2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RONDON DO PARÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Lei Municipal nº 196, de 04 de julho de 1991, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 675, de 10 de novembro de 2014 e Regimento Interno.

CONSIDERANDO: DECRETO Nº 093/2023, de 03 de julho de 2023, que dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, representantes de Sociedade Civil e Governamentais;

CONSIDERANDO: Reunião Ordinária da Plenária do CMDCA realizada no dia 05 de Julho de 2023, conforme ata nº 07/2023 - CMDCA.

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rondon do Pará, biênio 2023/2025.

• JULIANA ROSA FERREIRA PIRES – PRESIDENTE – APAE
• VALDECIR CLEMENTE SILVA – VICE – PRESIDENTE - SEMAD
• HALDAYANNE KENIA OLIVEIRA REIS LOGO - 1º SECRETÁRIA – LOJA MACONICA

CLAUDINEIA RODRIGUES SÃO JOSÉ – 2º SECRETÁRIA - SMPAS

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondon do Pará, 07 de julho de 2023.

FRANCISCO MAGALHÃES
Presidente do CMDCA
Resolução N° 001/2021 CMDCA

Publicado por:
Lucibete Silva Monteiro Sousa
Código Identificador:8CB00407

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 022/2023

PORTARIA Nº 022/2023 - SAAE
DE 07 DE JULHO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º
Designar o servidor **SINIVALDO MENDES NETO,** lotado no Setor de Operação e Manutenção, do dia 07 a 13 de julho de 2023, concedendo-lhe três (05) cinco diárias no valor de R$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais) cada, conforme Decreto nº 0053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, para executar serviços de manutenção na zona rural KM 56.

Art. 2º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 07 de julho de 2023

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:8E19C8EC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 023/2023

PORTARIA Nº 023/2023 - SAAE DE 07 DE JULHO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º
Designar o servidor **DIONATHAN SILVA SANTOS,** lotado no Setor de Operação e Manutenção, do dia 07 a 13 de Julho de 2023, concedendo-lhe três (05) cinco diárias no valor de R$ 45,00 (Quarenta e Reais) cada, conforme Decreto nº 0053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, para executar serviços de manutenção na zona rural KM 56.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 07 de julho de 2023.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:A816D8CE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 024/2023

PORTARIA Nº 024/2023 - SAAE
DE 11 DE JULHO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **GILMAR FERREIRA DA SILVA,** lotado no Setor de Operação e Manutenção, do dia 12 a 15 de Julho de 2023, concedendo-lhe três (04) quatro diárias no valor de R$ 45,00 (Quarenta e Reais) cada, conforme Decreto nº 0053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, para executar serviços de manutenção na zona rural KM 56.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 11 de julho de 2023.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:B6D05266

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Rurópolis, Estado do Pará, através da comissão permanente de licitação, torna público a intenção e Adesão a Ata de Registro de Preços nº 810003/2022, Processo ADM. 001.29062023, do Município de Jacareacanga, advinha do Pregão Eletrônico nº 25/2022/PMJ/SRP/PE, publicação FAMEP de 15/07/2022 e D.O.U de 15/07/2022, Portal da Transparência 15/07/2022, site 15/07/2022 processo nº 5709/2022 firmado com o a Prefeitura Municipal de Jacareacanga, conforme deferimento da PMJ, no valor de R$ 761.997,30, Fornecedor: LINDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 07.146.872/0001-01. Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO NA EMISSÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS DE TODAS AS COMPANHIAS DE TRANSPORTE AÉREO EM TRECHOS NACIONAIS, INCLUINDO RESERVA, EMISSÃO, TRANSFERÊNCIA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE

RURÓPOLIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS, ATRAVÉS DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 810003/2022 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 25/2022/PMJ/SRP/PE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA; Valor Total: R$ 761.997,30 (Setecentos e Sessenta e Um Mil Novecentos e Noventa e Sete Reais e Trinta Centavos).
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 11 de julho de 2023.
Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP)

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:8265EACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.10072023 - UASG 980597

Processo Adm: **001.29062023.**
Espécie: **CARONA N° 005/2023**. Termo de Contrato nº **001.10072023**, PARTES. Contratante: **MUNICIPIO DE RURÓPOLIS ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS** - CNPJ: **10.222.297/0001-93**. E contratada: **LINDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **07.146.872/0001-01**. ESPÉCIE: **EMISSÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AEREAS** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO NA EMISSÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS DE TODAS AS COMPANHIAS DE TRANSPORTE AÉREO EM TRECHOS NACIONAIS, INCLUINDO RESERVA, EMISSÃO, TRANSFERÊNCIA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 025/2022/PMJ/SRP/PE do Municipio de Jacareacanga,** Valor do contrato: **R$ 761.997,30 (Setecentos e Sessenta e Um Mil Novecentos e Noventa e Sete Reais e Trinta Centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013 e **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0810003/2022 ORIUNDO DO PE 025/2022/PMJ/SRP/PE**. Vigência: **11/07/2023 a 11/07/2024**. Data da assinatura: 11/07/2023.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:D7CA57ED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° 0603001/2023 Vinculado ao Processo na Modalidade Tomada de Preço N° 01/2023. Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ Contratado: CONSTRUTORA CONSTRUFORT EIRELI – CNPJ N° 11.402.701/0001-73 - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 06/07/2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

Santa Luzia do Pará, 11 de julho de 2023.

ANA CAROLINA BARBOSA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:1197D3FB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 158/2023-SEMED SANTARÉM, 10 DE JULHO 2023.
A Secretária Municipal de Educação, sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº005/2021, de 1 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE
Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância da legislação vigente, atuar como comissão de fiscalização dos contratos para a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CARDÁPIOS COM A FINALIDADE DE FORNECER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS NOS PROGRAMAS PNAF, AEE, PNAI, PNAQ, PNAC, PNAP, PNAEM- REGULAR, PNAEM-INTEGRAL E EJA**, conforme suas atribuições imediatas:
GECICLEI CERDEIRA PAZ – Matrícula: 64221

ELLEN RIBEIRO DOS SANTOS - Matrícula: 85.945

MARILUCE KAROLINE DA SILVA DOS SANTOS – Matrícula: 89.742

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
Código Identificador:D02A2507

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
RESULTADO DE LICITAÇÃO-CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2023

A Secretária Municipal de Educação comunica o Resultado da Concorrência Pública n° 001/2023, que tem como objeto: "Contratação de empresa habilitada para Construção, reforma e ampliação de Escolas da Região urbana". Tendo como vencedora as empresas: NOVEL ENGENHARIA LTDA – ME, CNPJ Nº 27.205.359/0001-51, nos itens 1,12; MACHADO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ N.º 41.510.743/0001-99, no item 2; TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO, CNPJ N.º 04.884.383/0001-69 no item 3; ECOSOLOS CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ N.º 11.209.875/0001-14, no item 4; J. DA SILVA RIBEIRO LTDA – ME, CNPJ N.º 27.488.489/0001-49 no item 5; CARVALHO ENGENHARIA LTDA, CNPJ N.º 22.923.387/0001-90 nos itens 6 e 22; SOLLOS CONSTRUTORA LTDA CNPJ N.º 01.733.027/0001-56, nos itens 7 e 11; RECON

CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ N.º 28.411.260/0001-79, nos itens 8 e 15; DPV ENGENHARIA E SERVIÇO LTDA, CNPJ N.º 16.828.420/0001-09, no item 10; DOURADO E CORREA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ N.º 07.959.847/0001-47, no item 13; CONSTRUTORA TAPARI LTDA, CNPJ N.º 03.041.915/0001-33, no item 16; TAKAHASHI CONSTRUTORA LTDA, CNPJ N.º 26.102.849/0001-60, no item 17; RENOVAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N.º 17.699.126/0001-07, no item 18; MATOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, CNPJ N.º 02.460.391/0001-52, no item 19; J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA LTDA, CNPJ N.º 24.901.546/0001-81, no item 20; PROJEÇÃO ENGENHARIA LTDA, CNPJ N.º 04.431.290/0001-89, no item 21. Os itens 9 e 14 é declarado como prejudicado.

Santarém, 11 de julho de 2023.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
Código Identificador:171575B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEMC

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 012/2023–SEMC - Registro de Preços nº 006/2023-SEMC**.** Contratante: Secretaria Municipal de Cultura CNPJ:05.182.233/0015-71. Objeto: **Contratação de Empresa para prestação de serviço de segurança desarmada para atender a Secretaria Municipal de Cultura-SEMC**. Contratada: C CARDOSO DA SILVA LTDA CNPJ: 14.698.708/0001-72 com o valor de R$171.982,80 (cento e setenta e um mil novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavo).

LUIS ALBERTO MOTA FIGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:68BA16F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SMT

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023 – REPUBLICAÇÃO - SMT

A Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito-SMT, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a sessão pública da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023 – REPUBLICAÇÃO - SMT, tendo como objeto a Contratação, sob regime de Concessão, de empresa especializada para implantação, exploração, gestão e fiscalização de Sistema de Estacionamento Rotativo Pago "Zona Azul", nas vias do Município de Santarém. Abertura: 11/08/2023 às 9:30, na sala de reunião da sede Administrativa da SMT, sito a Av. Sergio Henn, nº 635, Aeroporto Velho, Santarém – Pa, conforme edital e documentos disponibilizados no sitio: www.santarem.pa.gov.br

Santarém, 12 de julho de 2023.

ROBERTO CÉSAR LAVOR DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:D46BCB53

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SMT

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 022/2023-GAB/SMT SANTARÉM - PA, 11 DE JULHO DE 2023. O Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, Sr. Alberto Portela de Sousa, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 435/2023 – GAP/PMS, de 24 de março de 2023, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. RESOLVE Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para com observância da legislação vigente, atuar como fiscais do contrato celebrado entre Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito e a prestador (a) do serviço de remoção, guarda, gestão de pátios próprios e de terceiros, preparação e organização de leilões públicos, com estrutura de transporte e pátios destinados exclusivamente para remoção, guarda e alienação, através de leilões públicos de veículos automotores apreendidos, recolhidos e removidos na área de jurisdição da SMT, em razão de infração à legislação de trânsito e não reclamados e recuperados por seus proprietários, em conformidade com a lei nº 9.503/97 que institui o código de trânsito brasileiro, com resolução 623/2016 do CONTRAN e legislações pertinentes. Fiscal Titular: Adriane de Sousa Rodrigues – Matrícula nº 98215; Fiscal Substituto: Vanuire Grangeiro Rodrigues – Matrícula nº 85941. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

ALBERTO PORTELA DE SOUSA
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:D27B4FDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMAP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 033/2022-SEMAP. **Partes**: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e DPV Engenharia e Serviços Ltda. **Objeto**: Prorrogação do prazo de execução dos serviços do contrato nº 033/2022-SEMAP, com fundamento no art. 57, § 1º, Inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. **Prazo de execução:** 04/05/2023 a 04/08/2023 (03 meses). **Data da assinatura:** 17/04/2023.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:9167F290

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2212001/2022-CPL/PMSAT, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2022-0111001-PE-SRP-PMSAT.

O município de Santarém Novo, através do PREFEITURA MUNICIPAL, torna público a RATIFICAÇÃO da Adesão de Ata de registro de preços, Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal dia 11/07/2023, do procedimento de ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS (ADESÃO DE ATA) Nº 005.2023-PMSN fundamentado no art. 22 do Decreto Federal nº 7892/2013, e subsidiado pela Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, e em consonância com o Parecer Jurídico e do Controle Interno acostado aos autos, para a Contratação de empresa especializada em locação de estruturas de eventos, materiais e equipamentos de sonorização e iluminação, show artísticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, para realização do 39º Festival do Caranguejo, no Município de Santarém Novo-PA, mediante processo administrativo de Ata de Registro de Preços nº 2212001/2022-CPL/PMSAT, oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) n° 9/2022-011101-SRP/PMSAT, gerenciada pela gerenciada

pela Prefeitura de Santo Antônio do Tauá-PA, onde se lograra o(s) seguinte(s) vencedor(es) e com preços registrados com o(s) valor(es) global(is) de R$ 299.055,94 (duzentos e noventa e nove mil, cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) em favor da empresa TELMA REGIA SOARES MELO MOTA LTDA – EPP; C.N.P.J. nº 16.975.387/0001-31

12/07/2023
THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcella de Araujo Souza
Código Identificador:C7D090C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2023-FME PROC. LICITATÓRIO Nº 9.2023-060601 PROC. ADMINISTRATIVO N° 00606001/2023/.

Publicados dia 11/07/2023 NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA, COM A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), REFERENTE AOS ITENS FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023-FME, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA CONTRIBUIR COM O CRESCIMENTO, O DESENVOLVIMENTO, A APRENDIZAGEM, O RENDIMENTO ESCOLAR DOS ESTUDANTES, POR MEIO DA OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DE AÇÔES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL NESTE MUNICIPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÔES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
Exercício: 2023
Contrato: 2023110701
Contratada: W. R. COSTA DOS SANTOS
CNPJ: 42.779.845/0001-77
Valor Total: R$ 986.445,00 (novecentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).
Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Atividade 0401.123060251.2.071 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/Ensino Médio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 173.394,00, Exercício 2023 Atividade 0401.123060251.2.072 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 111.846,00, Exercício 2023 Atividade 0401.123060251.2.073 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 280.495,00, Exercício 2023 Atividade 0401.123060251.2.074 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/CRECHE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 113.451,50, Exercício 2023 Atividade 0401.123060251.2.075 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/Pre-Escola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 119.321,50, Exercício 2023 Atividade 0401.123060251.2.076 Manutenção do Programa de Alimentaç ão Escolar - PNAE/AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 102.286,00, Exercício 2023 Atividade 0401.123060251.2.078 Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 85.651,00.

Vigência dos contratos: 11 de JULHO de 2023 a 16 de JULHO de 2024.
DAT 11/07/2023

Publicado por:
Marcella de Araujo Souza
Código Identificador:A54D2209

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
##ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico PE 025/2023 PMSDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA.Vencedor (s): AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, C.N.P.J. nº 37.556.213/0001-04. Valor R$ Total R$ 82.001,50 (Oitenta e dois mil, um real e cinquenta centavos); Vencedor (s) : J DE R L PARRIÃO C.N.P.J. nº 04.340.683/0001-87. Valor R$ Total R$ 16.408,10 (Dezesseis mil quatrocentos e oito reais e dez centavos). Vencedor (s) : ORTOMÉDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA C.N.P.J. nº 14.229.621/0001-56. Valor R$ Total R$ 47.524,96 (Quarenta e sete mil quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos). CAROLINE LIMA PEREIRA Homologador.

São Domingos do Araguaia - PA, 29 de junho de 2023.

##ASS CAROLINE LIMA PEREIRA
##CAR Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Brena Caroline Silva Araújo
Código Identificador:3CC68C09

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS
Ata Registro de Preços Nº 12/2023-FMS, Pregão Eletrônico nº 25/2023-FMS, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológico objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de saúde de São Domingos do Araguaia-PA. Empresa vencedora (s): AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 37.556.213/0001-04, Valor Total R$ 82.001,50(Oitenta e dois mil, um real e cinquenta centavos), J. DE R. L PARRIÃO LTDA, CNPJ nº 04.340.683/0001-87, Valor Total R$ 16.408,10 (Dezeseis mil quatrocentos e oito reais e dez centavos), ORTOMÉDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS E HOSP. LTDA, CNPJ nº 668.119.962-34, Valor Total R$ 47.524,96(Quarenta e sete mil, quinhentos e vinte quatro reais e noventa e seis centavos). Vigência 30/06/2023 á 30/06/2024.
##ASS CAROLINE PEREIRA LIMA
##CAR SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por:
Joaquim Cezario Pereira Junior
Código Identificador:DEE50D87

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel Do Guamá, torna público o aviso de prorrogação do **Pregão Eletrônico nº 023/2023**, cujo objeto é **Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da unidade de saúde Padre Ângelo Maria de Bernard no município de São Miguel do Guamá, em conformidade com a proposta de aquisição de equipamentos e material permanente nº 11454.760000/1230-04,** pelo princípio da conveniência e da oportunidade. A nova data da sessão de

recebimento das propostas, análise e julgamento será em **17/07/2023** às **08:00 horas**, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980551, Edital e anexos: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:1BC295E0

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20232176 **Origem:** Inexigibilidade Nº 6.2023-0010 **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá **Contratada(O):** Ll Villas Eventos Ltda **Objeto:** Contratação de Serviços Para o Evento Marcha pra Jesus 2023, Tendo Como Atração a Banda Som e Louvor, a Fim de Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo. **Valor Total:** R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) **Vigência:** 12 de Junho de 2023 a 31 de Julho de 2023 **Data da Assinatura:** 12 de Junho de 2023.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:DF57CC06

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20232223 **Origem:** Inexigibilidade Nº 6.2023-0015 **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá **Contratada(O):** Templo Engenharia e Servico Eireli **Objeto:** Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria na Área de Engenharia Visando a Elaboração de Projetos para Obras de Convênios Estaduais e Federais, Incluindo o Monitoramento e Acompanhamento dos Convênios Através dos Sistemas: Simec, Fns, Sismob, Sei e Transferegov, Objetivando o Atendimento das Necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/Pa **Valor Total:** R$ 80.083,44 (Oitenta Mil, Oitenta e Três Reais e Quarenta e Quatro Centavos) **Vigência:** 26 de Junho de 2023 a 26 de Junho de 2024 **Data da Assinatura:** 26 de Junho de 2023.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:6F17ABC3

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20232224 **Origem:** Inexigibilidade Nº 6.2023-0015 **Contratante:** Fundo Municipal de Educação **Contratada(O):** Templo Engenharia E Servico Eireli **Objeto:** Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria na Área de Engenharia Visando a Elaboração de Projetos para Obras de Convênios Estaduais e Federais, Incluindo o Monitoramento e Acompanhamento dos Convênios Através dos Sistemas: Simec, Fns, Sismob, Sei e Transferegov, Objetivando o Atendimento das Necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/Pa **Valor Total:** R$ 40.041,72 (Quarenta Mil, Quarenta e Um Reais e Setenta e Dois Centavos) **Vigência:** 26 de Junho de 2023 a 26 de Junho de 2024 **Data da Assinatura:** 26 de Junho de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA GAMA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:E7189F45

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20232225 **Origem:** Inexigibilidade Nº 6.2023-0015 **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde **Contratada(O):** Templo Engenharia e Servico Eireli **Objeto:** Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria na Área de Engenharia Visando a Elaboração de Projetos para Obras de Convênios Estaduais e Federais, Incluindo o Monitoramento e Acompanhamento dos Convênios Através dos Sistemas: Simec, Fns, Sismob, Sei e Transferegov, Objetivando o Atendimento das Necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/Pa **Valor Total:** R$ 80.083,44 (Oitenta Mil, Oitenta e Três Reais e Quarenta e Quatro Centavos) **Vigência:** 26 de Junho de 2023 a 26 de Junho de 2024 **Data da Assinatura:** 26 de Junho de 2023.

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:23244E32

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20231156 **Origem:** Pregão Nº 037/2022 **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá **Contratada(O):** J D Produçoes e Eventos Eireli **Objeto:** Contratação de Serviços de Locação de Materiais e Equipamentos com Vista a Realização de Eventos no Município de São Miguel do Guamá/Pa. **Valor Total:** R$ 801.199,00 (Oitocentos e Um Mil, Cento e Noventa e Nove Reais) **Vigência:** 19 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **Data da Assinatura:** 19 de Janeiro de 2023.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:469EBDE9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-0207001 - SRP. Tipo menor preço unitário. Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de cilindros e recargas de gases medicinais, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tomé-Açu/PA. Data de abertura: 25/07/2023 às 09:00 h no site: https://bllcompras.com. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido site, no Mural de Licitações-TCM/PA e no site https://www.prefeituratomeacu.pa.gov.br.

HUGO LEONARDO PONTES
Pregoeiro

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:92C78138

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados que

realizará o **Pregão Eletrônico nº 9/2023-00022-SRP-PMT**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto contratação de empresa especializada em aquisição de 01 (um) veículo tipo VAN, para ser utilizado como transporte de Pacientes do Programa de Saúde-Tratamento Fora do Domicilio-TFD, através de emenda parlamentar, conforme Proposta nº 11739.590000/1 200-05 do Ministério da Saúde para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua/PA. Dia 25/07/2023, às 10:00hs. Informações: E-mail: cpl2023@tracuateua.pa.gov.br. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br, https://tracuateua.pa.gov.br e https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Tracuateua/PA, 11 de julho de 2023.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:E29EC506

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 0707001/2023IN

CONTRATO Nº.....: 1107002/2023FMA
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 0707001-2023IN
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: CARMEN DO SOCORRO VIANNA DA SILVA
OBJETO.....: prestação de serviços técnico-profissional para adequação da fase interna dos processos licitatórios à nova lei de licitações e contratos administrativos (Lei 14.133/21), combinado com a adequação dos novos contratos à lei geral de proteção de dados.
VALOR TOTAL.....: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1901.081220003.2.118 Manutenção da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 30.000,00
VIGÊNCIA.....: 11 de Julho de 2023 a 10 de Julho de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Julho de 2023

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:71FE14AA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 0707001/2023IN

CONTRATO Nº.....: 1107001/2023FME
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 0707001-2023IN
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: CARMEN DO SOCORRO VIANNA DA SILVA
OBJETO.....: prestação de serviços técnico-profissional para adequação da fase interna dos processos licitatórios à nova lei de licitações e contratos administrativos (Lei 14.133/21), combinado com a adequação dos novos contratos à lei geral de proteção de dados.
VALOR TOTAL.....: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1701.121220008.2.081 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 42.000,00
VIGÊNCIA.....: 11 de Julho de 2023 a 10 de Julho de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Julho de 2023

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:A1C45E92

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 0707001/2023IN

CONTRATO Nº.....: 1107004/2023FMS
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 0707001-2023IN
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: CARMEN DO SOCORRO VIANNA DA SILVA
OBJETO.....: prestação de serviços técnico-profissional para adequação da fase interna dos processos licitatórios à nova lei de licitações e contratos administrativos (Lei 14.133/21), combinado com a adequação dos novos contratos à lei geral de proteção de dados.
VALOR TOTAL.....: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1801.101220002.2.095 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 36.000,00
VIGÊNCIA.....: 11 de Julho de 2023 a 10 de Julho de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Julho de 2023

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:16E582C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 0707001/2023IN

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de CARMEN DO SOCORRO VIANNA DA SILVA, com o valor R$ 132.000,00(Cento e Trinta e Dois Mil Reais).
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Ana Carolina Godoi Barasuol, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRAIRÃO-PA, 11 de julho de 2023.

ARLETE BAÚ
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:200F5EF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 0707001/2023IN

CONTRATO Nº.....: 1107003/2023FMM
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 0707001-2023IN
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: CARMEN DO SOCORRO VIANNA DA SILVA
OBJETO.....: prestação de serviços técnico-profissional para adequação da fase interna dos processos licitatórios à nova lei de licitações e contratos administrativos (Lei 14.133/21), combinado com a adequação dos novos contratos à lei geral de proteção de dados.
VALOR TOTAL.....: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2201.181220004.2.141 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 24.000,00
VIGÊNCIA.....: 11 de Julho de 2023 a 10 de Julho de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Julho de 2023

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:3DEDE982

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Na publicação **AVISO DE RATIFICAÇÃO**, **circulado no FAMEP**, Nº 3286, Página 115, Coluna 01, em 11 de julho de 2023, retifica-se, onde se lê: **"amparada no art. 24, inciso IV"**, passa a se lê: e **"amparada no art. 24, inciso XI".**

Tucumã - PA, 11 de julho de 2023.

JOEL JOSÉ CORRÊA PRIMO –
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:A5F09EFD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-051FME

O Município de Tucumã, através do **Fundo Municipal de Educação**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 24 de julho de 2023**, na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2023-051FME, tipo menor preço por ITEM, cujo **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS COM CONDUTOR E MONITOR, DOS ITENS FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-037FME, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DAS UNIDADES DE ENSINO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ZONAS URBANA E RURAL, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS, NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ – PA.** de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site ***www.portaldecompraspublicas.com.br***. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com**, bem como no site do TCM, no endereço **www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/**.

Tucumã - PA,11 de julho de 2023.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:F087C293

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230232

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8.2023-022

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: S COSTA DE SOUSA ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (PERÍODO INTEGRAL E CONTRA TURNO)DE TUCURUÍ

VALOR TOTAL.....: R$ 268.002,00 (duzentos e sessenta e oito mil, dois reais)

VIGÊNCIA.....: 12 de Junho de 2023 a 12 de Junho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Junho de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:3D9C1B73

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230234

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8.2023-022

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FENIX COMÉRCIO DE ALIMENTÍCIOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (PERÍODO INTEGRAL E CONTRA TURNO)DE TUCURUÍ

VALOR TOTAL.....: R$ 91.305,90 (noventa e um mil, trezentos e cinco reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA.....: 12 de Junho de 2023 a 12 de Junho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Junho de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:404E670E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230233

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8.2023-022

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: A C S DE ENCARNAÇÃO EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (PERÍODO INTEGRAL E CONTRA TURNO)DE TUCURUÍ

VALOR TOTAL.....: R$ 179.690,00 (cento e setenta e nove mil, seiscentos e noventa reais)

VIGÊNCIA.....: 12 de Junho de 2023 a 12 de Junho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Junho de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:A4927985

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230231

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8.2023-022

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: M C P GONÇALVES & CIA LTDA EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR PARA OS

ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (PERÍODO INTEGRAL E CONTRA TURNO)DE TUCURUÍ

VALOR TOTAL.....: R$ 198.849,00 (cento e noventa e oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais)

VIGÊNCIA.....: 12 de Junho de 2023 a 12 de Junho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Junho de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:99D7CBDD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230235

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8.2023-025

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: B F DOS SANTOS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS VISANDO ATENDER AS ATIVIDADES PROPOSTAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 44.793,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e três reais)

VIGÊNCIA.....: 26 de Junho de 2023 a 26 de Junho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Junho de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:6C7740F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8.2023-034

Abertura dia 25/07/2023 às 09:00 horas, no portal BNC, tipo menor preço por item, Objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa visando o fornecimento de caixas coletoras (contêiner e carrinho coletor) para a execução dos serviços de limpeza urbana de Tucuruí, do município de Tucuruí no site http://tucurui.pa.gov.br/.

Tucuruí/PA, 12/07/2023.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:1FE3A5A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
LEI Nº 11.190/2023, DE 04 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, O EVENTO "AMAZÔNIA OPEN INTERNACIONAL CUP" (COPA INTERNACIONAL DE BEACH TENNIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUCURUÍ aprovou, e ele sanciona e determina que se publique a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos Culturais do Município de Tucuruí, o evento "AMAZÔNIA OPEN INTERNACIONAL CUP" (Copa Internacional de Beach Tennis).
Parágrafo único: O evento "AMAZÔNIA OPEN INTERNACIONAL CUP" (Copa Internacional de Beach Tennis), será realizado no mês de junho de cada ano, em data a ser definida pela organização do evento.
Art. 2º - O Poder Executivo Municipal regulamentará, no que couber, a presente Lei.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos (04) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito do Município de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:66B5AE7F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O município de Viseu torna pública a Homologação do Pregão Eletrônico 018/2023 - Sistema de Registro de Preço que visa à Contratação de empresa especializada, para o fornecimento de materiais elétricos prediais, para atender as Secretarias que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Vencedores: T Costa da Silva Ltda, CNPJ 03.230.897/0001-38. Valor R$ 964.388,31. Pravaluz Comercio Ltda, CNPJ 12.046.768/0001-85. Valor R$ 340.015,40. D. Duarte de Moura Ltda, CNPJ 34.036.580/0001-99. Valor R$ 158.274,92. Intral SA Industria de Materiais Elétricos, CNPJ 88.611.264/0001-22. Valor R$ 150.725,25. Valor global estimado de R$ 1.613.403,88. Ass.: 10 de julho de 2023. Sobre a Égide do Decreto 10.024/2019.

Aviso de Homologação
O município de Viseu torna pública a Homologação do Pregão Eletrônico 020/2023 - Sistema de Registro de Preço que visa à Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de uma Retroescavadeira e duas Caçambas para atender a Secretaria municipal de Obras e Infraestrutura e Aquisição de um Trator Agrícola para atender a Secretaria municipal de Agricultura do Município de Viseu/PA. Vencedores: Distribuidora Cummins Minas Ltda., CNPJ 19.859.784/0001-36. Valor R$ 350.000,00. Aliança comercio e Serviços Ltda, CNPJ 36.634.511/0001-02. Valor R$ 2.498.000,00. Zucatelli Empreendimentos Ltda., CNPJ 01.241.313/0001-02. Valor R$ 330.000,00. Valor global estimado R$ 3.178.000,00. Ass.: 10 de julho de 2023. Sobre a Égide do Decreto 10.024/2019.

Aviso de Homologação

O município de Viseu torna pública a Homologação do Pregão Eletrônico 025/2023 - Sistema de Registro de Preço que visa à Contratação de empresa especializada em prestação de empresa de serviço de organização de eventos, para atender e suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Viseu, através da Secretaria Municipal de Cultura de Viseu. Vencedores: Brashow Promoções e Eventos Ltda, CNPJ 03.665.540/0001-82. Valor R$ 1.131.050,00. Moreira Godoy Comercio e Serviços Ltda, CNPJ 15.534.401.0001-07. Valor R$ 322.670,90. R A Empreendimentos e Serviços Ltda, CNPJ 36.667.941/0001-20. Valor R$ 33.120,00. Valor global estimado R$

1.486.840,90. Ass.: 10 de julho de 2023. Sobre a Égide do Decreto 10.024/2019.

Extrato de Ata de Adesão 001/2023-SRP
Ata de Adesão 001/2023-SRP, Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços 017/2022 -SRP, oriundo do Pregão Eletrônico 017/2022-PMC-PE-SRP, gerenciado pela Prefeitura Municipal de Capanema/PA, objeto: Aquisição de postes ornamentais para expansão da rede de iluminação pública e tubos de concretos armados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, a fim de atender as necessidades da Prefeitura/Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Viseu/PA. Termo de Contrato nº 332/2023-CPL. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17. Contratado: D. Duarte de Moura Eireli, CNPJ 34.036.580/0001-99. Valor R$: 243.296,25. Vigência: 22/06/2023 a 31/12/2023.

CRISTIANO DUTRA VALE.
Prefeito Municipal De Viseu

Aviso de Homologação
O município de Viseu torna pública a Homologação do Pregão Eletrônico 024/2023 - Sistema de Registro de Preço que visa à contratação de empresa especializada no fornecimento de fraldas geriátricas, objetivando atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde-UBS E UPA 24hs, onde atende paciente idosos, acamados e com necessidades especiais, cadastrado no Programa de Insumos Hospitalares para uso Domiciliar, vinculados a Secretaria Municipal de saúde do Município de Viseu-PA. Vencedores: Ahcor Comercio de Produtos Odontológicos Ltda, CNPJ 37.556.213/0001-04. Valor R$ 256.650,00. Silva e Delgado comercio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, CNPJ 08.393.709/0001-06. Valor R$ 14.700,00. Valor global estimado R$ 271.350,00. Ass.: 11 de julho de 2023. Sobre a Égide do Decreto 10.024/2019.

Aviso de Adiamento
Pregão Eletrônico 026/2023 -SRP
Menor preço por item
A Prefeitura Municipal de Viseu, torna público que o Pregão Eletrônico n° 026/2023-SRP, objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Equipamentos para Apoio Hospitalar, referente ao convênio nº 056/2022, destinado a atender as demandas básicas dos estabelecimentos de Saúde, no que tange a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 h, Unidades Básicas de Saúde – UBS's e o Departamento de Regulação Avaliação e Controle – DRAC, conforme levantamento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Viseu/PA, marcada para 19/07/2023, às 09h00 fica ADIADA, a nova data da abertura do certame será no dia 24/07/2023, às 09:00H. Ficam mantidas todas as demais condições do edital.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Aviso de Inexigibilidade de Licitação
A Prefeitura Municipal de Viseu/PA, através do seu Ordenador de Despesas, vem Publicar o Extrato de Ratificação, resultante do julgamento da Inexigibilidade de Licitação 005/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços notariais e de registro, para um período de 12 meses em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social de Viseu/PA. Favorecido: Cartório Único Ofício de Viseu, CNPJ 31.277.538/0001-71. Valor global estimado é R$ 412.572,95. Ass.:30 de junho de 2023.

Extrato de Termo de Contratos
Inexigibilidade de Licitação 005/2023, Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços notariais e de registro, para um período de 12 meses em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social de Viseu/PA. Termo de Contrato 347/2023-CPL. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00, Contratado: Cartório Único Ofício de Viseu, CNPJ 31.277.538/0001-71.Valor Global R$ 412.572,95. Vigência: 30/06/2023 à 30/06/2024. Consoante com o art. 25, Inciso II da lei nº 8.666/93.

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:2117ECCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS - DRH

PORTARIA Nº 006/2023-SEMAD-GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

Dispõe sobre nomeação para o cargo De provimento em comissão de DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS-DRH e de Outras Providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conforme prevê no art. 77, inciso IX da Lei Orgânica do Município e observando o princípio da Legalidade, moralidade e eficiência da Administração Pública,

RESOLVE:

ART.1º - Fica nomeado **TAWANDERSON BRENO S. GUEDES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS-DRH, junto a Secretaria Municipal de Administração para o qual está sendo nomeado.

ART.2º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Viseu-PA, 10 de março de 2023.

EDILTON TAVARES MENDES
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 001/2023

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:59678470

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 396/2022/CPL ref: Tomada de Preços 023/2022. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratado: Construtora Norte Alfa Eireli - EPP, CNPJ 17.199.057/0001-64. Objeto: Lote 01: Reforma e Ampliação da E.M.E.F. Diomar Lima do Nascimento Alves (Polo Vila Cardoso) com 867,79 M² no Município de Viseu/PA. Data de assinatura 07/07/2023. Vigência 21/07/2023 a 17/01/2024, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 397/2022/CPL ref: Tomada de Preços 023/2022. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratado: Construtora Norte Alfa Eireli - EPP, CNPJ 17.199.057/0001-64. Objeto: Lote 02: Reforma e Ampliação da E.M.E.F. Manoel Messias, na Localidade de Santo Antônio (Polo Sede-Rural) com 332,07 M² no Município de Viseu/PA. Data de assinatura 07/07/2023. Vigência 21/07/2023 a 17/01/2024, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 398/2022/CPL ref: Tomada de Preços 024/2022. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais

da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratado: Projetar Edificação e Pavimentação LTDA - EPP, CNPJ 21.506.432/0001-49. Objeto: Lote 01: Construção de 01 (uma) quadra poliesportiva com vestiários e arquibancadas cobertas, com área construída de 885 m², na localidade de Braço Verde, no município de Viseu/PA. Data de assinatura 07/07/2023. Vigência 21/07/2023 a 17/01/2024, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 399/2022/CPL ref: Tomada de Preços 024/2022. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratado: Construtora Norte Alfa Eireli - EPP, CNPJ 17.199.057/0001-64. Objeto: Lote 02: Construção de 01 (uma) quadra poliesportiva com vestiários e arquibancadas cobertas, com área construída de 885 m², na localidade de Basília, no município de Viseu/PA. Data de assinatura 07/07/2023. Vigência 21/07/2023 a 17/01/2024, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 400/2022/CPL ref: Tomada de Preços 024/2022. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratado: G. C. N. Construtora Eireli, CNPJ 06.789.584/0001-02. Objeto: Lote 03: Construção de 01 (uma) quadra poliesportiva com vestiários e arquibancadas cobertas, com área construída de 885 m², na localidade de Seringa, no município de Viseu/PA. Data de assinatura 07/07/2023. Vigência 21/07/2023 a 17/01/2024, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:7C5E2C49

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº008/180/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, CNPJ: 04.873.618/0001-17, torna público que obteve da SEMMA/VISEU-PA, através do Processo nº180/2022/SEMMA, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) Nº 008/180/2023** para desenvolver a atividade Instalação Portuária de Passageiros, de finalidade Turística, Trapiche, Ancoradouro, Rampa de Acesso e Marina, localizado à margem esquerda do Rio Gurupi, S/N, Centro, Viseu/PA. Validade até 20/03/2028.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:73EE750D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20231062

Ata de Registro de Preços Nº 20231062, **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de reagentes e insumos laboratoriais para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Maria-PA. Celebrada entre a **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA-FMS**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.668.962/0001-35, representado neste ato pelo Sr. **EDIMILSON BATISTA ALVES**, Secretário Municipal de Saúde, portador do CPF sob o n.º 245.656.102-30, sendo neste ato órgão gerenciador, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO 036-2023-000011 -SRP**, Tipo: menor preço por item. Tornamos público, o extrato da ata de registro de preços. **VALOR GLOBAL:** R$ 1.467.214,86 (um milhão e quatrocentos e sessenta e sete mil e duzentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 11 de junho de 2023. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12(DOZE) meses a partir da data da sua publicação, tendo o seu valor registrado da seguinte forma:
Empresa: D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 03.602.727/0001-37, estabelecida à FOLHA 18 S/N QD 01 LOTE 24, NOVA MARABÁ, Marabá PA, (94) 99251-2010, representada neste ato pelo Sr(a). **PAULO RODRIGUES DE SOUZA**, inscrito no C.P.F. sob o nº 502.349.869-72.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0017	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO ESPECIFICAÇÃO: INSUMOS E REAGENTES LABORATORIAIS. TIPO SACO, EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	MS:10379860243	COLETOR DE URNA INFANTIL	50 PC	R$ 6,90	345,00
0053	PIPETA AUTOMATICA 10 MICROLITROS ESPECIFICAÇÃO: INSUMOS E REAGENTES LABORATORIAIS. DE ALTA PRECISÃO, REGULÁVEL, COM CAPACIDADE DE DISPENSAÇÃO DE 10 MICROLITROS COM INCREMENTOS DE ESCALA DE 0,1 MICROLITROS, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTEIRAS DESTACÁVEL DO CORPO DA PIPETA - PRECISÃO: MENOR OU IGUAL A 0,10 UL - EXATIDÃO: +/- 0,35 UL - PISTÃO EM AÇO INOX ALTAMENTE POLIDO, ISENTO DE LUBRIFICANTE (GRAXA) PARA ELIMINAR RISCO DE CONTAMINAÇÃO - AJUSTE DE VOLUME TANTO PELO VOLÚMETRO QUANTO PELO BOTÃO SUPERIOR - TODAS AS PARTES PLÁSTICAS FABRICADAS EM PVDF PARA MAIOR RESISTÊNCIA AOS AMBIENTES DE LABORATÓRIOS- ACOMPANHADA DE CERTIFICADO INDIVIDUAL DE CALIBRAÇÃO COM SEU NÚMERO DE SÉRIE E UM SUPORTE INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	MS: Produtos Não Regulados pela GGTPS/An	PIPETA AUTOMATICA 10 MICROLITROS	20 UN	R$ 85,00	1.700,00
0054	PIPETA AUTOMÁTICA DE 100 MICROLITROS ESPECIFICAÇÃO: INSUMOS E REAGENTES LABORATORIAIS. DE ALTA PRECISÃO, REGULÁVEL, COM CAPACIDADE DE DISPENSAÇÃO DE 100 MICROLITROS COM INCREMENTOS DE ESCALA DE 0,1 MICROLITROS, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTEIRAS DESTACÁVEL DO CORPO DA PIPETA - PRECISÃO: MENOR OU IGUAL A 0,10 UL - EXATIDÃO: +/- 0,35 UL - PISTÃO EM AÇO INOX ALTAMENTE POLIDO, ISENTO DE LUBRIFICANTE (GRAXA) PARA ELIMINAR RISCO DE CONTAMINAÇÃO - AJUSTE DE VOLUME TANTO PELO VOLÚMETRO QUANTO PELO BOTÃO SUPERIOR - TODAS AS PARTES PLÁSTICAS FABRICADAS EM PVDF PARA MAIOR RESISTÊNCIA AOS AMBIENTES DE LABORATÓRIOS-	MS: Produtos Não Regulados pela GGTPS/An	PIPETA AUTOMÁTICA DE 100 MICROLITROS	20 UN	R$ 85,00	1.700,00

	ACOMPANHADA DE CERTIFICADO INDIVIDUAL DE CALIBRAÇÃO COM SEU NÚMERO DE SÉRIE E UM SUPORTE INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					
0055	PIPETA AUTOMATICA DE 20 MICROLITROS ESPECIFICAÇÃO: INSUMOS E REAGENTES LABORATORIAIS. DE ALTA PRECISÃO, REGULÁVEL, COM CAPACIDADE DE DISPENSAÇÃO DE 20 MICROLITROS COM INCREMENTOS DE ESCALA DE 0,1 MICROLITROS, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTEIRAS DESTACÁVEL DO CORPO DA PIPETA - PRECISÃO: MENOR OU IGUAL A 0,10 UL - EXATIDÃO: +/- 0,35 UL - PISTÃO EM AÇO INOX ALTAMENTE POLIDO, ISENTO DE LUBRIFICANTE (GRAXA) PARA ELIMINAR RISCO DE CONTAMINAÇÃO - AJUSTE DE VOLUME TANTO PELO VOLÚMETRO QUANTO PELO BOTÃO SUPERIOR - TODAS AS PARTES PLÁSTICAS FABRICADAS EM PVDF PARA MAIOR RESISTÊNCIA AOS AMBIENTES DE LABORATÓRIOS ACOMPANHADA DE CERTIFICADO INDIVIDUAL DE CALIBRAÇÃO COM SEU NÚMERO DE SÉRIE E UM SUPORTE INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	MS: Produtos Não Regulados pela GGTPS/An	PIPETA AUTOMATICA DE 20 MICROLITROS	10 UN	R$ 85,00	850,00
0056	PIPETA AUTOMATICA DE 200 MICROLITROS ESPECIFICAÇÃO: INSUMOS E REAGENTES LABORATORIAIS. DE ALTA PRECISÃO, REGULÁVEL, COM CAPACIDADE DE DISPENSAÇÃO DE 200 MICROLITROS COM INCREMENTOS DE ESCALA DE 0,1 MICROLITROS, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTEIRAS DESTACÁVEL DO CORPO DA PIPETA - PRECISÃO: MENOR OU IGUAL A 0,10 UL - EXATIDÃO: +/- 0,35 UL - PISTÃO EM AÇO INOX ALTAMENTE POLIDO, ISENTO DE LUBRIFICANTE (GRAXA) PARA ELIMINAR RISCO DE CONTAMINAÇÃO - AJUSTE DE VOLUME TANTO PELO VOLÚMETRO QUANTO PELO BOTÃO SUPERIOR - TODAS AS PARTES PLÁSTICAS FABRICADAS EM PVDF PARA MAIOR RESISTÊNCIA AOS AMBIENTES DE LABORATÓRIOS- ACOMPANHADA DE CERTIFICADO INDIVIDUAL DE CALIBRAÇÃO COM SEU NÚMERO DE SÉRIE E UM SUPORTE INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	MS: Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anv	PIPETA AUTOMATICA DE 200 MICROLITROS	6 UN	R$ 85,00	510,00
0057	PIPETA AUTOMATICA DE 50 MICROLITROS ESPECIFICAÇÃO: INSUMOS E REAGENTES LABORATORIAIS. DE ALTA PRECISÃO, REGULÁVEL, COM CAPACIDADE DE DISPENSAÇÃO DE 50 MICROLITROS COM INCREMENTOS DE ESCALA DE 0,1 MICROLITROS, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTEIRAS DESTACÁVEL DO CORPO DA PIPETA - PRECISÃO: MENOR OU IGUAL A 0,10 UL - EXATIDÃO: +/- 0,35 UL - PISTÃO EM AÇO INOX ALTAMENTE POLIDO, ISENTO DE LUBRIFICANTE (GRAXA) PARA ELIMINAR RISCO DE CONTAMINAÇÃO - AJUSTE DE VOLUME TANTO PELO VOLÚMETRO QUANTO PELO BOTÃO SUPERIOR - TODAS AS PARTES PLÁSTICAS FABRICADAS EM PVDF PARA MAIOR RESISTÊNCIA AOS AMBIENTES DE LABORATÓRIOS- ACOMPANHADA DE CERTIFICADO INDIVIDUAL DE CALIBRAÇÃO COM SEU NÚMERO DE SÉRIE E UM SUPORTE INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	MS:Não Regulados pela GGTPS/Anvisa	PIPETA AUTOMATICA DE 50 MICROLITROS	10 UN	R$ 85,00	850,00
TOTAL DO VENCEDOR R$ 5.955,00						

Empresa: MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 23.384.022/0001-06, estabelecida à 404 Sul Avenida LO 11, Lote 04, Sala 03, P. D. SUL, Palmas TO, (63) 99207-4042, representada neste ato pelo Sr(a). **MARIANA NOTTO SANTANA**, inscrita no C.P.F. sob o nº 042.503.261-28

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0024	CRONOMETRO (MARCADOR DE TEMPO) DIGITAL	CRONOMETRO (MARCADOR DE TEMPO) IGITAL	ANYTIME	20 UN	R$ 60,00	1.200,00
0030	ESTUFA P/ESTERIL. SECAGEM	ESTUFA P/ESTERIL. SECAGEM	SOLIDSTEEL	2 UN	R$ 2.700,00	5.400,00
0060	PLACA DE PETRY - VIDRO 1000ML	PLACA DE PETRY VIDRO 1000ML	RBR	100 UN	R$ 26,00	2.600,00
0062	PONTEIRA AMARELA LISA TIPO GILSON 200UL C/ 1000	PONTEIRA AMARELA LISA TIPO GILSON 200UL	NR	100 PC	R$ 12,60	1.260,00
TOTAL DO VENCEDOR R$ 10.460,00						

Empresa: PARALABOR HOSPITALAR LTDA – ME, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 09.007.792/0001-09, estabelecida à RUA BENEDITO CANDIDO GOMES N 340 SALA C, NUCLEO URBANO, Redenção do Pará PA, (094) 93424-1480, representada neste ato pelo Sr(a). **MARIA DULCE CORREA SOSINHO**, inscrita no C.P.F. sob o nº 146.327.482-34.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ÁCIDO ÚRICO 200ML ESPECIFICAÇÃO: INSUMOS E REAGENTES LABORATORIAIS.	GOLA ANALISA	GOLA ANALISA	200 FR	R$ 54,00	10.800,00
0003	ÁLCOOL ABSOLUTO LT ESPECIFICAÇÃO: INSUMOS E REAGENTES LABORATORIAIS.	ITAJA	ITAJA	50 UN	R$ 15,00	750,00
0004	ÁLCOOL ÁCIDO 3% ESPECIFICAÇÃO: INSUMOS E REAGENTES LABORATORIAIS.	RENYLAB	RENYLAB	100 FR	R$ 39,00	3.900,00
0005	AMILASE PRODUTOS DE LABORATORIO	GOLD ANALISA	GOLD ANALISA	100 KIT	R$ 138,50	13.850,00
0006	ANTI-A 1º QUALIDADE ESPECIFICAÇÃO: INSUMOS E REAGENTES LABORATORIAIS.	EBRAM	EBRAM	100 UN	R$ 19,50	1.950,00
0007	ANTI-B 1º QUALIDADE ESPECIFICAÇÃO: INSUMOS E REAGENTES LABORATORIAIS.	EBRAM	EBRAM	100 UN	R$ 19,50	1.950,00
0008	ANTI-D 1º QUALIDADE ESPECIFICAÇÃO: INSUMOS E REAGENTES LABORATORIAIS.	EBRAM	EBRAM	100 UN	R$ 28,50	2.850,00

0009	ASLO IMUNO-LATEX 1º QUALIDADE ESPECIFICAÇÃO: INSUMOS E REAGENTES LABORATORIAIS.	EBRAM	EBRAM	30 KIT	R$ 22,50	675,00
0010	AZUL DE METILELENO 500 ML ESPECIFICAÇÃO: INSUMOS E REAGENTES LABORATORIAIS.	RENYLAB	RENYLAB	2.000 UN	R$ 17,00	34.000,00
0011	BERÇO INOX PARA COLORAÇÃO	J.PROLAB	J.PROLAB	2 UN	R$ 45,50	91,00
0012	BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES ESPECIFICAÇÃO: INSUMOS E REAGENTES LABORATORIAIS.	GOLD ANALISA	GOLD ANALISA	100 UN	R$ 58,50	5.850,00
0013	CÂMARA NEUBAUER ESPELHADA 1º QUALIDADE	LABORGLASS	LABORGLASS	100 UN	R$ 149,00	14.900,00
0015	COLESTEROL TOTAL DE 1º QUALIDADE ESPECIFICAÇÃO: INSUMOS E REAGENTES LABORATORIAIS	GOLD ANALISA	GOLD ANALISA	100 KIT	R$ 59,50	5.950,00
0016	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO.	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	2.000 UN	R$ 0,39	780,00
0018	COLETOR DE URINA - PCT COM 100 UNIDADES	J.PROLAB	J.PROLAB	100 PC	R$ 29,50	2.950,00
0019	CONJUNTO P/ COLORAÇÃO DE ZIEHL NEELSEN 3 X 500	RENYLAB	RENYLAB	100 CJ	R$ 50,50	5.050,00
0020	CONJUNTO P/ COLORAÇÃO PAPANICOLAU 3 X 500	RENYLAB	RENYLAB	100 CJ	R$ 94,50	9.450,00
0021	COPO DE SEDIMENTAÇÃO COM BASE 200ML	J.PROLAB	J.PROLAB	10 UN	R$ 7,25	72,50
0027	ENTELLAN (MEIO PARA MONTAGEM DE LÂMINA 100ML)	J.PROLAB	J.PROLAB	60 UN	R$ 30,00	1.800,00
0028	ESCOVA PARA LIMPEZA DE TUBOS DE ENSAIO(GRANDE)	J.PROLAB	J.PROLAB	60 KIT	R$ 3,50	210,00
0029	ESCOVA PARA LIMPEZA DE TUBOSDE ENSAIO(PEQUENO)	J.PROLAB	J.PROLAB	500 KIT	R$ 3,50	1.750,00
0031	FATOR REUMATÓIDE (FR)	EBRAM	EBRAM	500 UN	R$ 29,50	14.750,00
0032	FILTRO OSMOSE REVERSA E DEIONIZADOR 100GPD.	AQUAPRO	AQUAPRO	10 KIT	R$ 120,00	1.200,00
0033	FITA PARA URINA COM 100 UNIDADES 1ª QUALIDADE	WAMA	WAMA	50 CX	R$ 17,50	875,00
0034	FOSFATASE ALCALINA KIT	GOLD ANALISA	GOLD ANALISA	50 KIT	R$ 41,50	2.075,00
0037	GAMA GT	GOLD ANALISA	GOLD ANALISA	100 KIT	R$ 61,50	6.150,00
0038	GLICOSE 1ª QUALIDADE	GOLD ANALISA	GOLD ANALISA	200 KIT	R$ 49,50	9.900,00
0040	HDL COLESTEROL	GOLD ANALISA	GOLD ANALISA	100 KIT	R$ 19,50	1.950,00
0041	HEPATITE C(HCV)	WAMA	WAMA	300 KIT	R$ 43,00	12.900,00
0042	KIT CALIBRADOR.	GOLD ANALISA	GOLD ANALISA	80 KIT	R$ 68,50	5.480,00
0044	KIT FILTROS 3/1(POLIPROPILENO, CARVÃO ATIVADO, RESINA MISTA)	AQUAPRO	AQUAPRO	50 KIT	R$ 120,00	6.000,00
0045	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE ANTI CORPOS(VDRL)	WAMA	WAMA	6 KIT	R$ 29,50	177,00
0046	KIT SORO CONTROLE	GOLD ANALISA	GOLD ANALISA	30 KIT	R$ 69,50	2.085,00
0047	LÂMINA BORDA FOSCA C/ 100UNI	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	600 CX	R$ 6,40	3.840,00
0048	LAMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	500 CX	R$ 5,90	2.950,00
0049	LAMÍNULAS 22 X 50	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	500 KIT	R$ 3,30	1.650,00
0051	LIQUIDO DE TURK 1LT	RENYLAB	RENYLAB	100 UN	R$ 27,50	2.750,00
0052	LUGOL FORTE 2%	RENYLAB	RENYLAB	30 UN	R$ 36,50	1.095,00
0058	PIPETA WESTERGREEN (PLASTICO)	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	200 UN	R$ 0,30	60,00
0059	PLACA DE KLINE	LABORGLASS	LABORGLASS	100 UN	R$ 26,00	2.600,00
0061	PLACA PCR LATEX	EBRAM	EBRAM	30 UN	R$ 30,50	915,00
0063	PONTEIRA AZUL LISA TIPO GILSON 200UL C/1000	CRAL	CRAL	100 PC	R$ 24,50	2.450,00
0064	PORTA LÂMINA TIPO FRASCO 3 VIAS(PCT 100 UNIDADES)	CRAL	CRAL	40 PC	R$ 79,50	3.180,00
0065	PROGESTERONA KIT ESPECIFICAÇÃO: INSUMOS E REAGENTES LABORATORIAIS. KIT DEVE SER CAPAZ DE REALIZAR O TESTE COM SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA E LIBERAR RESULTADOS UANTITATIVOS COM METODOLOGIA DE IMUNOFLUORESCÊNCIA OU FLUORIMETRIA. O REAGENTE DEVE SER COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA, O KIT DEVE SER COMPOSTO POR 25 TESTES E POSSUIR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	WAMA	WAMA	100 KIT	R$ 450,00	45.000,00
0066	PROTEINA C REATIVA(PCR)	EBRAM	EBRAM	200 KIT	R$ 29,50	5.900,00
0069	REAGENTE DIAGCLEN ESPECIFICAÇÃO: INSUMOS E REAGENTES LABORATORIAIS. DETERGENTE ENZIMÁTICO ESPECÍFICO PARA DESCONTAMINAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CONTADORES AUTOMÁTICOS. (INGREDIENTES ATIVOS: ALQUIFENOL POLIOXIETILENO 0,75G/L; PROTEASE 1G/L) - 5 LITROS. OBS: CONTENDO CÓDIGO DE ATIVAÇÃO PARA USO NO APARELHO.	BIOSYN	BIOSYN	100 UN	R$ 249,00	24.900,00
0070	REAGENTE DIAGLYSE ESPECIFICAÇÃO: INSUMOS E REAGENTES LABORATORIAIS. SOLUÇÃO HEMOLISANTE ULTRA-RÁPIDA PARA DETERMINAÇÃO DE HEMOGLOBINA E CONTAGEM DIFERENCIAL DE LEUCÓCITOS EM APARELHOS AUTOMÁTICOS. (INGREDIENTES ATIVOS: SAL QUARTENÁRIO DE AMÔNIO 30.0ML/L; TAMPÃO 11.15G/L; CONSERVANTE 1.5ML/L) - 5 LITROS. OBS: CONTENDO CÓDIGO DE ATIVAÇÃO PARA USO NO APARELHO.	BIOSYN	BIOSYN	100 UN	R$ 249,00	24.900,00
0071	REAGENTE DIAGTON ESPECIFICAÇÃO: INSUMOS E REAGENTES LABORATORIAIS. SOLUÇÃO DILUENTE PARA DETERMINAÇÃO DE HEMOGLOBINA, VOLUME CELULAR, CONTAGEM DE HEMÁCIAS, PLAQUETAS E LEUCÓCITOS EM APARELHOS AUTOMÁTICOS E SEMIAUTOMÁTICOS(INGREDIENTES ATIVOS) - 20 LITROS. OBS: CONTENDO CÓDIGO DE ATIVAÇÃO PARA USO NO APARELHO.	BIOSYN	BIOSYN	100 UN	R$ 249,00	24.900,00
0072	REAGENTE PARA PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	WAMA	WAMA	35 KIT	R$ 49,00	1.715,00
0073	SOLUÇÃO ÁCIDA(ARCHITEC) 500ML APARELHO BIOQUÍMICO	BIOSYN	BIOSYN	40 UN	R$ 237,00	9.480,00
0074	SOLUÇÃO ALCALINA(ARCHITEC) 500ML APARELHO BIOQUÍMICO	BIOSYN	BIOSYN	40 UN	R$ 420,00	16.800,00
0075	SWAB PARA SECREÇÃO C/ 100UNI	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	100 PC	R$ 14,50	1.450,00
0078	TAP KIT	WAMA	WAMA	60 KIT	R$ 73,00	4.380,00

0079	TESTE RÁPIDO BETA HCG	EBRAM	EBRAM	100 KIT	R$ 24,50	2.450,00
0080	TESTE RÁPIDO CITOMEGALOVIRUS	ONSITE	ONSITE	140 KIT	R$ 208,00	29.120,00
0081	TESTE RÁPIDO DE CHIKUNGUNYA	ONSITE	ONSITE	60 KIT	R$ 349,00	20.940,00
0082	TESTE DE DENGUE IGG/IGM	ONSITE	ONSITE	100 KIT	R$ 133,00	13.300,00
0083	TESTE RÁPIDO DE DENGUE NS1	ONSITE	ONSITE	400 KIT	R$ 104,00	41.600,00
0084	TESTE RÁPIDO DE HIV	WAMA	WAMA	40 KIT	R$ 40,00	1.600,00
0085	TESTE RÁPIDO DE RUBÉOLA	ONSITE	ONSITE	60 KIT	R$ 250,00	15.000,00
0086	TESTE RÁPIDO DE ZIKA	ONSITE	ONSITE	40 KIT	R$ 288,00	11.520,00
0087	TESTE RÁPIDO HEPATITE A	ONSITE	ONSITE	60 KIT	R$ 334,00	20.040,00
0088	TESTE RÁPIDO HEPATITE B	ONSITE	ONSITE	80 KIT	R$ 29,50	2.360,00
0089	TESTE RÁPIDO HEPATITE C	ONSITE	ONSITE	30 KIT	R$ 44,00	1.320,00
0090	TESTE RÁPIDO TOXOSPLAMOSE	ONSITE	ONSITE	80 KIT	R$ 164,00	13.120,00
0091	TGO PARA USO EM LABORATORIO	GOLD ANALISA	GOLD ANALISA	100 KIT	R$ 44,50	4.450,00
0092	TGP PARA USO EM LABORATORIO	GOLD ANALISA	GOLD ANALISA	20 KIT	R$ 47,50	950,00
0096	TTPA	WAMA	WAMA	100 KIT	R$ 89,00	8.900,00
0097	TUBO A VACUA 7 CM (CITRATO)TAMPA AZUL PACOTES COM 100 UNIDADES	CRAL	CRAL	600 PC	R$ 43,50	26.100,00
0098	TUBO A VACUA 7 CM (ROXO)PACOTES COM 100 UNIDADES	CRAL	CRAL	140 PC	R$ 44,00	6.160,00
0099	TUBO A VACUA 7 CM (VERMELHO)PACOTES COM 100 UNIDADES	CRAL	CRAL	5 PC	R$ 43,50	217,50
0100	TUBO DE ENSAIO 07 CM	CRAL	CRAL	200 UN	R$ 0,51	102,00
0101	TUBO DE ENSAIO 09 CM	CRAL	CRAL	200 UN	R$ 0,59	118,00
0102	URÉIA.	GOLD ANALISA	GOLD ANALISA	100 KIT	R$ 74,50	7.450,00
0104	XILENO/XILOL 1000ML	ACS	ACS	100 UN	R$ 160,00	16.000,00
TOTAL DO VENCEDOR R$ 606.853,00						

Empresa: SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES; inscrito C.N.P.J. sob o nº 08.393.709/0001-06, estabelecida à AV. PEDRO MIRANDA, N 2670, PEDREIRA, Belém PA, (91) 3298-0440, representada neste ato pelo Sr(a). **LUIS ANTONIO DA SILVA DELGADO**, inscrito C.P.F. sob o nº 593.645.802-49.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	ALCOOL 70% ESPECIFICAÇÃO: INSUMOS E REAGENTES LABORATORIAIS	UNIDADE	ITAJA	50 UN	R$ 8,00	400,00
0023	CREATININA.	KIT	VIDA	100 KIT	R$ 69,50	6.950,00
0025	CURATIVO APÓS RETIRADA DE SANGUE CX	CAIXA	CRAL	30 CX	R$ 24,57	737,10
0036	FUSCINA P/ GRAM	KIT	LABORCLIN	12 KIT	R$ 25,48	305,76
0043	KIT CORANTE PANÓTICO (HEMATOLOGIA)	KIT	LABORCLIN	600 KIT	R$ 48,50	29.100,00
0050	LIPASE 1ª QUALIDADE	KIT	VIDA	200 KIT	R$ 166,50	33.300,00
0093	TRIGLICERIDES.	KIT	VIDA	100 KIT	R$ 117,94	11.794,00
0103	VDRL KIT	KIT	WAMA	200 KIT	R$ 38,90	7.780,00
0105	ALBUMINA 250ML ESPECIFICAÇÃO: INSUMOS E REAGENTES LABORATORIAIS.	FRASCO	VIDA	60 FR	R$ 34,50	2.070,00
TOTAL DO VENCEDOR R$ 92.436,86						

Empresa: **VALLEN DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 18.849.143/0001-38, estabelecida à Rua Gregorio de Matos Guerra, 190, SANTA CRUZ, Cuiabá MT, (65) 3055-0007, representada neste ato pelo Sr(a). **CRISTIANE MENDES DE MOURA**, inscrita no C.P.F. sob o nº 421.462.329-00, R.G. nº 3702802-2 SSP/MT MT.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0014	CKNB ESPECIFICAÇÃO: INSUMOS E REAGENTES LABORATORIAIS. KIT DEVE SER CAPAZ DE REALIZAR O TESTE COM SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA E LIBERAR RESULTADOS QUANTITATIVOS COM METODOLOGIA DE IMUNOFLUORESCÊNCIA OU FLUORIMETRIA. O REAGENTE DEVE SER COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO FÍNECARE PLUS DE PROPRIEDADE DO LABORATÓRIO MUNICIPAL, ALÉM DE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA, O KIT DEVE SER COMPOSTO POR 25 TESTES E POSSUIR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	CKMB	FINECARE / GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO.,	100 KIT	R$ 690,00	69.000,00
0022	CORTISOL KIT ESPECIFICAÇÃO: INSUMOS E REAGENTES LABORATORIAIS. KIT DEVE SER CAPAZ DE REALIZAR O TESTE COM SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA E LIBERAR RESULTADOS QUANTITATIVOS COM METODOLOGIA DE IMUNOFLUORESCÊNCIA OU FLUORIMETRIA. O REAGENTE DEVE SER COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA, O KIT DEVE SER COMPOSTO POR 25 TESTES E POSSUIR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	CORTISOL	FINECARE / GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO.,	100 KIT	R$ 805,00	80.500,00
0026	D-DÍMERO ESPECIFICAÇÃO: INSUMOS E REAGENTES LABORATORIAIS. KIT DEVE SER CAPAZ DE REALIZAR O TESTE COM SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA E LIBERAR RESULTADOS QUANTITATIVOS COM METODOLOGIA DE IMUNOFLUORESCÊNCIA OU FLUORIMETRIA. O REAGENTE DEVE SER COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO FÍNECARE PLUS DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE RIO MARIA ALÉM DE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA, O KIT DEVE SER COMPOSTO POR 25 TESTES E POSSUIR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	D DIMERO	FINECARE / GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO.,	100 KIT	R$ 800,00	80.000,00
0035	FSH KIT ESPECIFICAÇÃO: INSUMOS E REAGENTES LABORATORIAIS. KIT DEVE SER CAPAZ DE REALIZAR O TESTE COM SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA E LIBERAR RESULTADOS QUANTITATIVOS COM METODOLOGIA DE IMUNOFLUORESCÊNCIA OU FLUORIMETRIA. O REAGENTE DEVE SER COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA, O KIT DEVE SER COMPOSTO POR 25 TESTES E POSSUIR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	FSH	FINECARE / GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO.,	100 KIT	R$ 767,10	76.710,00
0039	HBA1C ESPECIFICAÇÃO: INSUMOS E REAGENTES LABORATORIAIS. KIT DEVE SER CAPAZ DE REALIZAR O TESTE COM SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA E LIBERAR RESULTADOS QUANTITATIVOS COM	HBA1C FINECARE	FINECARE / GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO.,	150 KIT	R$ 346,00	51.900,00

	METODOLOGIA DE IMUNOFLUORESCÊNCIA OU FLUORIMETRIA. O REAGENTE DEVE SER COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO FÍNECARE PLUS DE PROPRIEDADE DO LABORATÓRIO MUNICIPAL, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA, O KIT DEVE SER COMPOSTO POR 25 TESTES E POSSUIR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.					
0067	PSA LIVRE. ESPECIFICAÇÃO: INSUMOS E REAGENTES LABORATORIAIS. KIT DEVE SER CAPAZ DE REALIZAR O TESTE COM SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA E LIBERAR RESULTADOS QUANTITATIVOS COM METODOLOGIA DE IMUNOFLUORESCÊNCIA OU FLUORIMETRIA. O REAGENTE DEVE SER COMPATÍVEL COM O APARELHO DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA, O KIT DEVE SER COMPOSTO POR 25 TESTES E POSSUIR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	PSA LIVRE	FINECARE / GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO.,	100 KIT	R$ 590,00	59.000,00
0068	PSA TOTAL. ESPECIFICAÇÃO: INSUMOS E REAGENTES LABORATORIAIS. KIT DEVE SER CAPAZ DE REALIZAR O TESTE COM SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA E LIBERAR RESULTADOS QUANTITATIVOS COM METODOLOGIA DE IMUNOFLUORESCÊNCIA OU FLUORIMETRIA. O REAGENTE DEVE SER COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO FINACARE PLUS DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE RIO MARIA, ALÉM DE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA, O KIT DEVE SER COMPOSTO POR 25 TESTES E POSSUIR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	PSA TOTAL	FINECARE / GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO.,	100 KIT	R$ 675,00	67.500,00
0076	T3 KIT ESPECIFICAÇÃO: INSUMOS E REAGENTES LABORATORIAIS. KIT DEVE SER CAPAZ DE REALIZAR O TESTE COM SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA E LIBERAR RESULTADOS QUANTITATIVOS COM METODOLOGIA DE IMUNOFLUORESCÊNCIA OU FLUORIMETRIA. O REAGENTE DEVE SER COMPATÍVEL COM O APARELHO, PROPRIEDADE DO MUNICIPIO, ALÉM DE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA, O KIT DEVE SER COMPOSTO POR 25 TESTES E POSSUIR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	T 3	FINECARE / GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO.,	100 KIT	R$ 712,00	71.200,00
0077	T4 KIT ESPECIFICAÇÃO: INSUMOS E REAGENTES LABORATORIAIS. KIT DEVE SER CAPAZ DE REALIZAR O TESTE COM SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA E LIBERAR RESULTADOS QUANTITATIVOS COM METODOLOGIA DE IMUNOFLUORESCÊNCIA OU FLUORIMETRIA. O REAGENTE DEVE SER COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO FÍNECARE PLUS DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE RIO MARIA ALÉM DE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA, O KIT DEVE SER COMPOSTO POR 25 TESTES E POSSUIR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	T 4	FINECARE / GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO.,	100 KIT	R$ 712,00	71.200,00
0094	TROPONINA. ESPECIFICAÇÃO: INSUMOS E REAGENTES LABORATORIAIS. KIT DEVE SER CAPAZ DE REALIZAR O TESTE COM SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA E LIBERAR RESULTADOS QUANTITATIVOS COM METODOLOGIA DE IMUNOFLUORESCÊNCIA OU FLUORIMETRIA. O REAGENTE DEVE SER COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO FÍNECARE PLUS, ALÉM DE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA, O KIT DEVE SER COMPOSTO POR 25 TESTES E POSSUIR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	TROPONINA	FINECARE / GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO.,	100 KIT	R$ 533,00	53.300,00
0095	TSH KIT ESPECIFICAÇÃO: INSUMOS E REAGENTES LABORATORIAIS. KIT DEVE SER CAPAZ DE REALIZAR O TESTE COM SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA E LIBERAR RESULTADOS QUANTITATIVOS COM METODOLOGIA DE IMUNOFLUORESCÊNCIA OU FLUORIMETRIA. O REAGENTE DEVE SER COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO FÍNECARE PLUS DE PROPRIEDADE DO LABORATÓRIO MUNICIPAL, ALÉM DE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA, O KIT DEVE SER COMPOSTO POR 25 TESTES E POSSUIR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	TSH	FINECARE / GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO.,	100 KIT	R$ 712,00	71.200,00
TOTAL DO VENCEDOR R$ 751.510,00						

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:85E001EB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-071

7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0001

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde de Tucuruí** – CNPJ: 11.193.159/0001-96
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI -** CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0001, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-071, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DA GASOLINA AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	**Gasolina Comum**	**5,72**	**0,35**	**6,07**

Data da Assinatura: 03/07/2023.
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea ‘d’, da Lei Federal nº 8.666/93.

VICENTE MIRANDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-071
8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0001

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde de Tucuruí** – CNPJ: 11.193.159/0001-96
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI -** CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0001, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-071, EM DECORRENCIA DA RECENTE REDUÇÃO DOS PREÇOS DO ÓLEO DIESEL AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Óleo Diesel S10	5,81	0,17	5,64

Data da Assinatura: 03/07/2023.
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea ‘d’, da Lei Federal nº 8.666/93.

VICENTE MIRANDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-071
6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0002

Contratante: **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA -** CNPJ nº 20.255.756/0001-99
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI -** CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0002 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-071, EM DECORRENCIA DA RECENTE REDUÇÃO DOS PREÇOS DO ÓLEO DIESEL AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Óleo Diesel S10	5,81	0,17	5,64

Data da Assinatura: 03/07/2023
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea ‘d’, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUDIA GONÇALVES FERREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-071
8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0003

Contratante: **Companhia Municipal de Trânsito e Transporte de Tucuruí -** CNPJ nº 07.667.756/0001-38
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI -** CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0003, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-071, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DA GASOLINA AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Gasolina Comum	5,72	0,35	6,07

Data da Assinatura: 03/07/2023
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea ‘d’, da Lei Federal nº 8.666/93.

SANDOVAL LOPES DE ALMEIDA FILHO
Diretor Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-071
9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0003

Contratante: **Companhia Municipal de Trânsito e Transporte de Tucuruí** - CNPJ nº 07.667.756/0001-38
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI -** CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0003, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-071, EM DECORRENCIA DA RECENTE REDUÇÃO DOS PREÇOS DO ÓLEO DIESEL PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Óleo Diesel S10	5,81	0,17	5,64

Data da Assinatura: 03/07/2023
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

SANDOVAL LOPES DE ALMEIDA FILHO
Diretor Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-071
7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0004

Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social de Tucuruí** - CNPJ nº 17.228.178/0001-97
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI** - CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0004 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-071, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DA GASOLINA AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Gasolina Comum	5,72	0,35	6,07

Data da Assinatura: 03/07/2023
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUDIA GONÇALVES FERREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-071
8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0004

Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social de Tucuruí** - CNPJ nº 17.228.178/0001-97
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI** - CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0004 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-071, EM DECORRENCIA DA RECENTE REDUÇÃO DOS PREÇOS DO ÓLEO DIESEL S-10 AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Óleo Diesel S10	5,81	0,17	5,64

Data da Assinatura: 03/07/2023
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUDIA GONÇALVES FERREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2022-071
7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0005

Contratante: **Fundo Municipal de Meio Ambiente de Tucuruí** - CNPJ nº 18.333.908/0001-82
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI** - CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0005 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2022-071, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DA GASOLINA AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Gasolina Comum	5,72	0,35	6,07

Data da Assinatura: 03/07/2023
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

BRENO MOURA CUNHA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2022-071

8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0005

Contratante: **Fundo Municipal de Meio Ambiente de Tucuruí** - CNPJ nº 18.333.908/0001-82
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI** - CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0005 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2022-071, EM DECORRÊNCIA DA RECENTE REDUÇÃO DOS PREÇOS DO ÓLEO DIESEL S-10 AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Óleo Diesel S10	5,81	0,17	5,64

Data da Assinatura: 03/07/2023
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea ‘d’, da Lei Federal nº 8.666/93.

BRENO MOURA CUNHA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-077
7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0006

Contratante: **Fundo Municipal de Educação de Tucuruí** - CNPJ nº 28.164.691/0001-88
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI** - CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0006 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-077, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DA GASOLINA AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Gasolina Comum	5,72	0,35	6,07

Data da Assinatura: 03/07/2023
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea ‘d’, da Lei Federal nº 8.666/93.

IRENE ELIAS RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-077
8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0006

Contratante: **Fundo Municipal de Educação de Tucuruí** - CNPJ nº 28.164.691/0001-88
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI** - CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0006 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-077, EM DECORRÊNCIA DA RECENTE REDUÇÃO DOS PREÇOS DO ÓLEO DIESEL S-10 AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Óleo Diesel S10	5,81	0,17	5,64

Data da Assinatura: 03/07/2023
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea ‘d’, da Lei Federal nº 8.666/93.

IRENE ELIAS RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-071
7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0007

Contratante: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tucuruí** - CNPJ nº 11.190.946/0001-84
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI** - CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-0007, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-071, EM DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DA GASOLINA AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Gasolina Comum	5,72	0,35	6,07

Data da Assinatura: 03/07/2023

Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea ‘d’, da Lei Federal nº 8.666/93.

JAIR GOMES PEREIRA NETO
Diretor Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-071
8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0007

Contratante: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tucuruí** - CNPJ nº 11.190.946/0001-84
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI** - CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-0007, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-071, EM DECORRÊNCIA DA RECENTE REDUÇÃO DOS PREÇOS DO ÓLEO DIESEL S-10 AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Óleo Diesel S10	5,81	0,17	5,64

Data da Assinatura: 03/07/2023
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea ‘d’, da Lei Federal nº 8.666/93.

JAIR GOMES PEREIRA NETO
Diretor Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-071
6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0008

Contratante: FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO- **FUNDEB** - CNPJ nº 31.093.204/0001-48
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI** - CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0008 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-071, EM DECORRENCIA DA RECENTE REDUÇÃO DOS PREÇOS E DO ÓLEO DIESEL AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Óleo Diesel S10	5,81	0,17	5,64

Data da Assinatura: 03/07/2023
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea ‘d’, da Lei Federal nº 8.666/93.

IRENE ELIAS RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2022-071
6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220567

Contratante: **Prefeitura Municipal de Tucuruí** – CNPJ: 05.251.632/0001-41
Contratada: **AUTO POSTO TUCURUÍ EIRELI** - CNPJ nº 22.960.131/0001-53
Objeto: TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-0567, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2022-071, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DA GASOLINA AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Gasolina Comum	5,73	0,34	6,07

Data da Assinatura: 03/07/2023
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea ‘d’, da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal, de Tucuruí

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2022-071
7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220567

Contratante: **Prefeitura Municipal de Tucuruí** – CNPJ: 05.251.632/0001-41
Contratada: **AUTO POSTO TUCURUÍ EIRELI** - CNPJ nº 22.960.131/0001-53

Objeto: TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-0567, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2022-071, EM DECORRENCIA DA RECENTE REDUÇÃO DOS PREÇOS DO ÓLEO DIESEL S 10 E DIESEL COMUM AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Óleo Diesel S10	5,84	0,12	5,72
02	Óleo Diesel Comum	5,82	0,12	5,70

Data da Assinatura: 03/07/2023
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea ‘d’, da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal, de Tucuruí

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:AC36E877

